



EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG

Torna-se público que o município de São Gotardo/MG, com endereço na Rua Professora Maria Coeli Franco nº. 13, Centro, São Gotardo – MG, CNPJ nº. 18.602.037/0001-55, isenta de inscrição estadual, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria de nº 002/2026, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, **POR REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 62, de 28 de março de 2023 e do nº 63, de 28 de março de 2023, Decreto Municipal nº 171 de 19 de agosto de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.DO OBJETO

1.1.O objeto da presente licitação é o **“FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO HOSPITAL, PRONTO ATENDIMENTO, UTI, HEMODIÁLISE, ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E AMBULATÓRIO, POR MEIO DO MÉTODO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇOS, COMPOSTO PELOS VÁRIOS SETORES DA SAÚDE CONSTANTES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA. OS MATERIAIS SERÃO ADQUIRIDOS CONFORME DESCRITIVOS E QUANTIDADES APRESENTADAS EM PLANILHAS”**.

1.2. Em caso de discrepância entre as especificações do objeto descritas nos sites www.saogotardo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br / www.gov.br/pncp/pt-br e as constantes do Termo de Referência (Anexo I), prevalecerão as últimas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 23/04/2026 as 12:30 horas
- **SITE PARA CONSULTAS:** www.saogotardo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br / www.gov.br/compras
- **TELEFONE PARA CONTATO E E-MAIL:** (34)3671 -7127 / licitacaosg@gmail.com



• **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:** PLATAFORMA DIGITAL – WWW.LICITANET.COM.BR.

• **LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO:** SIM

• **LICITAÇÃO COM DIVISÃO DE COTA(S) AMPLA(S) E COTA(S) RESERVADA(S)/LOTES EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06:** SIM

• **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS LC 123/06:** SIM

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. As especificações, condições, prazos e locais para execução do objeto encontram-se no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e nos demais anexos que integram o edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o

agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.4.1. Conforme o Artigo 48, Inciso III, da Lei Complementar 123/06, nesse certame há itens com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Nesses itens, poderão participar



beneficiários da Lei Complementar 123/06.

3.4.2. Conforme o Artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/06, nesse certame há itens destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Nesses itens, poderão participar beneficiários da Lei Complementar 123/06.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº



14.133, de 2021.

3.6. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.7. Da participação de consórcios:

3.7.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do(s) bem(ns) a ser(em) adquirido(s), considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer o(s) bem(ns) de forma independente os produtos que estão anexados.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e 4.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.9.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.9.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.14. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

4.15. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão.

4.16. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.17. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de São Gotardo, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.18. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.19. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.20. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do

Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.21. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de São Gotardo, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;



4.22.A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.23. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

4.24.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se



beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre-preço na execução do contrato.

5.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação,



quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,01(Um) centavo**;

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.6. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.7. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.8. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.9. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada,



no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser

utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29



de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21.6. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de prestação de serviço ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/CEIS>); e



7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/CNEP>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas



valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.11.2. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.11.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.11.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema,



desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País,



para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, no prazo de até 2(duas) horas, contados da convocação efetuada pelo Pregoeiro.

8.9.2. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido acima, por igual período, nas seguintes situações:



- a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro;
- b) de ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

8.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.14. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

A. Ato Constitutivo;

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor¹, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

¹ Nota Explicativa - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

B. Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

C. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

D. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT

conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

E. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

F. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

G. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

H. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

H.1. A empresa que esteja em recuperação judicial deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.



8.14.1. Além das documentações acima, deverá ser apresentado também conforme Termo de Referência, as documentações técnicas, sendo as mesmas habilitatórias.

8.15. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

8.16. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

8.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

8.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

8.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

8.20. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

8.21. Para efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, inclusive nos Editais destinados exclusivamente a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, deve ser apresentada a declaração constante do ANEXO VII, juntamente com a **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL**

competente, emitida nos últimos **90 dias**, comprovando ser a licitante, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, para participar do certame nesta condição, quando for o caso, (a falta desta certidão não inabilita a empresa, porém, a mesma perde o direito do benefício da Lei Complementar nº. 123/2006).

8.22. Quando o documento não contiver de forma expressa o prazo de sua validade, será esse considerado como 90 (noventa) dias contados de sua expedição/emissão.



9.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5.O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7.Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2.dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1.A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.DOS RECURSOS

11.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1.a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2.o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3.o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4.na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da



ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado;

12.1.2. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.3. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação;

12.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.2.2. as peculiaridades do caso concreto

12.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do serviço contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



12.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2.A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no

prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3.A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: www.licitanet.com.br e pelo e-mail licitacaosg@gmail.com. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.3.2.O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente ser anexado na plataforma www.licitanet.com.br.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Em caso de indisponibilidade do sistema, os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados pelo e-mail licitacaosg@gmail.com, com mesmo prazo e requisitos indicados, devendo o interessado confirmar o recebimento com a equipe de pregão.

14. DA RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

14.1. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB Nº 1234 de 2012 de acordo com o artigo 1º, §1º do Decreto Municipal 63, de 2023 e Portaria SMFA nº 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB Nº 1234.

14.2. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos



documentos fiscais, de acordo com o artigo 1º, §3º do Decreto Municipal n. 63, de 2023 c/c artigo 4º da IN RFB Nº 1234.

15.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9.Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10.O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) , endereço eletrônico www.licitanet.com.br e site da prefeitura Municipal de São Gotardo <https://www.saogotardo.mg.gov.br>.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

15.11.2. ANEXO II – Modelo de declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação e de que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital;



15.11.3. ANEXO III – Modelo de declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

15.11.4. ANEXO IV – Modelo de declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

15.11.5. ANEXO V – Modelo de declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

15.11.6. ANEXO VI – Modelo de declaração de que não existem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar alguma ocorrência que ocorrer posteriormente;

15.11.7. ANEXO VII – Modelo de declaração para o licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

15.11.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

15.11.9. ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de Preço.

SÃO GOTARDO/MG , 10 de abril de 2026.

DÉBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DO OBJETO, NATUREZA, QUANTITATIVO, PRAZO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO

1.1. Contratação de empresas para fornecimento de materiais médico hospitalares para atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo HOSPITAL, PRONTO ATENDIMENTO, UTI, HEMODIÁLISE, ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E AMBULATÓRIO, por meio do método auxiliar de Registro de Preços, composto pelos vários setores da Saúde constantes deste Termo de Referência. Os MATERIAIS serão adquiridos conforme descritivos e quantidades apresentadas em planilhas.

1.2. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 9.226.862,46 (Nove Milhões, Duzentos Vinte Seis Mil, Oitocentos Sessenta Dois Reais e Quarenta Seis Centavos)**, conforme apostos na tabela.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SAÚDE BUCAL, ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO, LABORATÓRIO, AMBULATÓRIO, FARMÁCIA VERDE, CAPS, VIGILÂNCIA, HEMODIÁLISE, FISIOTERAPIA, FARMÁCIA BÁSICA). PEDIDO CONFORME DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 004/2025 (EM ANEXO) DA COODENADORA DA FARMÁCIA HOSPITALAR (DANIELA).

Nº Item	Cód Item	Descrição do Item	Un. Medid a	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
1	35360	FIO AGULHADO DE CATGUT SIMPLES 4,0, AMARELADO COM - AGULHA 1/2 (meia) CIRCULAR E CILINDRICA TAMANHO 1,5 cm TAMANHO DO FIO: 70 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES. FIO DE SUTURA REABSORVIVEL, DE USO ODONTOLÓGICO.	CX		80,00	100,63	8.050,40
2	29728	ESPONJA HEMOSTATICA - COMPOSTA DE COLAGENO (GELAT - INA) LIOFILIZADA, EMBALADA EMBLISTER INDIVIDUAL, ESTERILIZADA POR IRRADIAÇÃO, SEM CONTRA-INDICAÇÕES, ABSORVÍVEL E SEM RISCOS DE INTOLERÂNCIA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEMCONTENDO 10 UNIDADES.	PC		40,00	54,72	2.188,80
3	448	LAMINA BISTURI CIRUR ESTERIL N 12 - CX/100 UNIDADES : LAMINA DE BISTURI TAMANHO 12: UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDOS E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO .ESTERILIZADASPOR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. MANTEM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO AINTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTOAPRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNI	CX		25,00	23,90	597,50



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

4	20592	LUVA DE VINIL SEM TALCO C/100 TAM. M - LUVA DE VINIL SEM TALCO C/100 LUVA DE VINIL SEM PÓ DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. LUVA TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM O AMIDO (PÓ). INCOLOR SEM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. NÃO ESTÉRIL FABRICADA EM PVC DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS: M	CX		100,00	12,04	1.204,00
5	35344	LUVA NITRILICA ANTIMICROBIANA TAMANHO P- FABRICADA - COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, LEVEMENTE TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS, POSSUI EFICIÊNCIA BACTERICIDA E VIRUCIDA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ. COR: AZUL VIOLETA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		100,00	19,19	1.919,00
6	24584	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO 3-0 - , ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA DE 2,0 CM, 3/8 DE CIRCUNFERÊNCIA E TRIANGULAR CORTANTE. TAMANHO DO FIO: 45 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX		120,00	28,92	3.470,40
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
7	2121	FIO DE NYLON AGULHADO MONOF 4,0. CX/24 U - FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO 4-0, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA DE 2,5 CM, 3/8 DE CIRCUNFERÊNCIA E TRIANGULAR CORTANTE. TAMANHO DO FIO: 45 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX		140,00	30,29	4.240,60
8	15293	FIO AGULHADO SEDA 4-0 (MT 1/2 CIR. TRG. - FIO AGULHADO DE SEDA 4,0, TRANÇADO PRETO COM AGULHA TRIANGULAR DE 1,7 CM E 1/2 TAMANHO DO FIO: 45 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX		180,00	42,04	7.567,20
9	29710	ADAPTADOR/CANHÃO DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE - À VÁCUO COM PROTETOR PARA AGULHA. PRODUTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA	UN		2.000,00	0,25	500,00
10	29711	CURATIVO ADESIVO REDONDO, ANTISSEPTICO, PARA USO - APÓS PUNÇÃO VENOSA. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX		384,00	12,38	4.753,92
11	29715	LÂMPADA DE LED LUZ BRANCO FRIO 4,8 W, 6500 K BRA - NCO FRIO PARA FOCO CLÍNICO	UN		30,00	100,74	3.022,20
12	29627	AGULHA ANESTESICA PERIDURAL 16G X 3 1/2 CX/25 - AGULHA ANESTESICA PERIDURAL 16G X 3 1/2 (1,7X90 MM) CAIXA COM 25 UNDS	CX		10,00	137,00	1.370,00
13	44081	AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL 18G X3 1/2 (1,7 X 90MM) CX C/ 25 - CAIXA COM 25 UNIDADES	CX		10,00	138,58	1.385,80
14	29708	AGULHA DESCARTÁVEL 20X0,55 CX/100 - AGULHA DESCARTÁVEL 20X0,55 CAIXA COM 100 UNDS	CX		730,00	6,17	4.504,10
15	29709	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6 CX/100 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X6 CAIXA COM 100 UNDS	CX		730,00	6,16	4.496,80
16	44060	AGULHA DESCARTÁVEL 40X16 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		7.000,00	16,64	116.480,00



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

17	44061	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA 22G X 7.00 IM (LONGA), DIÂMETRO DA AGULHA 0.7MM, COMPRIMENTO DA AGULHA 178MM E COR PRETA, PONTA QUICKE -	CX		20,00	140,51	2.810,20
18	1649	AGULHA DESC. RAQUIANESTESIA 25G X 3 1/2 - AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA, 25G X 3 1/2, ESTERIL, BISEL TIPO QUINCKE, SEM IMPERFEICOES OU REBARBAS, QUE PERMITA PENETRACAO SUAVE NA DURAMATER, REDUZINDO A INCIDENCIA DE CEFALIA POS RAQUE, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, CONEXAOPERFEITA, MANDRIL AJUSTADO QUE FACILITA A REINSERCAO DO MANDRIL, EMBALADA EM CAIXA COM 25 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR.DOLOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	CX		800,00	144,06	115.248,00
19	15506	AGULHA DESC. RAQUIANESTESIA 27G X 3 1/2 - AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA, 27G X 3 1/2, ESTERIL, BISEL TIPO QUINCKE, SEM IMPERFEICOES OU REBARBAS, QUE PERMITA PENETRACAO SUAVE NA DURAMATER, REDUZINDO A INCIDENCIA DE CEFALIA POS RAQUE, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, CONEXAOPERFEITA, MANDRIL AJUSTADO QUE FACILITA A REINSERCAO DO MANDRIL. NA	CX		30,00	137,00	4.110,00
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
		EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DOLOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.					
20	22563	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CM X 180CM - PACOTE COM 12	PC		500,00	8,41	4.205,00
21	6241	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,8M - PCTE COM 100 UNDS	PC		500,00	9,82	4.910,00
22	24636	AMBU DE SILICONE ESTERI. C MASC E RESERVATORIO NEO - AMBU DE SILICONE ESTERILIZAVEL COM MASCARA E RESERVATORIO NEONATAL	UN		40,00	114,84	4.593,60
23	27458	ASPIRADORES DE REDE VACUOMETRO - COM FRASCO COLETOR AUTOCLAVAVEL DE 400 A 500 ML, TAMPA INJETADA COM INSERTO DE METAL, MANOMETRO DE 0 A 30 HG. BOTAO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRACAO. BICO DE SUCCAO E BOIA DE SEGURANCA	UN		50,00	119,03	5.951,50
24	10104	ATADURA GESSADA 10CM X 2 M - 10CM X 2 M OU 3 M. CAIXA COM 20 UNIDADES	CX		1.000,00	36,56	36.560,00
25	22565	ATADURA GESSADA 12CM X 2 M CAIXA COM 20 - ATADURA GESSADA 12CM X 2 M OU 3M CAIXA 20 UNIDADES	CX		1.000,00	45,22	45.220,00
26	10339	ATADURA GESSADA 15CM X 2 M - 15CM X 2 M OU 3 M. CAIXA COM 20 UNIDADES	CX		1.000,00	49,26	49.260,00
27	10105	ATADURA GESSADA 20 CM X 2M - ATADURA GESSADA 20CM X 2M OU 4M. CAIXA COM 20 UNIDADES	CX		750,00	84,95	63.712,50



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

28	44062	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO - BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM MARCA INDICATIVA DE ESTERILIZAÇÃO, UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO INSTRUMENTAL. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE – MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU CIRÚRGICO DE 60G/M² E FILME LAMINADO DUPLA CAMADA. INDICAÇÃO DE MUDANÇA DE COR APÓS A ESTERILIZAÇÃO. MEDIDA 35CM X 100M	RL		200,00	154,97	30.994,00
29	43040	BOLA SUIÇA PARA YOGA E PILATES - COM 65 CM DE DIAMATRO, SUPORTA ENTRE 150 E 200KG.	UN		3,00	43,37	130,11
30	35302	BOLSA PARA COLOSTOMIA 1 PEÇA DRENÁVEL OPACA 10-70M - M – POSSUINDO A PLACA ADESIVACOM RECORTE: 10-76 MM,A BOLSA COLETORA DRENÁVEL: O FECHAMENTO DEVE SER VISÍVEL E INDICA COM CLAREZA COMO DOBRAR A EXTREMIDADE E FECHAR A DRENAGEM, TENDO A EXTREMIDADE MAIS LARGA FACILITANDO A LIMPEZA COM UM LENÇO DE PAPEL APÓS O ESVAZIAMENTO, TENDO FECHAMENTO EXCLUSIVO DO ENVELOPE QUE GARANTE SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E DISPENSA O USO DE CLAMPS,DEVE TER FILTRO DE CARVÃO ATIVADO INTEGRADO ÀBOLSA COLETORA, E NOVO TECIDO SEM TRAMA COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO PARA SECAGEM RÁPIDA EM CONTATO COM UMIDADE E MAIOR CONFORTO À PELE, SENSURA: O ADESIVO ÚNICO, QUE REÚNE PARÂMETROS ESSENCIAIS: ÓTIMA FIXAÇÃO E	UN		750,00	16,04	12.030,00
Nº Item	Cód Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
		ADERÊNCIA, FLEXIBILIDADE, ABSORÇÃO, RESISTÊNCIA À EROSIÃO E FACILIDADE DE REMOÇÃO. POSSUIR A CAMADA SUPERIOR: ENCAPSULA A CAMADA INFERIOR, RETARDANDO O PROCESSO DE EROSIÃO, CAMADA INFERIOR: ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E PROTEÇÃO À PELE, DUPLA CAMADA ADESIVA DEVE SER COMPOSTA POR: ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO, CARBOMETILCELOULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB). PRODUTO MÉDICO DE USO ÚNICO, POSSUINDO COM REGISTRO NA ANVISA.					
31	27632	BOLSA PRESSÓRICA - , MATERIAL POLÍMERO, TIPO INDICADOR DE PRESSÃO, TIPO FECHAMENTO C/ TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE CAPACIDADE DE ARMAZENAR BOLSA INFUSÃO ATÉ 1000ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGUITO, PERA E VÁLVULA	UN		30,00	236,87	7.106,10
32	44067	BOLSA PRESSÓRICA - MATERIAL POLÍMERO, TIPO INDICADOR DE PRESSÃO, TIPO FECHAMENTO C/ TRAVA DE SEGURANÇA - MATERIAL POLÍMERO, TIPO INDICADOR DE PRESSÃO, TIPO FECHAMENTO C/ TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE ARMAZENAR BOLSA INFUSÃO ATÉ 500ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS MANGUITO, PERA E VÁLVULA.	UN		30,00	206,48	6.194,40



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

33	38597	BOUGIE GUIA PARA INTUBACAO TRAQUEAL ADULTO 15 F - BOUGIE GUIA PARA INTUBACAO TRAQUEAL ADULTO 15 F - COMP 70CM/ESPESSURA 5,0 MM (15 F) APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL DESCARTAVEL	UN		50,00	35,08	1.754,00
34	38598	BOUGIE GUIA PARA INTUBACAO TRAQUEAL PEDIATRICO 6 F - BOUGIE GUIA PARA INTUBACAO TRAQUEAL PEDIATRICO 6F GUIA PARA INTUBACAO TRAQUEAL TAMANHO PEDIATRICO PARA USO COM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 3,0 MM A 4,5 MM	UN		20,00	32,50	650,00
35	27050	CABO DE PRESSÃO INVASIVA REUTILIZÁVEL - , TAMANHO APROXIMADO DE ADAPTAVEL AO KIT PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA E AO MODULO DO MONITOR ALFAMED.	UN		10,00	871,77	8.717,70
36	28204	CADARCO SARJADO ROLO 10 MTS -	RL		105,00	5,45	572,25
37	29720	CAMISA DE PROTEÇÃO PARA MICROCÂMERA (CAPA DE VIDEO - LAPASCOPIA) CONTÉM 1 UNIDADE -15 CM X 250CM . PRODUTO PARA A SAÚDE ESTÉRIL DE USO , ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO	UN		2.000,00	4,20	8.400,00
38	41291	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X1,5 M - CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X1,5 M, COM ADESIVO EM UMA DAS BORDAS, BARREIRA PARA LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPÓREOS. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA SENDO QUE UMA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC DE 22/10/2021.	UN		2.000,00	14,13	28.260,00
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
39	44110	CAPA PARA ARCO CIRÚRGICO, PLÁSTICA TRANSPARENTE, PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO, TAMANHO 80X120CM -	UN		200,00	25,19	5.038,00
40	41286	CAPA PARA COLCHÃO HOSPITALAR EM COURVIM, COR AZUL - CAPA PARA COLCHÃO HOSPITALAR CONFECCIONADA EM COURVIN GROSSO OU PVC SILICONADO, NA COR AZUL COM ZIPER NA PORÇÃO INFERIOR ILHOSE DISTRIBUÍDOS PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO, IMPERMEÁVEL, COSTURA SELADA, MEDIDAS APROXIMADAS 0.88X1.88X0.15CM. ANTIARLÉGICA, ANTI-ÁCARO E ANTI-MOFO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UN		200,00	99,56	19.912,00
41	27974	CAPACETE DE OXIGÊNIO (HOOD) TAM. 1 - CORPO CILÍNDR - ICO EM ACRÍLICO DE CRISTAL POLIDO, COMPACTADO. TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM BICO DE ENTRADA PARA TUBO. ORIFÍCIO NA PARTE CENTRAL DA TAMPA. ORIFÍCIOS LATERAIS COM TAMPAS DE BORRACHA PARA PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU TERMÔMETRO. ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO. ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.DR	UN		2,00	790,00	1.580,00



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

42	27975	CAPACETE DE OXIGÊNIO (HOOD) TAM. 2 - CORPO CILÍNDR - ICO EM ACRÍLICO DE CRISTAL POLIDO, COMPACTADO. TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM BICO DE ENTRADA PARA TUBO. ORIFÍCIO NA PARTE CENTRAL DA TAMPA. ORIFÍCIOS LATERAIS COM TAMPAS DE BORRACHA PARA PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU TERMÔMETRO. ABERTURA FRONTAL PARA OPESCOÇO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UN		2,00	799,10	1.598,20
43	27976	CAPACETE DE OXIGÊNIO (HOOD) TAM. 3 - CORPO CILÍNDR - ICO EM ACRÍLICO DE CRISTAL POLIDO, COMPACTADO, TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM BICO DE ENTRADA PARA TUBO. ORIFÍCIO NA PARTE CENTRAL DA TAMPA. ORIFÍCIOS LATERAIS COM TAMPAS DE BORRACHA PARA PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU TERMÔMETRO. ABERTURA FRONTAL PARA OPESCOÇO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UN		2,00	810,24	1.620,48
44	44088	CAPAS PARA COLCHÃO HOSPITALAR - CAPAS PARA COLCHÃO HOSPITALAR: MATERIAL NAPA AZUL IMPERMEÁVEL, RESISTENTE, COM ZÍPER, ANTIÁCARO -EDIDASO.1,88M X 88 CM X15CM .COLCHÃO HOSPITALAR MATERIAL AZUL.	UN		150,00	194,53	29.179,50
45	44089	CATETER CENTRAL TRIPLOLUMEN 4 FR X 13 -	UN		200,00	159,00	31.800,00
46	44063	CATETER EPIDURAL 16G PARA INFUSÃO CONTÍNUA E/OU INTERMITENTE - EM NYLON E CONECTOR EM POLIETILENO	UN		50,00	70,67	3.533,50
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
47	44064	CATETER EPIDURAL 18G PARA INFUSÃO CONTÍNUA E/OU INTERMITENTE - EM NYLON E CONECTOR EM POLIETILENO	UN		50,00	72,69	3.634,50
48	31537	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL, ESTERILIZADO, CONFECCIONADO EM P.V.C. ATOXICO, FLEXIVEL E APIROGÊNICO. DEVE PERMITIR APLICACOES DE OXIGENIO COM EXCELENTE NIVEIS DE APROVEITAMENTO E SER USADO POR VARIOS DIAS SEM PROVOCAR DESCONFORTO NOPACIENTE. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO/FILME DE POLIESTER. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	UN		5.000,00	1,03	5.150,00
49	27977	CATETER TRIPLO LUMEN HEMODIÁLISE Nº12X16 -	UN		100,00	273,35	27.335,00
50	27979	CATETER TRIPLO LUMEN HEMODIÁLISE Nº12X20 -	UN		200,00	271,79	54.358,00
51	27978	CATETER TRIPLO LUMEN HEMODIÁLISE Nº 12X24 -	UN		100,00	461,53	46.153,00
52	20104	CATETER UMBILICAL PVC 4 FR -	UN		50,00	20,13	1.006,50
53	20105	CATETER UMBILICAL PVC 6 FR -	UN		50,00	19,90	995,00
54	35309	CATGUT CROMADO 6-0 (CAIXA C/ 24) AGULHA 3,5 A 4CM -	CX		20,00	237,25	4.745,00



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

55	35315	CATGUT SIMPLES 6-0 (CAIXA C/ 24), POSSUINDO AGULHA - DE 3,5 A 4 CM	CX		20,00	235,89	4.717,80
56	8774	CLAMP UMBILICAL CORD CLAMP -	UN		3.500,00	0,50	1.750,00
57	29721	CLIP DE TITANIO - MODELO CT300 MEDIUM/LARGO SIZE . - CONTÉM 20 CARTUCHOS C/6 CLIPES COMPOSIÇÃO: TITANIO GRAU 1- MEDICO PRODUTO ESTÉRIL. ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO (ETO)	CX		40,00	1.820,73	72.829,20
58	35316	CLOREXIDINA AGUOSA 0,2% FRASCO C/ 100ML- DIGLICONA - TO DE CLOREXIDINA 0,2 (2MG/ML)INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO.	FR		4.800,00	1,40	6.720,00
59	38603	COLCHAO PNEUMATICO PARA PREVENCAO DE ESCARAS E ULCERACOES - COLCHAO PNEUMATICO PARA PREVENCAO DE ESCARAS E ULCERACOES ATRAVES DE SISTEMA DE ALIVIO DE PRESSAO ALTERNADO SOBRE AS AREAS DO CORPO. POSSUI UM SISTEMA DE NO MINIMO 23 CELULAS INDEPENDENTES INTERCONECTAS EM MATERIAL ULTRA RESISTENTE. VANTAGENS E BENEFICIOS: SUPER RESISTENTE E DURAVEL: É O COLCHAO PARA PREVENCAO DE ULCERACOES E ESCARAS MAIS RESISTENTE DO MERCADO. DESENVOLVIDO EM NYLON PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE. MELHOR TRATAMENTO: ATENDE ESCARAS ESTAGIO I E II. POSSUI SISTEMA DE INFLAGEM E DESINFLAGEM ATRAVES DE NO MINIMO 23 TUBOS INDEPENDENTES, QUE PODEM SER TROCADOS INDIVIDUALMENTE EM CASO DE NECESSIDADE, CONFORTAVEL, OS TUBOS INFLADOS DEVEM CHEGAR A ALTURA DE 80 MM APROXIMADAMENTE, PROPORCIONANDO MAIOR BEM-ESTAR AO PACIENTE. TUBOS INDEPENDENTES: COM 23 TUBOS INDEPENDENTES APROXIMADOS, EM CASO DE DDANIFICAR	UN		20,00	165,86	3.317,20
		NAO PRECISA DE TROCA DO COLCHAO, PERMITE SUBSTITUIR A PECA INDIVIDUALMENTE. ESCARAS: ELIMINE ESCARAS COM MAIOR RAPIDEZ, TRATANDO ESCARAS I E II. VALVULA DE ESVAZIAMENTO FACIL: EM CASO DE NECESSIDADE DE ESVAZIAMENTO DO COLCHAO , POSSUI VALVULAS QUE FACILITAM ESTE PROCEDIMENTO. CAPA IMPERMEAVEL: CAPA PROTETORRA IMPERMEAVEL, PROPORCIONANDO MAIOR FACILIDADE DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O ACAMADO.SUPOSTA ATE 150 KG, SILENCIOSO, PRODUTO 100 % SEGURO, PREVINE E TRATA ESCARAS DE ESTAGIO I E II, NAO PODE GERAR INTERFERENCIA ELETRICA EM MARCA-PASSOS E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. METODO DE TRABALHO: CICLOS DE INFLACAO DE 6 EM 6 MIN. APROXIMADAMENTE. FAIXA DE PRESSAO:70-130 MMHG APROXIMADA. LIGA/DESLIGA: MANUAL CABO: 1,5M FONTE DE ALIMENTACAO MOTOR 127 V DIMENSOES 1900X820X80 MM CAPACIDADE: 150 KG GARANTIA: 01 ANO PEDO: 4,20 KGS COMPOSICAO: CAPA DE NYLON IMPERMEAVEL, FACIL DE HIGIENIZAR. GARANTIA: MINIMA DE 3 MESES DE COMPONENTES (3 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL TOTALIZANDO 6 MESES) 24 MESES PARA A UNIDADE DO MOTOR					



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

60	41287	COLCHÕES HOSPITALARES, D28 1,88MX88CM, REVESTIDOS EM CURVIN (COR AZUL) - COSTURADO, COM ZÍPER ANTIÁCARO E ILHÓS METÁLICO PERMITINDO RESPIRAÇÃO NAS MEDIDAS ADEQUADAS AS DIMENSÕES DA CAMA	UN		150,00	400,36	60.054,00
61	1773	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CAPACIDADE 2000 ML, CONFECCIONADO COM MATERIAL APROPRIADO E CORDÃO PARA O PACIENTE SE LOCOMOVER COM PRATICIDADE, COM VALVULA ANTI-REFLUXO COM ESCALA PARA MEDIR O FLUXO URINARIO, FUNDOACHATADO PARA COMPLETO ESVAZIAMENTO DO COLETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	UN		5.000,00	3,05	15.250,00
62	44065	CONECTOR Y 90° INFANTIL SEM FURO - UTILIZADO EM CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS/VENTILAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, AUTOCLAVÁVEL/REUTILIZÁVEL, PRODUTO NÃO ESTÉRIL	UN		50,00	70,00	3.500,00
63	44066	CONECTOR Y RETO ADULTO SEM FURO - UTILIZADO EM CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS/VENTILAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, AUTOCLAVÁVEL/REUTILIZÁVEL, PRODUTO NÃO ESTÉRIL	UN		50,00	72,21	3.610,50
64	24640	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR C/ MASC PARA OXI PEDIA - CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR COM MASCARA PARA OXIGENIO PEDIATRICO	UN		200,00	6,73	1.346,00
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
65	22597	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% AQUOSA - : SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% 500ML O DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA É UM ANTISSEPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. É GERALMENTE UTILIZADO COMO INGREDIENTE ATIVO EM ANTISÉPTICOS BUCAIS PARA COMBATER A PLACA BACTERIANA E OUTRAS BACTÉRIAS ORAIS. DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, ÁGUA DESTILADA QSP 1 FRASCO. DISPONIVEL NO AROMA MENTA OU SEM AROMA. VALIDADE MINIMA: 3 MESES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPÃO E LACRE.	LT		300,00	13,12	3.936,00
66	29634	DRENO DE KHER Nº 14 -	UN		100,00	14,22	1.422,00
67	26753	DRENO DE KHER Nº 6 - : DRENO COM FORMATO TUBULAR EM FORMA DE "T" CONSTITUIDO DE LÁTEX SILICONADO- FABRICADO EM LATEX NATURAL- 50 CM DE COMPRIMENTO, HASTE DE 16 CM ECALIBRE 8,0MM - PONTAS ATRAUMÁTICAS - EMBALADO EM PAPAEL GRAU CIRURGICO	UN		10,00	52,05	520,50



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

68	26754	DRENO DE KHER Nº 8 - :DRENO COM FORMATO TUBULAR EM FORMA DE "T" CONSTITUÍDO DE LÁTEX SILICONADO- FABRICADO EM LATEX NATURAL- 50 CM DE COMPRIMENTO, HASTE DE 16 CM ECALIBRE 8,0MM - PONTAS ATRAUMÁTICAS - EMBALADO EM PAPAEL GRAU CIRURGICO	UN		10,00	12,59	125,90
69	29632	DRENO DE KHER Nº10 -	UN		50,00	13,10	655,00
70	29633	DRENO DE KHER Nº12 -	UN		100,00	12,09	1.209,00
71	14421	DRENO DE PENROSE N 1 (20MM) COM GAZE - ESTERIL	UN		300,00	1,82	546,00
72	14422	DRENO DE PENROSE N 2 (20MM) COM GAZE - ESTERIL	UN		500,00	2,05	1.025,00
73	39001	DRENO DE TORAX RADIOPACO ESTERIL FR 22 + FRASCO -	UN		100,00	5,09	509,00
74	39002	DRENO DE TORAX RADIOPACO ESTERIL FR 28 + FRASCO -	UN		100,00	6,50	650,00
75	39003	DRENO DE TORAX RADIOPACO ESTERIL FR 32 + FRASCO -	UN		100,00	6,96	696,00
76	26751	DRENO PARA SUCÇÃO 3.2 - DRENO PARA SUCÇÃO, SISTEMA FECHADO DRENAGEM CONTINUA, TIPO SANFONA (DREDO DE PORTOVAC) NÚMERO 3.2	UN		100,00	22,70	2.270,00
77	26752	DRENO PARA SUCÇÃO 4.8 - DRENO PARA SUCÇÃO, SISTEMA FECHADO DRENAGEM CONTINUA, TIPO SANFONA (DREDO DE PORTOVAC) NÚMERO 4.8	UN		300,00	38,90	11.670,00
78	23693	DRENO SUCÇÃO PARA SISTEMA FECHADO PORTOVAC 6,4MM - DRENO SUCÇÃO PARA SISTEMA FECHADO PORTOVAC TAM. 6,4MM	UN		200,00	39,35	7.870,00
79	44068	DRENO SUCÇÃO PENROSE SILICONE WELL LEAD NÚMERO 1, 6MMX30CM -	UN		50,00	4,00	200,00
80	44069	DRENO SUCÇÃO PENROSE SILICONE WELL LEAD NÚMERO 4, 12MMX30CM -	UN		50,00	3,94	197,00
81	13183	DRENO TORAXICO DE SILICONE 28FR 50CM - FRASCO + CANULA	UN		500,00	25,84	12.920,00
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
82	13184	DRENO TORAXICO DE SILICONE 36FR 50CM - FRASCO + CANULA	UN		500,00	21,59	10.795,00
83	44070	EQUIPO DE INFUSÃO MACRO FOTOSSENSÍVEL ATÓXICO, ESTÉRIL, LIVRE DE PIROGÊNIO -	UN		5.000,00	6,09	30.450,00
84	29717	EQUIPO DESTINADO A INFUSÃO NUTRIÇÃO ENTERAL. EQUIP - O PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS PRONTA PARA USO E/OU MANIPULADAS E HIDRATAÇÃO ORAL, ATRAVÉS DE SONDAS ENTÉRICAS OU SONDAS DE GASTROSTOMIA. ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO POR VIAS ENTERAIS, DE COLORAÇÃO LILÁS. PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL. CONECTOR GRADUADO TIPONO LUER. UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE COM BOMBA DE INFUSÃO. ESTÉRIL, PIROGÊNICO E ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS: LANCETA COM PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL CÂMARA DEGOTEJAMENTO FLEXÍVEL TUBO PVC. PINÇA DE CONTROLE DE GOTEJAMENTO - ROLLER SEGMENTODE SILICONE .TAMPA PROTETORA MATERIAIS: PVC, SILICONE, ABS E ISENTA DE LÁTEX.	UN		3.200,00	1,27	4.064,00



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

85	44082	EQUIPO LUER LOCK PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL - ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,80 M A 2,00 M, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, TUBO EM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR FINAL TIPO LUER LOCK, PINÇA REGULADORA DE FLUXO (TIPO ROLETE), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COMPATÍVEL COM BOMBAS DE INFUSÃO UNIVERSAIS.	UN		1.000,00	22,61	22.610,00
86	27019	EQUIPO P/ MONITORAMENTO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL - EQUIPO PARA MONITORAMENTO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL, PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, CONTENDO PROTETOR, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 2,25M DE COMPRIMENTO, REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, 2 CONECTORES LUER SLIP UNIVERSAIS CONTENDO PROTETOR, ESCALA GRADUADA DE 0 A 40CM PARA MONITORAMENTO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. PROTETOR DA PONTA PERFURANTE: MANTÉM A ESTERILIDADE DA PONTA PERFURANTE E DO INTERIOR DO EQUIPO. PONTA PERFURANTE: PARA ADAPTAÇÃO DO EQUIPO AOS FRASCOS, BOLSAS OU AMPOLAS PLÁSTICAS. CALIBRADO PARA 20 MACROGOTAS/ML. ATENDENDO AS	UN		200,00	21,50	4.300,00
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
		ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14041/1998. CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL: EMMATERIAL ATÓXICO. PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO E DO PROCESSO DE GOTEJAMENTO. REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE): PERMITE CONTROLE PRECISO DO GOTEJAMENTO, SENDO CAPAZ DE SUPORTAR USO CONTÍNUO SEM DANIFICAR O TUBO. TUBO FLEXÍVEL: CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE. PROTETOR DO CONECTOR LUER MACHO: MANTÉM A ESTERILIDADE DO CONECTOR LUER MACHO E DO INTERIOR DO EQUIPO. CONECTOR LUER MACHO: COM CONICIDADE DE 6% (LUER) PADRÃO UNIVERSAL, DE ACORDO COM ANBR ISO 594-1/2003. CLAMP CORTA FLUXO: INTERROMPE E REINICIA O FLUXO COM SEGURANÇA. CONECTOR 2 VIAS: ELO DE LIGAÇÃO ENTRE AS VIAS. ESCALA MÉTRICA: DE 40CM.					



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

87	24659	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL C/ FILTRO DE AR - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR	UN		17.000,00	1,31	22.270,00
88	19832	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTA O RECIPIENTE DE SANGUE E DERIVADOS AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. APRESENTANDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ATÓXICO- APIROGÊNICO - ESTÉRIL - LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTESANGUE - CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARARETENÇÃO DE COÁGULOS, E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO -EXTENSÃO EM PVC - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. POSSUINDO REGISTRO NA ANVISA.	UN		5.000,00	3,12	15.600,00
89	28212	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL ADULTO -	UN		80,00	21,13	1.690,40
90	28213	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL INFANTIL -	UN		100,00	23,01	2.301,00
91	16604	ESPARADRAPO EMPERMEAVEL 2,5 CM X 4,5 MTS -	UN		2.500,00	3,55	8.875,00
92	42770	ESPONJA HEMOSTATICA TAMANHO125X80X10MM- COMPOSTA DE COLAGENO (GELATINA) LIOFILIZADA, EMBALADA EMBLISTER INDIVIDUAL, ESTERILIZADA POR IRRADIAÇÃO, SEM CONTRA- INDICAÇÕES, ABSORVÍVEL E SEM RISCOS DE INTOLERÂNCIA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.	UN		1.000,00	74,65	74.650,00
93	43313	THERA BAND BAIXA/MEDIA E ALTA ELÁSTICO E TECIDO: - FAIXA ELÁSTICA THERA BAND 1,5 METRO TREINO EM CASA EXERCÍCIO FÍSICO FISIOTERAPIA. MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, PESO DO PRODUTO: 80 GRAMAS, COR VARIADA.	UN		6,00	49,92	299,52
Nº Item	Cód . Item	Descrição do Item	Un. Medid a	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
94	38397	FILME AGFA DRY DT-2B 20X25 - CAIXA COM 100 UNIDADES -	CX		1.877,00	646,14	1.212.804,78
95	38601	FILME AGFA DRY DT-2B 28X35 CX COM 100 UNIDADES - FILME AGFA DRY DT-2B 28X35 CX COM 100 UNIDADES OBS: OS FILMES SERAO UTILIZADOS NA IMPRESSORA AGFA/MAMOGRAFIA	CX		225,00	830,70	186.907,50
96	38398	FILME AGFA DRY DT-2B 25X30 MAMO CAIXA COM 100 UNIDADES -	CX		1.891,00	730,00	1.380.430,00



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

97	28002	FILME PARA CATÉTER PERIFÉRICO - FILME DE POLIURETANO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, COMMODURA REMOVÍVEL, TAMANHO 6CMX8CM, COM RECORTE QUE PERMITA QUE SUAS BORDAS REFORÇADAS SE SOBREPONHAM, GARANTINDO UMA FIXAÇÃO SEGURA. ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR, QUE PERMITA REALIZAR TROCAS GASOSAS, NÃO PERMITINDO A PERMANÊNCIA DE UMIDADE SOB O CURATIVO REDUZINDO OS RISCOS DE INFECÇÃO. INDICADO PARA FIXAÇÃO DE CATETER NAS TERAPIAS ENDOVENOSAS. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN		5.000,00	3,90	19.500,00
98	27903	FILTRO MECÂNICO HEPA PLISSADO COM MEMBRANA ÚNICA H - IDROFÓBICA, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, CONEXÃO UNIVERSAL RETA, USO ADULTO EM CIRCUITO RESPIRATÓRIO OU ANESTESIA, TRATAMENTO INTENSIVO OU CIRURGIA, ESPAÇO MORTO DE 66 ML E VOLUME TIDAL DE 200 A 1500 ML, COM ACESSO LUER LOCK COM TAMPÃO PARA MONITORAÇÃO PARA CAPNÓGRAFO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. RESISTÊNCIA AO FLUXO DE 30L/MIN: MENOR OU IGUAL A 0,2KPA, PESO DO FILTRO MENOR QUE 41G. EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL E BACTERIANA DE 99.9999%	UN		1.000,00	12,68	12.680,00
99	27904	FILTRO TIPO HMEF COM TRAQUEIA, PARA APLICAÇÃO AUTO - UMIDIFICADOR E AQUECIMENTO, TIPO HIGROSCÓPIO, CONSTITUÍDO INTERNAMENTE DE MATERIAL CONDENSADOR COBERTO POR SAL HIGROSCÓPIO, COM FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA E VIRAL, EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO MAIOR QUE 99%, FABRICADO EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO, PARA USO EM VENTILAÇÃO PULMONAR ADULTO/PEDIÁTRICO, FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PARA CONEXÃO EM CIRCUITOS VENTILATÓRIO	UN		3.000,00	5,26	15.780,00
100	44083	FIO PDS NÚMERO 1 AGULHA 2,5 -	CX		20,00	683,48	13.669,60
101	44084	FIO PDS NÚMERO 3 AGULHA 2,5 -	CX		20,00	650,00	13.000,00



Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
102	35329	FIXADOR DE CATETER PEDIÁTRICO ESTÉRIL 5CMX5,7CM- F - IXADOR ESTÉRIL PARA FIXAÇÃO DECATETER, COMPOSTO POR PELÍCULA TRANSPARENTE DE POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL, COMADESIVO HIPOALERGÊNICO, QUE GARANTE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, ALÉM DE IMPERMEABILIDADE À LÍQUIDOS OU FLUÍDOS CORPORAIS. POSSUI FENDA E REFORÇO NAS BORDAS INFERIORES, DE NÃO TECIDO MACIO PARA PROPORCIONAR ESTABILIZAÇÃO EM TORNO DOS CATETERES E DE OUTROS DISPOSITIVOS SOBRE A PELE. CONTÉM 02 TIRAS ADESIVAS EXTRAS PARAPROMOVER A ESTABILIZAÇÃO DO CATETER, ESTÉREIS, COMPOSTAS POR NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, MACIO, ALTAMENTE CONFORMÁVEL E COM ADESIVIDADE CONTROLADA PARA MINIMIZAR RISCOS DE LESÕES PARA PELE SENSÍVEL. SISTEMA DE APLICAÇÃO COM MOLDURA, FACILITANDO A APLICAÇÃO QUE REDUZ O NÚMERO DE PERDA DO FIXADOR. PRODUTO LIVRE DE LÁTEX. TEMPO DE PERMANÊNCIA: TODAS AS COBERTURAS DEVEM SER SUBSTITUÍDAS EM INTERVALOSREGULARES E IMEDIATAMENTE QUANDO SUA INTEGRIDADE ESTIVER COMPROMETIDA. DE ACORDOCOM (INS BRASIL, 2013) QUANDO APRESENTAR-SE SUJA, ÚMIDA OU SUA INTEGRIDADE ESTIVER COMPROMETIDA. (INS BRASIL, 2013)	UN		6.000,00	3,92	23.520,00
103	44072	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM BARREIRA PROTETORA DE HIDROCOLOIDE, NÃO CONTÉM LÁTEX, TIRA AJUSTÁVEL AO PESCOÇO, ACOLCHOADA E DE FÁCIL FIXAÇÃO, FIXA OS TUBOS ENDOTRAQUEAIS DE 5 A 10MM DE DIÂMETRO -	UN		500,00	14,26	7.130,00
104	9457	FRALDA GERIÁTRICA PACOTE C/8 TAM. G G - FRALDA GERIÁTRICA PACOTE C/8 TAMANHO GG, FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE ALTAMENTE ABSORVENTE, NA QUAL ENCONTRAM-SE DISTRIBUÍDAS PARTÍCULAS DE FLOCOS DE GEL, TENDO COMO SUBSTRATO UM PAPEL ABSORVENTE DIFUSOR DE LÍQUIDO, ONDE O CONJUNTO É COMPACTADO FORMANDO UM NÚCLEO QUE ABSORVE E RETÊM A UMIDADE, RECOBERTO POR UM FILME PLÁSTICO EM UM DE SEUS LADOS EUMA COBERTURA FILTRANTE E MACIA NO OUTRO LADO, POSSUI 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, TAMANHO G (CINTURA DE 115 A 150CM), EMBALADA EM PACOTE COM 08 UNIDADES. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO 1850ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO,MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE,SENECESSÁRIO.	PC		3.200,00	11,68	37.376,00



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

105	44087	FRASCO COLETOR DE DRENAGEM 24FRX2000ML -	UN		500,00	42,50	21.250,00
106	28080	FRASCO COLETOR DE SECREÇÕES VIAS AÉREAS (BRONQUINH - O), 40 ML. INDICADO PARA COLETA ASSÉPTICA DAS VIAS AÉREAS. ADAPTADOR EM POLIPROPILENO FIXADO NA TAMPA. ESTÉRIL. TAMPA DE OCLUSÃO HERMÉTICA EM POLIETILENO COM DUAS VIAS E ALÇA EM PVC PARA FIXAÇÃO COM 40 CM. FRASCO FABRICADO EM POLIESTIRENO ATÓXICO, RÍGIDO, GRADUADO, COMCAPACIDADE DE 40 ML. EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM 20 CM. ADAPTADOR EM POLIETILENO FIXADO NA TAMPA.	UN		500,00	8,06	4.030,00
107	24230	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML -	UN		17.000,00	0,89	15.130,00
108	1710	GAZE TIPO QUEIJO 9 FIOS 91CM X 91CM - COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONFECCIONADACOM 9 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91 X 91, COM 8 DOBRAS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZACAO, EMBALADA INDIVIDUALMENTEEM PACOTE PLASTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE,DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADOEM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO..	PC		2.500,00	29,36	73.400,00
109	2096	GLUTARALDEÍDO A 2%. FRASCO C/1 LITRO. - GLUTARALDEÍDO A 2%: EMBALAGEM C/ 1L. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL INDICADO PARA ADESINFEÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS, OUTROS MATERIAIS SEMICRÍTICOS E ENDOSCÓPIOS.	UN		250,00	23,75	5.937,50
110	35353	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL NO TAMANHO DE 28M - M OU 29MM DE DIÂMETRO, COM GRAMPOS EM TITÂNIO, GRAMPEAMENTO CRIANDO ANASTOMOSE CIRCULAR, POSSUINDO CARTUCHO COM 16 A 32 GRAMPOS (NÃO RECARREGÁVEL), ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UN		80,00	598,24	47.859,20
111	35350	GRAMPEADOR CIRÚRGICO LINEAR CORTANTE DE 75 A 80 MM - , RECARREGÁVEL, PARA USO COM CARGAS DE GRAMPOS DE TITÂNIO DE 2,5 MM, 3,5MM E 4,8MM DE ALTURA (TECIDO VASCULAR,NORMAL E ESPESSE), LINHA DE SUTURA MAIOR QUE LINHA DE CORTE, COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA DISPAROS ACIDENTAIS. O GRAMPEADOR PODERÁ TER AINDA: SISTEMA DE CONTROLE DE ESPESSURA TISSULAR QUE POSSIBILITA O FECHAMENTO HOMOGÊNEO DOS GRAMPOS,SISTEMA DE DISPARO AMBIDESTRO.	UN		80,00	598,63	47.890,40
112	35354	GRAMPEADOR CURVO CORTANTE DE 40MM COM CARGA - GRAM - PEADOR, MATERIAL POLIURETANO EAÇO, TIPO CURVO CORTANTE, TAMANHO 40, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO GRAMPO COM REFIL EM TITÂNIO (4,0 X 3,0MM).	UN		60,00	1.303,65	78.219,00
113	35351	GRAMPO - CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIB - ILIDADE LINEAR, MATERIAL GRAMPO TITÂNIO, APLICAÇÃO* P/ TECIDO FINO, MODELO C/ 2 LINHAS DUPLAS DE GRAMPO, LARGURA CERCA 75MM A 80 MM, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN		80,00	490,00	39.200,00



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
114	44073	Kit / Conjunto EPAP com fixador cefálico e válvula PEEP, Grande -	KT		10,00	707,67	7.076,70
115	26851	CANELEIRA COM CARGA 2KG - CANELEIRA COM CARGA, SENDO PREENCHIDA COM AREIA, TORNOZELEIRA EM NYLON RESINADO, DE REVESTIMENTO VINÍLICO, COSTURA REFORÇADA, SISTEMA DE FIXAÇÃO E REGULAGEM COMVELCRO, FECHO RÁPIDO E PROTEÇÃO NO CONTATO COM A PELE. PESO: 2,0KG	UN		6,00	53,46	320,76
116	26852	CANELEIRA COM CARGA 3 KG - CANELEIRA COM CARGA, SENDO PREENCHIDA COM AREIA, TORNOZELEIRA EM NYLON RESINADO, DE REVESTIMENTO VINÍLICO, COSTURA REFORÇADA, SISTEMA DE FIXAÇÃO E REGULAGEM COMVELCRO, FECHO RÁPIDO E PROTEÇÃO NO CONTATO COM A PELE. PESO: 3,0KG	UN		6,00	59,41	356,46
117	44074	CANELEIRA COM CARGA 4 KG -	UN		6,00	63,79	382,74
118	44075	CANELEIRA COM CARGA 0,5 KG -	UN		6,00	32,42	194,52
119	26059	PAR DE HALTERES DE 1 KG -	UN		3,00	24,97	74,91
120	26060	PAR DE HALTERES DE 2 KG -	UN		3,00	30,11	90,33
121	26061	PAR DE HALTERES DE 3 KG -	UN		3,00	65,57	196,71
122	35355	KIT SLING: KIT PARA SLING TRANSOBTURATÓRIO PARA O - TRATAMENTO DA INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA CONTENDO 02 AGULHAS, FAIXA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTADA COM CONECTORES PARA AS AGULHAS E FAIXA COM PROTETOR. ESTERILIZADO EM ÓXIDO ETILENO E EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS.	KT		75,00	997,00	74.775,00
123	27631	KIT TRANSDUTOR DESCARTAVEL DE PRESSÃO ARTERIAL INV - ASIVA O TRANSDUTOR PARA PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA DE USO ÚNICO ACOMPANHADO DE EQUIPO PARA SOLUÇÃO IV EM POLIETILENO, MICRO CHIP DE ALTA PRECISÃO, DISPOSITIVO PARA FLUSH QUE GARANTA UM FLUXOCONTÍNUO DE 3ML/H SOB PRESSÃO 300MMHG. O TRANSDUTOR DEVE SER COMPOSTO POR EXTENSÃO DE 30CM, EXTENSÃO DE 150CM COM RESERVATÓRIO DE ASPIRAÇÃO COM SISTEMA FECHADO E CAPACIDADE DE 3ML PARA COLETA DE SANGUE LOCALIZADOS A 30CM DA PARTE DISTAL E 120CM DA PARTE PROXIMAL EM CLORETO DE POLIVINILA, TORNEIRA COM VÁLVULA DE SILICONE, PARA UTILIZAÇÃO COM LUER DE SERINGAS SEM AGULHA EVITANDO ACIDENTES COM MATERIAIS BIOLÓGICOS E PERFURO CORTANTES, SETAS INDICANDO ABERTURA E FECHAMENTO DO SISTEMA, EXTENSÃO DE 30CM COM LUER LOCK REVERSÍVEL E TAMPAS PROTETORAS COM FILTRO DE AR. O SISTEMA DEVE SER COMPATÍVEL COM OS MONITORES, ALFAMED	UN		600,00	140,95	84.570,00
124	38351	LENCOL DESCARTAVEL 1,2X2M COM ELASTICO GR 20 - TECIDO TNT -	UN		6.000,00	1,02	6.120,00



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

125	35346	LUVA NITRÍLICA ANTIMICROBIANA TAMANHO G- FABRICADA - COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, LEVEMENTE TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS, POSSUI EFICIÊNCIA BACTERICIDA E VIRUCIDA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ. COR: AZUL VIOLETA. CAIXA COM 100	CX		500,00	18,75	9.375,00
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
		UNIDADES					
126	35345	LUVA NITRÍLICA ANTIMICROBIANA TAMANHO M - FABRICAD - A COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, LEVEMENTE TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS, POSSUI EFICIÊNCIA BACTERICIDA E VIRUCIDA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ. COR: AZUL VIOLETA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		500,00	18,91	9.455,00
127	31539	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA RESGATE 2,10 X 1,40- COB - ERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA (ALUMINIZADO), -MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA AMANTER A VÍTIMA AQUECIDA, -NÃO DEFORMÁVEL, -ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO, -RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, -MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO, - TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M.	UN		300,00	6,02	1.806,00
128	26822	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRACAO COM RESER - VATORIO ADULTO	UN		1.100,00	5,62	6.182,00
129	13497	MASCARA FACIL PARA OXIGENOTERAPIA PEDIAT - MASCARA FACIL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI - PEDIATRICO	UN		200,00	8,29	1.658,00
130	44090	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO -	UN		400,00	7,65	3.060,00
131	24660	MÁSCARA LARINGEA ESTERILIZÁVEL Nº1 - MASCARA LARINGEA ESTERILIZAVEL N 3Máscara laringea É um dispositivo Supraglótico desenvolvido para o manuseio das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo endotraqueal. Menotraumática que este, é inserida manualmente dispensando o uso de laringoscópio. Propicia um acesso rápido à via aérea, sendo mais segura que uma máscara facial para manutenção de uma anestesia inalatória, ou uma opção em intubações difíceis. Apresenta ótima tolerância em posição. Em sua embalagem, se acompanha por um manual de instruções em português. O material utilizado na fabricação é o silicone especial para uso médico, totalmente isento de látex, o que permite que sejam reutilizadas por 40 vezes, tornando seu uso bastante econômico. Como facilidade adicional, podem ser esterilizadas também por autoclave	UN		30,00	49,30	1.479,00



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

132	13476	MASCARA LARINGEA N 1,5 - MASCARA LARINGEA ESTERILIZAVEL N 1,5 - Máscara laringea:É um dispositivo Supraglótico desenvolvido para o manuseio das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo endotraqueal. Menos traumática que este, é inserida manualmente dispensando o uso de laringoscópio. Propicia um acesso rápido à via aérea, sendo mais segura que uma máscara facial para a manutenção de uma anestesia inalatória, ou uma opção em intubações difíceis.Apresenta ótima tolerância em posição. Em sua embalagem, se acompanha porum manual de instruções em português..O material utilizado na fabricação é o silicone especial para uso médico, totalmente isento de látex, o que permite que sejam reutilizadas por 40 vezes, tornando seu uso bastante econômico. Como facilidade adicional, podem ser esterilizadas	UN		30,00	25,29	758,70
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
		também por autoclave. Possuem certificação CE e ISO 9001 e registro no Ministério da Saúde do Brasil - ANVISA TAMANHO:n. 1 - RN n. 1,5 - lactentes de 5 a 10kg.					
133	13477	MASCARA LARINGEA N 2 - MASCARA LARINGEA ESTERILIZAVEL N 2, Máscara laringea:É um dispositivo Supraglótico desenvolvido para o manuseio das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo endotraqueal. Menos traumática que este, é inserida manualmente dispensando o uso de laringoscópio. Propicia um acesso rápido à via aérea, sendo mais segura que uma máscara facial para a manutenção de uma anestesia inalatória, ou uma opção em intubações difíceis.Apresenta ótima tolerância em posição. Em sua embalagem, se acompanha porum manual de instruções em português..O material utilizado na fabricação é o silicone especial para uso médico, totalmente isento de látex, o que permite que sejam reutilizadas por 40 vezes, tornando seu uso bastante econômico. Como facilidade adicional, podem ser esterilizadas também por autoclave. Possuem certificação CE e ISO 9001 e registro no Ministério da Saúde do Brasil - ANVISA TAMANHO:n. 1 - RN n. 1,5 - lactentes de 5 a 10kg.	UN		30,00	23,46	703,80
134	13478	MASCARA LARINGEA N 2,5 - MASCARA LARINGEA ESTERILIZAVEL N 2,5 -Máscara laringea É um dispositivo Supraglótico desenvolvido para o manuseio das vias aéreas, podendo ser considerado comofuncionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo endotraqueal. Menostruamática que este, é inserida manualmente dispensando o uso de laringoscópio.Propicia um acesso rápido à via aérea, sendo mais segura que uma máscara facialpara a manutenção de uma anestesia inalatória, ou uma opção em intubações difíceis.Apresenta ótima tolerância em posição. Em sua embalagem, se acompanha por ummanual de instruções em português..O material utilizado na fabricação é o silicone especial para uso médico, totalmente isento de látex, o que permite que sejam reutilizadas por 40 vezes, tornando seu uso bastante econômico. Como facilidade adicional, podem ser esterilizadas também por autoclave. Possuem certificaçãoCE eISO 9001 e registro no Ministério da Saúde do Brasil - ANVISA TAMANHO:n.1 - RNN.2,5 - crianças de 20 a 30kg.	UN		30,00	20,68	620,40



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

135	13479	MASCARA LARINGEA N 3 - MASCARA LARINGEA ESTERILIZAVEL N 3 Máscara laríngea É um dispositivo Supraglótico desenvolvido para o manuseio das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo endotraqueal. Menotraumática que este, é inserida manualmente dispensando o uso de laringoscópio. Propicia um acesso rápido à via aérea, sendo mais segura que uma máscara facial para a manutenção de uma anestesia inalatória, ou uma opção em intubações difíceis. Apresenta ótima tolerância em posição. Em sua embalagem, se acompanha por um manual de instruções em português. O material utilizado na fabricação é o silicone especial para uso médico, totalmente isento de látex, o que permite que sejam reutilizadas por 40 vezes, tornando seu uso bastante econômico. Como facilidade adicional, podem ser esterilizadas também por autoclave.	UN		30,00	19,57	587,10
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
136	13480	MASCARA LARINGEA N 4 - MASCARA LARINGEA ESTERILIZAVEL N 4 - Máscara laríngea É um dispositivo Supraglótico desenvolvido para o manuseio das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo endotraqueal. Menotraumática que este, é inserida manualmente dispensando o uso de laringoscópio. Propicia um acesso rápido à via aérea, sendo mais segura que uma máscara facial para a manutenção de uma anestesia inalatória, ou uma opção em intubações difíceis. Apresenta ótima tolerância em posição. Em sua embalagem, se acompanha por um manual de instruções em português. O material utilizado na fabricação é o silicone especial para uso médico, totalmente isento de látex, o que permite que sejam reutilizadas por 40 vezes, tornando seu uso bastante econômico. Como facilidade adicional, podem ser esterilizadas também por autoclave. Possuem certificação CE e ISO 9001 e registro no Ministério da Saúde do Brasil - ANVISA TAMANHOS: n.1 - Rn. 4 - adultos normais .	UN		30,00	24,27	728,10
137	13481	MASCARA LARINGEA N 5 - MASCARA LARINGEA ESTERILIZAVEL N 5 - Máscara laríngea: É um dispositivo Supraglótico desenvolvido para o manuseio das vias aéreas, podendo ser considerado como funcionalmente intermediário entre a máscara facial e o tubo endotraqueal. Menotraumática que este, é inserida manualmente dispensando o uso de laringoscópio. Propicia um acesso rápido à via aérea, sendo mais segura que uma máscara facial para a manutenção de uma anestesia inalatória, ou uma opção em intubações difíceis. Apresenta ótima tolerância em posição. Em sua embalagem, se acompanha por um manual de instruções em português. O material utilizado na fabricação é o silicone especial para uso médico, totalmente isento de látex, o que permite que sejam reutilizadas por 40 vezes, tornando seu uso bastante econômico. Como facilidade adicional, podem ser esterilizadas também por autoclave. Possuem certificação CE e ISO 9001 e registro no Ministério da Saúde do Brasil - ANVISA TAMANHO: n.1 - Rn.5 - adultos grandes / idosos	UN		30,00	26,91	807,30
138	29700	MASCARA RESERVATÓRIO PEDIÁTRICA -	UN		200,00	5,60	1.120,00



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

139	38908	NEURODYN II TENS E FES E CORRENTE RUSSA 04 CANAIS - IBRAMED FES É USADA PARA O PROPOSITO DE FORTALECIMENTO MUSCULAR. A CORRENTE TENS É IDEAL PARA REABILITACAO MUSCULAR COM O OBJETIVO DE REDUZIR AS DORES, GARANTE AUMENTO DA CIRCULAÇÃO SANGUINEA LOCAL, ALIVIO DAS DORES AGUDA E CRONICA INTRATAVEL E ALIVIO SINTOMATICO DA DOR POS-TRAUMATICA	UN		5,00	1.386,00	6.930,00
140	35331	NYLON 10.0 PRETO PARA OFTALMOLOGIA CX C/12UN - COM AGULHA 3/8 CIRCULAR 0,65 CM CXC/ 12	CX		50,00	753,01	37.650,50
141	44086	PAPEL CARDIOTOCÓGRAFO COMPATIVEL BISTOS BT - 330 FETAL MONITOR - 150mmx90mm -	UN		100,00	126,44	12.644,00
142	36848	PAPEL CARDIOTOCÓGRAFO COMPATIVEL BISTOS BT - 330 FETAL MONITOR - 250 FOLHAS -	PC		100,00	125,00	12.500,00
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
143	36847	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO CM 300 - 80MMX70M COMPATIVEL COM APARELHO COMEN 300 ELECTROCARDIOGRAPH - 200 FOLHAS -	UN		100,00	66,66	6.666,00
144	44077	CURATIVO AQUACEL AG 10 CM X 10 CM -	UN		500,00	126,44	63.220,00
145	27633	PLACA TRANSDUTOR PRESSÃO INVASIVA -	UN		10,00	115,66	1.156,60
146	44085	POLIPROPILENO 0 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA 2,5 -	CX		50,00	98,74	4.937,00
147	35332	POLIPROPILENO 0 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA 3,5 - A 4CM	CX		100,00	50,00	5.000,00
148	35333	POLIPROPILENO 1 (CAIXA C/ 24)POSSUINDO AGULHA 3,5 - A 4CM	CX		40,00	50,04	2.001,60
149	35334	POLIPROPILENO 2 (CAIXA C/ 24)POSSUINDO AGULHA 3,5 - A 4 CM	CX		40,00	82,52	3.300,80
150	39371	POLIPROPILENO AZUL 7-0 - 75 CM 2X 3/8 CIRCULO CONICA QUADRADA 10MM CX COM 12 UNIDADES	CX		10,00	1.340,97	13.409,70
151	13259	POLIVINILPIRROLIDONA IODO -TINTURA10% - 1%IODO	LT		300,00	46,87	14.061,00
152	6538	PRESERVATIVO N/ LUBRIFICADO -	UN		3.200,00	0,23	736,00
153	29705	PROTETOR OCULAR ADULTO -(TAMPÃO OCULAR) HIPOALERGÊ - NICO , PARA OCLUSÃO OFTÁLMICA. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM NÚMERO DE UNIDADES CONFORME O FABRICANTE. Nº.RRG.MIN.SAUDE	UN		1.000,00	3,53	3.530,00
154	8970	PROTETOR OCULAR PEQUENO CX.C/10 UNID. -	CX		1.000,00	18,10	18.100,00
155	22209	PULSEIRA RECEM NASCIDO BRANCA - PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECEM NASCIDO BRANCA	UN		3.200,00	0,62	1.984,00



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

156	27993	REGULADOR DE PRESSAO PARA DIOXIDO DE CARBONO MEDIC - INAL (CO2) COM VALVULA DE SEGURANÇA, CORPO TOTALEMNTE FORJADO EM LATAO, DESTINADOS AO USO MEDICINAL, REGULADORDE DUPLO ESTAGIO PARA GAS DE CO2, COM 1 MANOMETRO DE LEITURA DE PRESSAO DE ENTRADA E 1 MANOMETRO DE LEITURA DA PRESSAO OU VAZAO DE SAIDA, CORPO EM LATAO FORJADO E TAMPA EM ZAMAK, DIAFRAGMA EM BORRACHA COM REFORÇO DE LONA (MAIOR FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA AO ATAQUE QUIMICO, MANOMETROS COM PRECISAO CLASSE B NBR-14105 COM ESCALAS DE FACIL LEITURA, SISTEMA DE VEDACAO DE FACIL MANUTENCAO E LIMPEZA. PRESSAO MAXIMA: ENTRADA: 150 BAR, SAIDA 7.5 BAR. VAZAO MAXIMA: 1,8M³/H. CONEXOES:ENTRADA: ROSCA 0,830 X 14 FIOS (FEMEA) ABNT 209.1, SAIDA: PORCA R.9/16 UNF X 18FIOS C/ BICO DE MANG. 05/16 DE ACORDO COM O IMETRO.	UN		2,00	552,53	1.105,06
157	29719	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SOLIDO, PESO 20G, TIPO: C - OM PERFUME ERVA DOCE, FORMATORETANGULAR, PARA APLICAÇÃO: PELE NORMAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GLICERINADO(TIPO HOTEL), EMBALAGEM INDIVIDUAL E PERSONALIZADA COM LOGOTIPO A DEFINIR PELAUNIDADE GESTORA .	UN		10.000,00	0,62	6.200,00
158	27245	SACO PARA TRANSPORTE DE CADAVER TAMANHO G (0,90 X - 2,00M) EM POLIETILENO	UN		1.500,00	13,97	20.955,00
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
159	35928	SEDA PRETA 2-0 TRANCADA PARA APARELHO DIGESTIVO - 75CN-AG 3/8 CIR. CIL 3.0	CX		20,00	121,38	2.427,60
160	29714	SERINGA DE INSULINA 0,5 ML C/ AG.6MM X 0,25 (C/100 - SERINGA DE INSULINA 0,5 ML COM AGULHA 6MM X 0,25MM. PACOTE COM 100 UNIDADE	PC		300,00	23,26	6.978,00
161	44078	SHAKER CLASSICO PARA TREINAMENTO MUSCULAR RESPIRATÓRIO COM NFE -	UN		10,00	47,88	478,80
162	28216	SONDA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº12 -	UN		200,00	35,05	7.010,00
163	28217	SONDA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº14 -	UN		1.000,00	26,25	26.250,00
164	28218	SONDA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº16 -	UN		1.000,00	30,19	30.190,00
165	29439	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 12 - - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA DIGITAL , - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA DIGITAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DE VIAS AÉREAS. - ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIASAÉREAS, - TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE, - A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUCÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO PERFORMANCE MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO, -COMPRIMENTO DA MANGUEIRA 40 CM OU ACIMA DE 40 CM - ABERTA 02 FUROS, - ESPESSURA DA SONDA: 3MM.	UN		3.000,00	0,75	2.250,00



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

166	29440	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº14 - - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULADIGITAL - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA DIGITAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DE VIAS AÉREAS. - ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS, - TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE, - A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUÇÃO DE SECREÇÕESPERMITINDO PERFORMANCE MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO, -COMPRIMENTO DA MANGUEIRA40 CM OU ACIMASDE 40 CM - ABERTA 02 FUROS, - ESPESSURA DA Sonda: 3MM.	UN		3.000,00	0,67	2.010,00
167	29642	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº16 - - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA DIGITAL - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA DIGITAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DE VIAS AÉREAS. - ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS, - TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE, - A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO PERFORMANCE MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO, -COMPRIMENTO DA MANGUEIRA 40 CM OU ACIMAS DE 40 CM - ABERTA 02 FUROS, - ESPESSURA DA Sonda: 3MM.	UN		3.000,00	0,91	2.730,00
168	28219	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 -	UN		150,00	0,70	105,00
169	28220	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 -	UN		150,00	1,64	246,00
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
170	39000	SONDA DE GASTROSTOMIA 16 FR 3 VIAS COM BALAO -	UN		100,00	60,36	6.036,00
171	38999	SONDA DE GASTROSTOMIA 18 FR 3 VIAS COM BALAO -	UN		100,00	57,84	5.784,00
172	38998	SONDA DE GASTROSTOMIA 20 FR 3 VIAS COM BALAO -	UN		100,00	56,76	5.676,00
173	38997	SONDA DE GASTROSTOMIA 22 FR 3 VIAS COM BALAO -	UN		100,00	55,38	5.538,00
174	31536	SONDA DE GASTROSTOMIA 24 FR -	UN		100,00	121,38	12.138,00
175	31542	SONDA FOLEY 2 VIAS 24 FR -	UN		100,00	2,72	272,00
176	22610	SONDA NASAL DE SILICONE 08 FR P/ ALIMENT - AÇÃO ENTERAL - INFANTIL	UN		70,00	9,90	693,00
177	43000	SPRAY DE BARREIRA PROTETORA 28 ML -	UN		150,00	133,90	20.085,00
178	39818	STEP EVA ACADEMIA - GINASTICA AERÓBICA FITNESS 60X28X10CM.	UN		3,00	127,31	381,93
179	27634	SUORTE PLACA TRANSDUTOR PRESSÃO IVASIVA -	UN		20,00	361,03	7.220,60
180	29657	SWAB PARA HIGIENE ORAL C/ CLOREXIDINA 0,5% - SWAB PARA HIGIENE ORAL COM SOLUCAO DE CLOREXIDINA A 0,5%	UN		4.000,00	2,54	10.160,00
181	28222	TALA METÁLICA PARA IMOB. DE DEDO 12MMX250MM -	UN		2.000,00	0,80	1.600,00
182	24656	TALA METALICA PARA IMOB REVSTIDA COM EVA TAM PP - TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO REVSTIDA COM EVA MEDIDA 30X8CM TAM PP	UN		100,00	6,20	620,00
183	24655	TALA METALICA PARA IMOB REVSTIDA COM EVA TAM P - TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO REVSTIDA COM EVA MEDIDA 53 X 8CM TAM P	UN		100,00	8,18	818,00



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

184	24654	TALA METALICA PARA IMOB REVESTIDA COM EVA TAM M - TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO REVESTIDA COM EVA MEDIDA 63 X 9CM TAM M	UN		100,00	10,84	1.084,00
185	24657	TALA METALICA PARA IMOB REVESTIDA COM EVA TAM G - TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO REVESTIDA COM EVA MEDIDA 86X10CM TAM G	UN		100,00	13,09	1.309,00
186	28221	TAMPA VEDANTE UNIVERSAL LUER -	UN		8.450,00	0,23	1.943,50
187	22616	TELA CIRURGICA 100% DE TECIDO DE MONOFIL - AMENTOS (180U) EM POLIPROPILENO 10X15XCM- MARLEX	UN		500,00	44,58	22.290,00
188	17880	TELA DE MARLEY 26 X 36 CM -	UN		500,00	57,69	28.845,00
189	17879	TELA DE MARLEY 7,5 X 15 CM -	UN		500,00	30,14	15.070,00
190	44079	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL, - DESTINADO À MEDIÇÃO E MONITORAMENTO SIMULTÂNEO DE TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA DO AR, COM DISPLAY DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, ESCALA DE TEMPERATURA ENTRE -10°C A +60°C E UMIDADE DE 10% A 99% UR, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 0,1°C/1% UR, MEMÓRIA PARA REGISTRO DE MÁXIMAS E MÍNIMAS, SENSOR INTERNO E/OU EXTERNO COM CABO, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA, SUPORTE PARA MESA E OPÇÃO DE FIXAÇÃO EM PAREDE, PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM REGISTRO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL) E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN		50,00	38,26	1.913,00
191	26986	TERMOMETRO SEM CONTATO, COM CAPACIDADE DE AFERIR T - EMERATURA TANTO DE OBJETOS QUANTO DE SERES HUMANOS.COM PRECISÃO DE+/-0,2°C/+/-0,4°F.SÃO INDICADAS PARA AFERIÇÃO A DISTANCIA(1-5 CM) E DE	UN		80,00	44,79	3.583,20
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
		FORMA CONFIÁVEL NO RESULTADO					
192	16961	TUBO DE SILICONE OXIG. C/15 MTS - TUBO DE SILICONE P OXIGENIO VMQ ROLO 5X10MM C/15 MTS	RL		80,00	109,99	8.799,20
193	27969	VÁLVULA REGULADORA P/ CILINDRO DE O2 , COM FLUXÔMETRO - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE O2 , COM FLUXÔMETRO (MANÔMETRO): CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2 COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT.	UN		100,00	271,00	27.100,00
194	27362	VALVULA REGULADORA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO C/ FL - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO COM FLUXOMETRO	UN		100,00	280,80	28.080,00
195	29652	VÁLVULA REGULADORA P/ CILINDRO DE AR COMPRIMIDO S/ - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO SEM FLUXOMETRO	UN		100,00	221,06	22.106,00
196	8971	VASELINA LIQUIDA 1000ML -	UN		20,00	27,09	541,80



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

197	44080	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 50GR 120x120CM COM 50 UNIDADES - WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 50GR 120x120CM COM 50 UNIDADES WRAPS VERDE OU AZUL - CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES.INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM DEVE ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS	PC		200,00	358,97	71.794,00
198	13191	GARROTE TUBO 200 -15M - GARROTE TUBO 200 - PACOTE COM 15M	UN		50,00	33,59	1.679,50
199	6630	ABAIXADOR LINGUA PACOTE C/100 UNIDADES - ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA DE MADEIRA) DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA, 0,5MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDENCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ORGAO COMPETENTE, SE NECESSARIO. PACOTEC/100 UNIDADES	PC		1.522,00	4,59	6.985,98
200	29628	ADAPTADOR PRN- ESTÉRIL 0,1ML - 1 UNIDADE , DISPOSI - TIVO ADAPTADOR COM CONECTOR LUER -LOK PARA TERAPIA INTRAVENOSA, INTERMITENTE. APIROGENICO ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO . PRODUTO PARA USO ÚNICO .	UN		5.050,00	3,36	16.968,00
201	168	AGUA OXIGENADA VOL. 10 LIQUIDA FR/ 1 LT -	LT		1.052,00	5,16	5.428,32
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
202	43284	AGULHA PARA CANETA INSULINA 4MM X 0,23MM CAIXA COM 100 UNIDADES -	CX		1,00	32,8	32,81
203	16958	ALMOTOLIA 500 ML OPACO -	UN		460,00	5,02	2.309,20
204	24635	AMBU DE SILICONE ESTERI. C MASC E RESERVATORIO PED - AMBU DE SILICONE ESTERILIZÁVEL COM MASCARA E RESERVATORIO PEDIATRICO	UN		71,00	117,31	8.329,01
205	24634	AMBU DE SILICONE ESTERI. C MASC E RESERVATORIO ADU - AMBU DE SILICONE ESTERILIZAVEL COM MASCARA E RESERVATORIO ADULTO	UN		101,00	120,51	12.171,51
206	29701	APARELHO DE BARBEAR , TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL L - ÂMINA AÇO INOX , QUANTIDADE LÂMINAS 2 LÂMINAS UM, MATERIAL DE CABO PLÁSTICO .	UN		900,00	0,91	819,00
207	29718	ATADURA ELÁSTICA AUTOCOLANTE 3M 75MM X 4,5M COR B - EGE	UN		36,00	91,80	3.304,80
208	24637	BATERIA CR2032 -	UN		930,00	3,09	2.873,70



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

209	35357	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (15 CMX100 MTS) - + FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM MARCA INDICATIVA DE ESTERILIZAÇÃO, UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO INSTRUMENTAL. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE – MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU CIRÚRGICO DE 60G/M² E FILME LAMINADO DUPLA CAMADA. INDICAÇÃO DE MUDANÇA DE COR APÓS A ESTERILIZAÇÃO. MEDIDA 15CM X 100M	BO		463,00	59,42	27.511,46
210	35358	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (25 CM X 100M) + FI - LME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM MARCA INDICATIVA DE ESTERILIZAÇÃO, UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO INSTRUMENTAL. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE – MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU CIRÚRGICO DE 60G/M² E FILME LAMINADO DUPLA CAMADA. INDICAÇÃO DE MUDANÇA DE COR APÓS A ESTERILIZAÇÃO. MEDIDA 25CM X 100M	BO		473,00	120,48	56.987,04
211	35359	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (30 CM X 100 M) + F - ILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM MARCA INDICATIVA DE ESTERILIZAÇÃO, UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO INSTRUMENTAL. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE – MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU CIRÚRGICO DE 60G/M² E FILME LAMINADO DUPLA CAMADA. INDICAÇÃO DE MUDANÇA DE COR APÓS A ESTERILIZAÇÃO. MEDIDA 30CM X 100M	BO		473,00	120,54	57.015,42
212	18746	CANULA DE GUEDEL N. 0 -	UN		61,00	1,11	67,71
213	18747	CANULA DE GUEDEL N. 01 -	UN		61,00	1,30	79,30
214	18748	CANULA DE GUEDEL N. 02 -	UN		61,00	1,27	77,47
215	18749	CANULA DE GUEDEL N. 03 -	UN		31,00	1,30	40,30
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
216	18750	CANULA DE GUEDEL N. 04 -	UN		91,00	1,25	113,75
217	18751	CANULA DE GUEDEL N. 05 -	UN		61,00	1,25	76,25
218	28205	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº6,5 -	UN		22,00	13,06	287,32
219	28206	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 -	UN		22,00	12,85	282,70
220	28207	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5 -	UN		22,00	13,78	303,16
221	28208	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0 -	UN		152,00	11,94	1.814,88
222	28209	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5 -	UN		152,00	14,67	2.229,84
223	29699	CATETER CENTRAL TRIPLOLUMEN - 7 FR X 20	UN		210,00	77,77	16.331,70
224	11399	CATETER INTRAVENOSO 14G - CATETER INTRAVENOSO 14G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO - CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 14 G EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATOXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADURA COLORIDA, CANULA TRANSPARENTE REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA JELCO	UN		3.300,00	0,68	2.244,00



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

225	6636	CATETER INTRAVENOSO 16G - CATETER INTRAVENOSO 16G DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 16G EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, COM MANDRIL AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADURA COLORIDA, CANULA TRANSPARENTE, REFERENCIA : SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA JELCO	UN		3.500,00	0,72	2.520,00
226	6637	CATETER INTRAVENOSO 18G - CATETER INTRAVENOSO 18G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 18G EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADURA COLORIDA, CANULA TRANSPARENTE, REFERENCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA JELCO	UN		4.500,00	0,70	3.150,00
227	29630	CATETER INTRAVENOSO 26 G - CATETER INTRAVENOSO 26G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO- CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 26G EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADURA COLORIDA, CANULA TRANSPARENTE, REFERENCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA JELCO	UN		2.100,00	0,91	1.911,00
228	35303	CATGUT CROMADO 0 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA DE - 3,5 A 4 CM	CX		102,00	97,45	9.939,90
229	35304	CATGUT CROMADO 1 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA 3, - 5 A 4 CM	CX		102,00	95,30	9.720,60
230	16834	CATGUT CROMADO 2-0 SEM AGULHA CX/24 - UNDS	CX		102,00	110,47	11.267,94
231	35305	CATGUT CROMADO 2-0 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA - DE 3,5 A 4 CM	CX		67,00	103,16	6.911,72
232	35306	CATGUT CROMADO 3-0 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA - DE 3,5 A 4 CM	CX		73,00	306,16	22.349,68
233	35307	CATGUT CROMADO 4-0 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA - DE 3,5 A 4CM	CX		48,00	109,03	5.233,44
234	35308	CATGUT CROMADO 5-0 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA - DE 3,5 A 4 CM	CX		22,00	96,08	2.113,76
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
235	35310	CATGUT SIMPLES 0 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA 3, - 5 A 4CM	CX		52,00	88,45	4.599,40
236	35311	CATGUT SIMPLES 1 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA 3, - 5 A 4CM	CX		52,00	99,90	5.194,80
237	35312	CATGUT SIMPLES 2-0 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA - AGULHA 3,5 A 4 CM	CX		52,00	106,27	5.526,04
238	35313	CATGUT SIMPLES 3-0 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA - DE 3,5 A 4 CM	CX		52,00	92,48	4.808,96
239	35314	CATGUT SIMPLES 4-0 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA - DE 3,5 A 4CM	CX		128,00	101,57	13.000,96
240	29631	CLOREXIDINA AGUOSA 0,2% FRASCO C/ 1 LITRO- DIGLICO - NATO DE CLOREXIDINA 0,2 (2MG/ML) INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO.	LT		340,00	4,53	1.540,20
241	16402	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% DIGLUC. 1000 - CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA LITRO	LT		590,00	12,11	7.144,90



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

242	6642	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO G - COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNECK G	UN		51,00	12,40	632,40
243	6643	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO M - COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNECK M	UN		81,00	12,43	1.006,83
244	6644	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO P - COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNECK P	UN		81,00	11,60	939,60
245	13176	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO PP - COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNECK PP	UN		81,00	13,00	1.053,00
246	24638	COLETOR DE URINA 50 ML (FRASCO) - COLETOR DE URINA 50 ML(FRASCO)	UN		14.600,00	0,28	4.088,00
247	13322	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATÓRIO 45 - X50CM, NÃO ESTERIL, 4 CAMADAS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PC		1.538,00	45,96	70.686,48
248	24641	COTONETE COM HASTES E POLIPROPILENO - , CORANTE ATÓXICO, FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS, COM 100% ALGODÃO. CAIXA CONTENDO 75 UNIDADES	CX		649,00	1,60	1.038,40
249	29635	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 5 ENZIMAS FRASCO COM 1 L - ITRO	LT		354,00	19,16	6.782,64
250	26181	DIGLICONATO DE CLOREXINA 2% SOLUÇÃO DEREGEMANTE -	LT		290,00	16,50	4.785,00
251	29694	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 4% SOLUÇÃO DEREGEMANTE 1 - 00 ML	UN		6.040,00	5,60	33.824,00
252	24642	DISPOSITIVO ADAPTADOR COM CONECTOR LUER-LOK - PARA TERAPIA INTRAVENOSO EXTENSOR MULTI VIAS	UN		8.165,00	2,67	21.800,55
253	24644	EMBALAGM PARA ESTERILIZAÇÃO TAM 1,20 X 1,20 - (TNT) GRAMATURA 45G/M2 PCT COM 50 UNIDADES	PC		260,00	295,00	76.700,00
254	21633	EQUIPO MICROGOTAS FLEX INJ. LATERAL / FI - LTRO LUER LOCK L6	UN		11.050,00	0,96	10.608,00
255	24645	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE PEDIATRICO COM BRAÇADEIR - A EM NYLON, FECHO EM METAL COMPINO.	UN		81,00	70,30	5.694,30
256	21528	ESFIGMOMANOMETRO DE PEDESTAL de liquido - manométrico para medição de pressão arterial em pacientes infantil, em corpo de duralumínio anotizado com pedestal. Coluna de liquido manométrico isento de mercúrio para medição de pressão arterial. Coluna de medição com 2 escalas de graduação de 2 em 2 mm. Gravação numérica mínima de 10 em 10 mmhg. Faixa de medição de 0 a 300 mmhg. Precisão de mais ou menos 2mmhg. Dispositivo para	UN		2,00	905,31	1.810,62



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

		prevenir o derramamento do líquido manométrico durante medição e transporte. Possuir tubo transparente confeccionado em material liso, rígido, sem aspereza ou porosidade aparente, que não reaja com líquido manométrico. Possuir braçadeira em tecido algodão antialérgico e flexível, não elástico resistente e com fecho em velcro, com intercambialidade facilitada, nos tamanhos recém-nascidos, infantil, adolescente. Bolsa de ar, pêra e tubos conectores emborrachados emendas. Válvula de metal que permita retenção e esvaziamento de ar. Caixa para acondicionamento do manguito. Pedestal em aço inoxidável ou protegido contra corrosão (pintado), com base de ferro fundido, também protegido contra corrosão, com rodízios e apoios de Borracha. Braçadeiras em tecido de algodão, antialérgico e flexível, não elástico, resistente e com fecho em velcro, com intercambialidade facilitada, nos tamanhos aproximados para referência. 1 unidade recém-nascido: braçadeira 5x16cm e manguito 4x6cm, 1 unidade infantil: braçadeira 8x29cm e manguito 5x13,5cm, 2 unidades para adolescente: braçadeira 9x36cm e manguito 8x15,5cm, 2 unidades para adulto: braçadeira 14x52cm e manguito 12x22,5cm.					
257	35349	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G PRODUZIDO E - M POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITINDO EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. SEU FORMATO ANATÔMICO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES. INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. MATÉRIA PRIMA VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. MATÉRIA PRIMA PARAFUSO: POLIACETAL NA COR LARANJA. COMPRIMENTO PROXIMAL: 30MM COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 33,5MM	UN		200,00	1,35	270,00
258	35348	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M PRODUZIDO E - M POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITINDO EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. SEU FORMATO ANATÔMICO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES. INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. MATÉRIA PRIMA VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. MATÉRIA PRIMA PARAFUSO: POLIACETAL NA COR LARANJA. COMPRIMENTO PROXIMAL: 25MM COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 28MM	UN		1.200,00	1,05	1.260,00



		COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 95MM COMPRIMENTO TOTAL: 156MM					
259	35347	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P. PRODUZIDO - EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITINDO EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. SEU FORMATO ANATÔMICO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES. INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. MATÉRIA PRIMA VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. MATÉRIA PRIMA PARAFUSO: POLIACETAL NA COR LARANJA. COMPRIMENTO PROXIMAL: 22MM COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 22MM COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 100MM COMPRIMENTO TOTAL: 142MM	UN		1.000,00	1,01	1.010,00
260	9101	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO - O ESTETOSCÓPIO INFANTIL É UM APARELHO UTILIZADO PARA AMPLIFICAR SONS CORPORAIS, COMO OS SONS CARDÍACOS E OS SONS DO PULMÃO. ITENS: - OLIVAS AURICULARES DE FORMATO ANATÔMICO, QUE SE ENCAIXAM AO CANAL AUDITIVO DO EXAMINADOR, - TUBO(S) DE CONDUÇÃO QUE PERMITEM A TRANSMISSÃO DO SOM COM POUCA DISTORÇÃO DA CAMPÂNULA OU DIAFRAGMA AOS OUVIDOS DO EXAMINADOR, - CAMPÂNULA PARA CONTATO COM O CORPO DO EXAMINADO, COM FORMATO DE CAMPÂNULA, MAIS APROPRIADO PARA PERCEPÇÃO DE SONS AGUDOS, - DIAFRAGMA PARA CONTATO COM O CORPO DO EXAMINADO, COM FORMATO DE CAMPÂNULA, MAS LIMITADA POR UMA MEMBRANA, MAIS APROPRIADO PARA PERCEPÇÃO DE SONS GRAVES. CARACTERÍSTICAS: - ESTETOSCÓPIO DE PESO LEVE, - DIAFRAGMA DUPLO DE ALTA SENSIBILIDADE, - TUBO EM PVC MOLDADO EM PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, OLIVAS E ANEL.	UN		81,00	13,00	1.053,00
261	6663	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30 M - , FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, CONFECCIONADA COM DORSODE PAPEL CREPE A BASE DE CELULOSE, RECEBENDO EM UMA DAS FACES MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMORREATIVA NA COR BRANCA, UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVES, INDICANDO QUE A ESTERILIZAÇÃO FOI EFETUADA ATRAVÉS DA MUDANÇA DA COLORAÇÃO DAS LISTRAS DE BRANCA PARA PRETA, MEDINDO 19MM X 30M, COR BEGE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, NA QUAL DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE,	UN		5.805,00	4,36	25.309,80



Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
		DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE,PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.					
262	6086	FIXADOR CITOLOGICO 100ML - SOLUCAO SPRAY PARA FIXACAO DE ESFREGAÇOS VAGINAIS: Fixador citopatológico à base de propilenoglicol e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS	CX		52,00	7,80	405,60
263	1791	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML - PRINCÍPIO ATIVO: FORMOL LIQUIDO, SOLUÇÃO A 37%, ESTABILIZADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE,DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	FR		135,00	16,48	2.224,80
264	24729	HIPOCLORITO 1% -	LT		2.186,00	2,35	5.137,10
265	12057	INDICADOR BIOLOGICO P/ESTER VAPOR CX. 50 - INDICADOR BIOLOGICO PAR AESTERILIZAÇÃO A VAPOR 121° A 134° C, Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores equipados com pré-vacuo ou esterilizadores gravitacionais. CAIXA C/50	CX		390,00	120,86	47.135,40
266	29702	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO TERCEIRA GERAÇÃO , APRES - ENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UN		1.100,00	14,12	15.532,00
267	22601	INTEGRADOR QUIMICO P/ VAPOR COMPLY 1243A - INTEGRADOR QUIMICO P/ VAPOR COMPLY 1243 A (STERIGAGE) PCT COM 250 UNID	PC		580,00	369,20	214.136,00
268	6679	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL TAM. M - , O KIT PAPANICOLAU PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA ONCÔTICA, CLAMYDIA, BACTERIOSCOPIAS E SECREÇÕES EM GERAL. COMPONENTES: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 1 LUVA E.V.A., 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS, 1 LÂMINA DE VIDRO FOSCA. O PRODUTO DEVE SER CONFORTÁVEL PARAOPACIENTE, O ESPÉCULO DEVE SER LIVRE DE REBARBAS, O KIT DEVE SER ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIETILENO / POLIPROPILENO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA,FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO. VALIDADE MINIMA 2 ANOS	UN		5.700,00	3,42	19.494,00
269	24648	KIT PAPANICOLAU ESTERIL P - (01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA AYRES, 01 CAIXA PORTA LAMINA, 02 LAMINAS DE VIDRO, 01 ESPECULO)	KT		3.200,00	3,19	10.208,00



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
270	24649	KIT PAPANICOLAU ESTERIL G - (01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA AYRES, 01 CAIXA PORTA LAMINA, 02 LAMINAS DE VIDRO, 01 ESPECULO)	KT		1.000,00	3,71	3.710,00
271	449	LAMINA BISTURI CIRUR ESTERIL N 15 - CX/ 100 UNIDADES: LÂMINAS DE BISTURI DE AÇO CARBONO. ESTÉRIL, ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMA. USO ÚNICO.	CX		305,00	25,20	7.686,00
272	39715	LAMINA DE BISTURI N. 23 CX/100 UNID -	CX		659,00	22,07	14.544,13
273	22602	LAMPADA PARA FOCO CIRURGICO 12V X 25W -	UN		120,00	120,00	14.400,00
274	24658	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO ROSCA GROSSA 129 -	UN		136,00	45,21	6.148,56
275	6685	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 - LUVA CIRURGICA TAMANHO 8 - LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL EM LATEX NATURL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDO COM O PADRAO NACIONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO-ABSORVIVEL INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADAS SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. COMO REFERENCIAL, TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERAO SER EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA MUCAMBO	PAR		3.900,00	1,34	5.226,00
276	6686	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 - ,LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, SUPERFÍCIE LISA, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA, LUBRIFICADA COMPO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 8,5, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICOCONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	PR		1.150,00	1,04	1.196,00
277	8977	MALHA TUBULAR 08 X 25 - MALHA TUBULAR 8 X 25 METRO ROLO COM 25M	RL		105,00	15,14	1.589,70
278	13198	MALHA TUBULAR 10 CM X 25M - ROLO 25M	RL		205,00	15,90	3.259,50
279	24721	MALHA TUBOLAR 15 X 25M ROLO COM 25M -	RL		305,00	20,58	6.276,90
280	24722	MALHA TUBULAR 20CM X 25M -	RL		305,00	27,93	8.518,65
281	16846	NYLON 2.0 CAIXA COM 24 C/ AGULHA - NYLON 2.0 AGULHA MINIMO 3 MAXIMO 4 CM CAIXA COM 24	CX		122,00	26,14	3.189,08
282	12063	NYLON 3.0 C/ AGULHA - NYLON 3.0 AGULHA MINIMO 3 MAXIMO 4 CM CAIXA COM 24 UND	CX		200,00	26,49	5.298,00



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
283	9851	NYLON 4.0 CAIXA COM 24 C/ AGUL - NYLON 4.0 AGULHA MINIMO 3 MAXIMO 4 CM CAIXA COM 24 UND	CX		140,00	28,75	4.025,00
284	12064	NYLON 5.0 - AGULHA MINIMO 3 MAXIMO 4 CM CAIXA COM 24 UNID	CX		100,00	27,76	2.776,00
285	11189	NYLON 6-0 C/ AGULA 3/8 CIRC. TRANG 2,5 C - NYLON 6-0 C/ AGULA 3/8 CIRC. TRANG 2,0CM CX.C/24	CX		50,00	27,35	1.367,50
286	1815	ÓCULOS CIRÚRGICO DE PROTEÇÃO - ÓCULOS DE PROTEÇÃO PANORÂMICO, TRANSPARENTE, ARMAÇÃO DE BORRACHA FLEXIVEL E LENTE DE POLICARBONATO, AJUSTE PERFEITO, COM VENTILACAO E HASTES COM LENTE ANTI-EMBACANTE, ANTI-ESTATICO, ANTI-RISCO, ABSORCAO DE LUZ ULTRA-VIOLETA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA,FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	UN		880,00	5,05	4.444,00
287	26880	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO - , Medidor Portátil de Saturação de Oxigênio no Sangue. Ooxímetro é de pequeno tamanho, facilitando o transporte, e também pode ser utilizado com um cordão que segue juntamente ao aparelho. O aparelho é operado por apenas um botão, trazendo conveniência e facilidade no uso., medição de 30 horas em duas pilhas AAA. Dimensões aproximadas (oxímetro): Altura: 3,3 cm, Comprimento: 5,7 cm, Largura: 3,5 cm, LCD de 1,2 \", Peso: 27g. Material: Plástico ABS. Voltagem: 2 Pilhas AAA (Não inclusas).	UN		32,00	40,63	1.300,16
288	20924	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 58X20 MTS - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 58CM X 20 MTS (BOBINA)	BO		50,00	33,33	1.666,50
289	24273	PAPEL ECG ELETROCARDIOGRAFO BIONET CARIOCARE - 216MMx30M	RL		850,00	20,33	17.280,50
290	6694	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 M - , COR BRANCA PRODUZIDO COM 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, OU SEJA, NÃO CONSTA EM SUA COMPOSIÇÃO NENHUMA PARTÍCULA DE PAPEL RECICLÁVEL.A VANTAGEMDESTA PUREZA É A AUSÊNCIA DE CONTAMINANTES, NORMALMENTE ENCONTRADOS NOS PAPÉIS RECICLADOS, QUE SÃO PRODUZIDOS A PARTIR DE PAPÉIS PROVENIENTES DE FONTES DESCONHECIDAS, COMO LIXÕES E SUCATAS SEM QUALQUER CONTROLE HIGIÊNICO. FOLHAS PICOTADAS,FACILITANDO O MANUSEIO.ROLO	RL		8.600,00	8,74	75.164,00
291	44076	PAPEL DE ECG ELETROCARDIOGRAFO RITMUS 1200+XML. BOBINA TERMICA R1200/R1200A SE-1200 210MM X 20M NC -	RL		50,00	67,05	3.352,50
292	29713	PAPEL PARA ECG 80MM X 30M, COMPATÍVEL COM MODELO - DE ECG EDAN SE-3	UN		484,00	9,54	4.617,36
293	9847	POLIVINILPIRROLIDONA IODO DEGERMANTE 10% - 1LT	FR		324,00	47,20	15.292,80
294	13257	POLIVINILPIRROLIDONA IODO TOPICO 10% - 1%IODO ATIVO	LT		312,00	41,54	12.960,48
295	44118	SCALP 19 CAIXA COM 100 UNIDADES - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		31,00	13,70	424,70



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
296	8395	SCALP 23 CAIXA COM 100 UNIDADES -	CX		533,00	21,85	11.646,05
297	8389	SCALP 27 - CAIXA COM 100 UNIDADE	CX		110,00	22,21	2.443,10
298	24599	SERINGA PLAST DESC 60ML-LUER SLIP S/ AGULHA - seringa descartável, em plástico, atóxico, apirogênico resistente, corpo com graduação a cada 1 ml, c/ marcações numéricas a cada 10ml, serigrafia resistente, nítida e indelével, bico liso, estéril, anel de retenção no cilindro, siliconizada, com deslizamento suave e uniforme, com capacidade de 60 ml, sem agulha, embalada individual em material com barreira microbiana e transferência asséptica,	UN		10.300,00	1,08	11.124,00
299	13206	SONDA FOLEY 2 VIAS CALIBRE 10 -	UN		510,00	2,42	1.234,20
300	11194	SONDA FOLEY 2 VIAS 12 -	UN		510,00	2,26	1.152,60
301	6706	SONDA FOLEY 2 VIAS 14FR - SONDA FOLEY 2 VIAS N 14, SONDA FOLEY, CALIBRE 14, BALAO DE 30CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL EPROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERA APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NÚMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FACIL VISUALIZACAO E DE CARATER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. NA EMBALAGEMDEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SENECESSÁRIO.	UN		3.510,00	2,23	7.827,30
302	16919	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16 - , SONDA FOLEY, CALIBRE 16, BALAO DE 30CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL EPROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERA APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NÚMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FACIL VISUALIZACAO E DE CARATER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. NA EMBALAGEMDEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SENECESSÁRIO.	UN		3.710,00	2,21	8.199,10
303	14140	SONDA FOLEY N. 18 SILICONIZADA - SONDA FOLEY N. 18 SILICONIZADA ESTERIL 2 VIAS	UN		3.720,00	2,12	7.886,40
304	22608	SONDA FOLEY 3 VIAS CALIBRE 16 -	UN		320,00	3,42	1.094,40
305	22609	SONDA FOLEY 3 VIAS CALIBRE 18 -	UN		320,00	3,32	1.062,40
306	29645	SONDA FOLEY 3 VIAS CALIBRE 20 -	UN		510,00	3,30	1.683,00
307	29646	SONDA FOLEY 3 VIAS CALIBRE 22 -	UN		510,00	3,10	1.581,00
308	18673	SONDA GÁSTRICA LEVINE 04 FR -	UN		230,00	0,61	140,30
309	9867	SONDA GÁSTRICA LEVINE 06FR -	UN		280,00	0,95	266,00



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
310	10350	SONDA GÁSTRICA LEVINE 08FR -	UN		280,00	0,87	243,60
311	10351	SONDA GÁSTRICA LEVINE 10FR -	UN		280,00	0,95	266,00
312	9868	SONDA GÁSTRICA LEVINE 12FR -	UN		230,00	1,13	259,90
313	9869	SONDA GÁSTRICA LEVINE 14FR -	UN		530,00	1,09	577,70
314	18674	SONDA GÁSTRICA LEVINE 16 FR -	UN		530,00	1,13	598,90
315	13209	SONDA GÁSTRICA N 18FR - SONDA GÁSTRICA N 18 FR	UN		530,00	1,44	763,20
316	15056	SONDA GASTRICA N 20 -	UN		530,00	1,54	816,20
317	15057	SONDA GÁSTRICA N 22 Fr -	UN		230,00	1,60	368,00
318	15058	SONDA GÁSTRICA N 24 Fr -	UN		230,00	3,50	805,00
319	11193	SONDA NASAL DE SILICONE 12FR PARA ALIMEN - TAÇÃO ENTERAL (NUTRE ENTERAL) ADULTO - COM FIO GUIA	UN		1.320,00	10,71	14.137,20
320	22611	SONDA P/ENTUBAÇÃO N. 2,5 ENDOTRAQUEAL S/ - SONDA P/ENTUBAÇÃO N. 2,5 ENDOTRAQUEAL SEM BALAO	UN		140,00	3,04	425,60
321	9517	SONDA URETRAL 04 -	UN		730,00	0,56	408,80
322	9861	SONDA URETRAL Nº 06 -	UN		530,00	0,62	328,60
323	9518	SONDA URETRAL 08 -	UN		5.580,00	0,57	3.180,60
324	10704	SONDA URETRAL 10 - SONDA URETRAL DE ALIVIO 10	UN		5.030,00	0,55	2.766,50
325	6710	SONDA URETRAL Nº 12 - , SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 12FR, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFICIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	UN		19.030,00	0,55	10.466,50
326	6711	SONDA URETRAL Nº 14 - , SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 14FR, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFICIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	UN		1.530,00	0,59	902,70
327	6712	SONDA URETRAL Nº 16 - , SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 16FR, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFICIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	UN		2.030,00	0,61	1.238,30



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

328	14141	SONDA URETRAL N 18 - , SONDA URETRAL DESCARTAVEL N 18FR, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFICIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO	UN		2.030,00	0,65	1.319,50
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
		COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.					
329	13210	SONDA URETRAL 20 -	UN		230,00	0,75	172,50
330	13211	SONDA URETRAL 22 -	UN		230,00	0,87	200,10
331	18753	SONDA URETRAL DESC. N. 24 -	UN		230,00	0,96	220,80
332	1712	SONDA ENTUBAÇÃO N 2,0 ENDOTRAQUEAL S BAL - TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,0 SEM BALÃO, EM PVC ATÓXICO, COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLÚCIDO RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2CM, COM PAREDES FINAS E DELGADAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. EXTREMIDADE DO TUBO ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA. OLHO DE MURPHY QUE MINIMIZA O CONTATO COM A MUCOSA E MELHORA A DISTÂNCIADE CARENA. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL CIRÚRGICO, ATÓXICO, ESTERELIZAÇÃO GARANTIDA POR 5 ANOS (COM EMBALAGEM ÍNTEGRA), IDENTIFICADA POR CÓDIGO EAN, E DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EMÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO. REEMBALADA EM CAIXA COM 10 UNIDADES.	UN		140,00	2,52	352,80
333	1714	SONDA ENTUBAÇÃO N 3,0 ENDOTRAQUEAL SEM B - TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,0 SEM BALÃO, EM PVC ATÓXICO, COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2CM, COM PAREDES FINAS E DELGADAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. EXTREMIDADE DO TUBO ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA. OLHO DE MURPHY QUE MINIMIZA O CONTATO COM A MUCOSA E MELHORA A DISTÂNCIADE CARENA. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL CIRÚRGICO, ATÓXICO, ESTERELIZAÇÃO GARANTIDA POR 5 ANOS (COM EMBALAGEM ÍNTEGRA), IDENTIFICADA POR CÓDIGO EAN, E DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EMÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO. REEMBALADA EM CAIXA COM 10 UNIDADES.	UN		140,00	2,53	354,20



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

334	1715	SONDA ENTUBAÇÃO N 3,5 ENDOTRAQUEAL SEM B - TUBO ENDOTRAQUEAL NUM.3,5 SEM BALÃO, EM PVC ATÓXICO, COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2CM, COM PAREDES FINAS E DELGADAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, EXTREMIDADE DO TUBO ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA. OLHO DE MURPHY QUE MINIMIZA O CONTATO COM A MUCOSA E MELHORA A DISTÂNCIA DE CARENA. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL CIRÚRGICO, ATÓXICO, ESTERELIZAÇÃO GARANTIDA POR 5 ANOS (COM EMBALAGEM ÍNTEGRA), IDENTIFICADA POR CÓDIGO EAN, E DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	UN		140,00	2,83	396,20
		REEMBALADA EM CAIXA COM 10 UNIDADES.					
335	1717	SONDA ENTUBAÇÃO N 4,0 ENDOTRAQUEAL S/ BA - TUBO ENDOTRAQUEAL NUM.4,0, SEM BALÃO, EM PVC ATÓXICO, COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2CM, COM PAREDES FINAS E DELGADAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, EXTREMIDADE DO TUBO ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA. OLHO DE MURPHY QUE MINIMIZA O CONTATO COM A MUCOSA E MELHORA A DISTÂNCIA DE CARENA. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL CIRÚRGICO, ATÓXICO, ESTERELIZAÇÃO GARANTIDA POR 5 ANOS (COM EMBALAGEM ÍNTEGRA), IDENTIFICADA POR CÓDIGO EAN, E DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO. REEMBALADA EM CAIXA COM 10 UNIDADES	UN		140,00	2,45	343,00



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

336	1718	SONDA ENTUBAÇÃO N 4,5 ENDOTRAQUEAL C/BAL - TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,5, COM BALÃO, EM PVC ATÓXICO, COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2CM, COM PAREDES FINAS E DELGADAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE QUE PERMITE, QUANTO CHEIO, A CONFIRMAÇÃO DA PRESSÃO ATRAVÉS DE SUA VISUALIZAÇÃO, COM PAREDES FINAS PARA UMA SELAGEM EFETIVA, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E GRADUAÇÃO IMPRESSA EM SUA EXTENSÃO E SOLDADO POR AQUECIMENTO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EXTREMIDADE DO TUBO ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA. OLHO DE MURPHY QUE MINIMIZA O CONTATO COM A MUCOSA E MELHORA A DISTÂNCIA DE CARENÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL CIRÚRGICO, ATÓXICO, ESTERILIZAÇÃO GARANTIDA POR 5 ANOS (COM EMBALAGEM ÍNTEGRA), IDENTIFICADA POR CÓDIGO EAN, E DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO. REEMBALADA EM CAIXA COM 10 UNIDADES.	UN		140,00	3,12	436,80
337	39718	SONDA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALÃO -	UN		140,00	3,20	448,00
338	1740	SONDA ENTUBAÇÃO N 5,5 ENDOTRAQUEAL C/ BA -	UN		290,00	3,20	928,00
339	39719	SONDA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 6,0 COM BALÃO -	UN		290,00	3,22	933,80
340	24653	SONDA/TUBO P/ ENTUBAÇÃO Nº6,5 ENDOTRAQUEAL C BALÃO - SONDA/TUBO PARA ENTUBAÇÃO Nº6,5 ENDOTRAQUEAL COM BALÃO	UN		290,00	3,22	933,80



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
341	39720	SONDA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL N 7 COM BALÃO -	UN		290,00	3,12	904,80
342	1744	SONDA ENTUBAÇÃO N 7,5 ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,5, COM BALÃO, EM PVC ATÓXICO, COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2CM, COM PAREDES FINAS E DELGADAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE QUE PERMITE, QUANTO CHEIO, A CONFIRMAÇÃO DA PRESSÃO ATRAVÉS DE SUA VISUALIZAÇÃO, COM PAREDES FINAS PARA UMA SELAGEM EFETIVA, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E GRADUAÇÃO IMPRESSA EM SUA EXTENSÃO E SOLDADO POR AQUECIMENTO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EXTREMIDADE DO TUBO ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA. OLHO DE MURPHY QUE MINIMIZA O CONTATO COM A MUCOSA E MELHORA A DISTÂNCIA DE CARENÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL CIRÚRGICO, ATÓXICO, ESTERELIZAÇÃO GARANTIDA POR 5 ANOS (COM EMBALAGEM ÍNTEGRA), IDENTIFICADA POR CÓDIGO EAN, E DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO. REEMBALADA EM CAIXA COM 10 UNIDADES.	UN		290,00	3,22	933,80
343	1765	SONDA ENTU. N 8,0 ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL N 8,0, COM BALÃO, EM PVC ATÓXICO, COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2CM, COM PAREDES FINAS E DELGADAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE QUE PERMITE, QUANTO CHEIO, A CONFIRMAÇÃO DA PRESSÃO ATRAVÉS DE SUA VISUALIZAÇÃO, COM PAREDES FINAS PARA UMA SELAGEM EFETIVA, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E GRADUAÇÃO IMPRESSA EM SUA EXTENSÃO E SOLDADO POR AQUECIMENTO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EXTREMIDADE DO TUBO ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA. OLHO DE MURPHY QUE MINIMIZA O CONTATO COM A MUCOSA E MELHORA A DISTÂNCIA DE CARENÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL CIRÚRGICO, ATÓXICO, ESTERELIZAÇÃO GARANTIDA POR 5 ANOS (COM EMBALAGEM ÍNTEGRA), IDENTIFICADA POR CÓDIGO EAN, E DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO. REEMBALADA EM CAIXA COM 10 UNIDADES.	UN		290,00	3,08	893,20



Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
344	22614	SONDA P/ ENTUBAÇÃO N. 8,5 ENDOTRAQUEAL COM BALAO	UN		290,00	3,20	928,00
345	22615	SONDA P/ ENTUBAÇÃO N. 9,0 ENDOTRAQUEAL COM BALAO	UN		140,00	3,22	450,80
346	29706	TESTE BOWIE E DICK 4 KG- PACOTE PRONTO. CAIXA COM - MATERIAL IMPERMEÁVEL QUE CONTRIBUI PARA AUMENTO SIGNIFICATIVO DO NÍVEL DE BARREIRA PARA AGENTE ESTERILIZANTE .TAMANHO 9,5 CMX9,5CM FOLHAS BARREIRAS EM PAPEL POROSO E 01 FOLHA CENTRAL COM INDICADOR QUÍMICO , IMPREGNADO COM TINTA TERMO CRÔMICA ATÓXICA , SEM PRESENÇA DE CHUMBO E METAIS PESADOS.	UN		550,00	9,03	4.966,50
347	24601	TESTE DE GRAVIDEZ- HCG - TESTE DE GRAVIDEZ - HCG, teste de imunoenensaio qualitativo, método sandwich, para determinação da gonadotrofina coriônica humana (hCG) no soro e urina. O método emprega uma única combinação de anticorpos monoclonais e policlonais, para seletivamente identificar a subunidade beta e subunidade alfa do hCG nas amostras, com alto grau de sensibilidade. Com resultado em menos de 5 minutos os níveis de hCG são baixos quanto 25mUI/ml podem ser detectados e o resultado positivo por altos níveis de hCG pode ser visto facilmente numa banda colorida após 1 - 2 minutos. O teste consiste no fluxo da amostra sobre um plano absorvente, no qual um conjugado pigmento-anticorpo marcado liga-se ao hCG da amostra formando um complexo antígeno/anticorpo. O complexo ligado ao anti-hCG anticorpo na zona positiva de reação produz uma banda de cor rosa quando o hCG está em concentrações acima de 25 mUI/ml. Na ausência de hCG não há nenhuma linha na zona positiva de reação. Amistura de reação que continua fluindo sobre o plano absorvente, passa pela zona positiva de reação e zona de controle negativo. Ilimitados conjugados ligados nos reagentes na zona de controle negativo produzem uma banda de cor rosa, demonstrando que os reagentes e o plano estão funcionando corretamente. APRESENTAÇÃO Kit para 100 determinações contendo 50 tiras reagentes em embalagens individuais lacradas com sílica. A tira absorvente do teste contém anticorpos policlonais aderidos à membrana e um bloco com anticorpo monoclonal tipo IgG, liofilizado e corado, conjugado numa matriz proteica contendo 0,1% de azida sódica.	CX		303,00	46,29	14.025,87
348	13862	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK -	UN		6.200,00	0,74	4.588,00
349	8801	UMIDIFICADOR OXIGENIO C/COPO 250ML - OXIGEL	UN		305,00	11,44	3.489,20
350	35338	VICRIL 0 (CAIXA C/ 36) AGULHA DE 3,5 A 4CM -	CX		103,00	281,48	28.992,44
351	35339	VICRIL 1-0 (CAIXA C/ 36) AGULHA DE 3,5 A 4CM -	CX		206,00	310,22	63.905,32
352	35340	VICRIL 2-0 (CAIXA C/ 36) AGULHA DE 3,5 A 4 CM -	CX		106,00	307,70	32.616,20
353	35341	VICRIL 3-0 (CAIXA C/ 36) AGULHA 3,5 A 4 CM. -	CX		56,00	291,64	16.331,84



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

354	29653	VICRIY 4-0 -ÁCIDO POLIGLICÓLICO PGA 4-0 C/ AG, TRI - VICRIY 4-0 -ÁCIDO POLIGLICÓLICO PGA 4-0 C/ AG. 1,5CM CORTANTE (VICRYL-JP507G). ÁCIDO POLIGLICÓLICO PGA 4-0 45CM INCOLOR, COM AGULHA 1,5CM TRIANGULAR CORTANTE 1/2 CIR.POLIGLACTINA A SUTURA DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PGA	CX		56,00	293,34	16.427,04
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
		PROPORCIONA UMA EXCELENTE SEGURANÇA NO PERÍODO CRÍTICO DA CICATRIZAÇÃO EM CONJUNTO COM SUA FACILIDADE DE MANUSEIO, ABSORÇÃO PREVISÍVEL E TRANÇADO EXCLUSIVO DE SUA ESTRUTURA, QUE PROPORCIONA UM MÍNIMO ARRASTE TISSULAR. CX/ COM 24 UNIDADES					
355	35342	VICRIL 4-0 (CAIXA C/24) AGULHA COM 3,5 A 4 -	CX		56,00	301,52	16.885,12
356	35321	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 50GR 30X30CM COM 5 - 0 UNIDADES WRAPS VERDE OU AZUL - CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOSE PERFURAÇÕES.INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM DEVE ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS	PC		790,00	68,35	53.996,50
357	35322	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 50GR 40X40CM COM 5 - 0 UNIDADES WRAPS VERDE OU AZUL - CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOSE PERFURAÇÕES.INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM DEVE ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS	PC		800,00	85,00	68.000,00
358	35323	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 50GR 60X60CM COM 5 - 0 UNIDADES WRAPS VERDE OU AZUL - CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOSE PERFURAÇÕES.INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM DEVE ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS	PC		440,00	96,09	42.279,60



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

359	35324	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 50GR 75X75CM COM 5 - 0 UNIDADES WRAPS VERDE OU AZUL - CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOSE PERFURAÇÕES.INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM DEVE ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS	PC		340,00	54,85	18.649,00
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
360	1789	ÁLCOOL ABSOLUTO 1000ML - ÁLCOOL ABSOLUTO, FRASCO 1.000ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO. SOMENTE SERÁ ADQUIRIDO SE O HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO	FR		1.280,00	7,08	9.062,40
361	15629	ALCOOL ETÍLICO ABSOLUTO P.A.99,5% - ALCOOL ABSOLUTO ETÍLICO ABSOLUTO P.A. 99,5% LT	LT		500,00	8,43	4.215,00
362	5114	ÁLCOOL LIQUIDO CEREAIS 92,8% CX/ 12 UNID - ÁLCOOL DE CEREAIS LÍQUIDO 92,8% INPM CX COM 12.	CX		33,00	115,67	3.817,11
363	8778	PROPE DESCARTÁVEL PCT C/100 - PROPE DESCARTÁVEL : DESCRICAO - Prope Sapatilha Branco Gramatura 30G Pacote C/ 100 Unidades	PC		4.020,00	6,01	24.160,20
364	2018	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 8 (MM), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIPROPILENO + PAPEL GRAU MÉDICO, SELADOS TERMICAMENTE (BLISTER), CAIXA COM 100 UNIDADES,ESTÉRIL, BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CÂNULA SILICONIZADA, CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATADEFABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃOCOMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	CX		1.190,00	6,38	7.592,20
365	14410	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTE -	UN		444,00	2,12	941,28
366	24646	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO COM BRAÇADEIRA - EM NYLON, FECHO EM METAL COM PINO	UN		136,00	63,84	8.682,24
367	24647	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE PARA OBESO COM BRAÇADEIR - A EM NYLON, FECHO EM METAL COMPINO.	UN		73,00	80,91	5.906,43
368	13952	ESTETOSCOPIO ADULTO - MATERIAL DE CONFECCAO DO AUSCULTADOR/TIPO: ACO INOXIDAVEL / DUPLO	UN		134,00	16,10	2.157,40
369	22600	FITA MICROPOROSA CIRURGICA 10CMX4,5M -	UN		244,00	5,57	1.359,08
370	8394	SCALP 21 CAIXA COM 100 UNIDADES -	CX		144,00	21,02	3.026,88
371	12186	SCALP 25 CX C/100 UNID -	CX		584,00	22,16	12.941,44



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

372	6714	TERMÔMETRO DIGITAL - , TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, A BATERIA, ESCALA DE 32°C A 42°C, PRECISAO +-0.2C ENTRE 35°C E 41°C. DEVE ACEITAR OS METODOS DE MEDIÇÃO PELAS VIAS: ORAL, RETAL E AXILAR. DEVE VIR ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO. DESLIGA AUTOMATICAMENTE APOS 10 MINUTOS PARA PRESERVAR A BATERIA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	UN		255,00	10,01	2.552,55
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
373	8857	ALCOOL ISOPROPILICO - (LITRO)	UN		24,00	49,31	1.183,44
374	1644	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 CAIXA - AGULHA DESCARTÁVEL 13x4,5 (MM), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIPROPILENO + PAPEL GRAU MÉDICO, SELADOS TERMICAMENTE (BLISTER), CAIXA COM 100 UNIDADES,ESTÉRIL, BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CÂNULA SILICONIZADA, CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	CX		985,00	6,22	6.126,70
375	636	AGULHA DESC. 25X7 CX/100 UN - AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX/100 UN	CX		4.460,00	6,52	29.079,20
376	35356	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 CX COM 100 UNID -	CX		480,00	6,56	3.148,80
377	1646	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 CX/100 - AGULHA DESCARTÁVEL 1,20X40 (MM), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIPROPILENO + PAPEL GRAU MÉDICO, SELADOS TERMICAMENTE (BLISTER), CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CÂNULA SILICONIZADA, CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	CX		465,00	7,16	3.329,40
378	167	ALCOOL 70 % LIQUIDO 1000 ml - ALCOOL 70 % LIQUIDO 1000 ml	LT		5.054,00	5,06	25.573,24
379	3464	ALGODAO HIDROFILO ROLO 500GR -	RL		2.856,00	13,52	38.613,12
380	27657	AVENTAL DESC. MANGA LONGA G30/40 - AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA GRAMATURA MINIMA 30/40: AVENTAL DESCARTAVEL FABRICADO EM TECIDO NAO TECIDO - TNT, GRAMATURA MINIMA 30/40 GS, MANGA LONGA, COM ELASTICO EM PUNHO E TIRAS PARA AMARRACAO EM CINTURA E PESCOÇO. PACOTE COM 10 UNIDADES	PC		9.023,00	15,84	142.924,32



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

381	8390	CATETER INTRAVENOSO 20G - CATETER INTRAVENOSO 20 G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 20G EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADURA COLORIDA, CANULA TRANSPARENTE, REFERENCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA JELCO	UN		20.500,00	0,71	14.555,00
382	6638	CATETER INTRAVENOSO 22G - CATETER INTRAVENOSO 22 G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 22G EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADURA COLORIDA, CANULA TRANSPARENTE . REFERENCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA JELCO	UN		40.500,00	0,70	28.350,00
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
383	6639	CATETER INTRAVENOSO 24G - CATETER INTRAVENOSO 24G DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 24G EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADURA COLORIDA, CANULA TRANSPARENTE, REFERENCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA JELCO	UN		40.480,00	0,84	34.003,20
384	6640	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - , ESTERILIZADO, CONFECCIONADO EM P.V.C. ATOXICO, FLEXIVEL E APIROGÊNICO. DEVE PERMITIR APLICACOES DE OXIGENIO COM EXCELENTE NÍVEL DE APROVEITAMENTO E SER USADO POR VARIOS DIAS SEM PROVOCAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO/FILME DE POLIESTER. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	UN		18.130,00	1,01	18.311,30
385	29693	CLOREXIDINA ALCOÓLICA CONTENDO 0,5% (frasco 100 ml - CLOREXIDINA ALCOÓLICA CONTENDO 0,5% DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 100 ML	UN		9.000,00	1,86	16.740,00
386	29692	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AGUOSA 2% ALMOTOLIA 100 ML -	UN		8.565,00	1,87	16.016,55
387	13177	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LIT - COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE CAIXA COM CAPACIDADE DE 20 LT	UN		3.082,00	6,62	20.402,84
388	1711	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 75 CM - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM, PACOTE COM 500 UNIDADES, COM 13 FIOS/CM2, NAO ESTERIL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	PC		5.243,00	16,88	88.501,84



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

389	29691	Compressa gaze 13 fios esteril - Compressa gaze material 100% algodão, tipo 13 fios/cm², modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,5 cm, comprimento 7,50cm, 5 dobras, características adicionais c/ fio raio-paco, esteril, descartável. Pacote individuais com 10 unidades cada	PC		35.000,00	0,53	18.550,00
390	24639	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR C/ MASC PARA OXI ADULTO - CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR COM MASCARA PARA OXIGENIO ADULTO	UN		230,00	6,43	1.478,90
391	16960	ELETRODO DESC. P/ MONITORAÇÃO PCT/50 - ELETRODO DESCARTAVEL P/ MONITORAÇÃO CARDIACA COM GEL - ADULTO PACOTE C/ 50	PC		2.425,00	11,60	28.130,00
392	21632	EQUIPO MACROGOTAS FLEX INJ. LUER SLIP C/ - FILTRO	UN		50.363,00	1,52	76.551,76
393	29636	ESCOVA DESCARTÁVEL COM CLOREXIDINE PARA ASSEPSIA - DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS	UN		10.390,00	1,67	17.351,30
394	24198	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, EXTRA FLEXIVEL - , DIMENSÃO 10 CM X 4,5 M COM CAPA, IMPREGNADO DE ADSIVO ACRILICO, HIPO-ALERGICO.	UN		7.995,00	8,23	65.798,85
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medid a	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
395	28003	FILME PARA CATETER CENTRAL - COBERTURA PRIMÁRIA PARA FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL PARA USO ADULTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,90CM X 11,50CM, COMPOSTO POR UM FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO, COM FENDA CENTRAL E BORDAS DE TECIDOREFORÇADAS EM TODO O FILME E TAMBÉM COM DUAS FITAS ADESIVAS ESTÉREIS PARA MELHOR FIXAÇÃO DOS CONECTORES E LUMENS, EM UMA ÚNICA EMBALAGEM, E QUE GARANTAM ESTABILIDADE, POSSUINDO ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR, EFETUANDO AS TROCAS GASOSAS, QUENÃO PERMITA A PERMANÊNCIA DE UMIDADE SOB O CURATIVO E QUE REDUZA OS RISCOS DE INFECÇÃO. IMPERMEÁVEL A FLUIDOS E MICROORGANISMOS, ADERENTE À SUPERFÍCIE SECA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDODADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN		10.500,00	4,35	45.675,00
396	44071	Curativo Filme Transparente Rolo 15cm x 10 metros -	RL		290,00	93,67	27.164,30
397	843	FITA CREPE -	UN		5.390,00	3,85	20.751,50
398	3065	FITA METRICA 1,5 MTS -	UN		176,00	6,62	1.165,12
399	19847	FITA MICROPORE 2,5 CM X 10 M -	UN		1.848,00	2,16	3.991,68
400	37491	LACRES NUMERADOS PARA CARRINHO DE EMERGENCIA -	PCT		106,00	35,40	3.752,40
401	14429	LAMINA BISTURI CIRUR ESTERIL N 11 CX/100 - EM METAL	CX		285,00	25,06	7.142,10



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

402	29704	LANCETA- PARA PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL, DE USO ÚNICO - , NÃO PERMITINDO SER REMONTADA OU REUTILIZADA, QUE DISPENSA O USO DO LANCETOR, COM BASE E PROTETOR PLÁSTICO ,AGULHA COM ESPESSURA IGUAL OU INFERIOR A 28 G QUE RETRAI AUTOMATICAMENTE APÓS O USO , REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E GARANTINDO RAPIDEZ, PRECISÃO E INCISÃO CONSISTENTE COM BASE NOS PADRÕES DAS NORMAS DE BIODIVERSIDADE DA NR32. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , LOTE MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN		18.000,00	0,10	1.800,00
403	9255	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 - LUVA CIRURGICA - TAMANHO 6,5 LUBRIFICACAO COM PO BIOABSORVIVEL EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE DE RESISTENTE ATRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDO COM O PADRAO NACIONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA - LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADOS SOBRE SI, ESTERELIZADA EM	PAR		9.250,00	1,24	11.470,00
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
		PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EMPETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO , TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE REGISTRO NO MS. COM REFERENCIAL TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERAO SER EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA MUCAMBO.					
404	6683	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 - LUVA CIRURGICA - TAMANHO 7 LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDO COM O PADRAO NACIONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADOS SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. COMO REFERENCIAL, TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERAO SER EQUIVALENTES , SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA MUCAMBO	PAR		13.600,00	1,24	16.864,00



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

405	6684	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 - LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, SUPERFÍCIE LISA, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA, LUBRIFICADA COMPO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 7,5, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICOCONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	PR		12.250,00	1,59	19.477,50
406	20509	LUVA DE VINIL SEM TALCO C/100 TAMP - LUVA DE VINIL SEM TALCO C/100 LUVA DE VINIL SEM PÓ DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAUDE NOS PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. LUVA TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM O AMIDO (PÓ). INCOLOR SEM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. NÃO ESTÉRIL FABRICADA EM PVC DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. DISPONÍVEIS NOS TAMANHO: P.	CX		650,00	12,09	7.858,50
407	14959	LUVA NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO PP - LUVA NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP CAIXA COM 100	CX		1.650,00	21,06	34.749,00
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
408	18668	MASCARA DESC. N. 95 S/ VALVULA - MASCARA N 95 SEM VALVULA , COM AJUSTE NA CABEÇA EMBALADA INDIVIDUALMENTE .ELASTICO E PRESILHAS PARA MELHOR AJUSTE ATRAS DA CABEÇA	UN		9.400,00	0,67	6.298,00
409	35335	POLIPROPILENO 3 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA 3,5 - A 4 CM	CX		44,00	55,27	2.431,88
410	39370	POLIPROPILENO AZUL 6-0 - 75 CM 2X 3/8 CIRC. CILIND. 13MM CX 24 UNIDADES	CX		14,00	130,00	1.820,00
411	35336	POLIPROPILENO 5 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA 3,5 - CM A 4 CM	CX		34,00	133,33	4.533,22
412	24231	SEDA PRE CORTADA 2.0 SEM AGULHA CX COM 24 UNIDADES -	CX		43,00	410,09	17.633,87
413	22607	SEDA PRE CORTADA 3-0 S/ AGULHA CX24 - (FIO DE SEDA PRETA 3-0 15X45 CM)	CX		23,00	390,00	8.970,00



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

414	1652	SERINGA 01ML DESC. SEM AGULHA - SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 01ML, LUER SLIP ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTADOEM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLÍSTER), SEM AGULHA. MATERIAL: CILINDRO CONSTITUÍDO DEPOLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, HASTE EM POLIPROPILENO ATÓXICO EAPIROGÊNICO E PISTÃO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA E APIROGÊNICA. DEVE OBEDECER AOS PADROES UNIVERSALMENTEADOTADOS, CONFORME NBR VIGENTE. BICO TIPO LUER SLIP. A MARCAÇÃO DEVE TER ALTOGRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. SENDO A ESCALA NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS A CADA10U.I. E A SECUNDÁRIA A CADA 2 U.I. FEITAS COM TINTAATÓXICAEMAZUL OU PRETA.NAEMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDONCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADOEM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	UN		40.000,00	0,12	4.800,00
415	19747	SERINGA DESC. 03 ML S/AG. LUER LOCK - , ESTÉRIL,ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTADOEM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLÍSTER) MATERIAL: CILINDRO CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, HASTE EM POLIPROPILENO ATÓXICOEAPIROGÊNICO E PISTÃO EMBORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA E APIROGÊNICA.DEVEOBEDECER AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, CONFORME NBR VIGENTE. BICO TIPO LUER SLIP. A MARCAÇÃO DEVE TER ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DEFALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. SENDO AESCALA NUMERADA COM TINTA ATÓXICA EMAZUL OU PRETA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAROS DADOSDEIDENTIFICACAO, NR.DO LOTE,DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIAE SER REGISTRADO/NOTIFICADO EMÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	UN		57.500,00	0,12	6.900,00
416	6702	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S/AGULHA - , LUER LOCK ESTÉRIL,ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLÍSTER) MATERIAL: CILINDRO CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO,	UN		157.600,00	0,15	23.640,00



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
		HASTE EM POLIPROPILENO ATÓXICOEAPIROGÊNICO E PISTÃO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA E APROGÊNICA.DEVEOBEDECER AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, CONFORME NBR VIGENTE. BICO TIPO LUER SLIP. A MARCAÇÃO DEVE TER ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. SENDO AESCALA NUMERADA COM TINTA ATÓXICA EM AZUL OU PRETA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAROS DADOSDEIDENTIFICACAO, NR.DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIAE SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.					
417	8795	SERINGA 10ML DESC.S/ AGULHA UNIDADE - SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 10ML,ESTÉRIL, ATÓXICA E APROGÊNICA, APRESENTADOEM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLÍSTER), SEM AGULHA. CILINDRO CONSTITUÍDO DEPOLIPROPILENO ATÓXICO E APROGÊNICO, HASTE EM POLIPROPILENO ATÓXICO E APROGÊNICO E PISTÃOEM BORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA E APROGÊNICA. DEVE OBEDECER AOS PADROES UNIVERSALMENTEADOTADOS, CONFORME NBR VIGENTE. BICO TIPO LUER SLIP. A MARCAÇÃO DEVETERALTOGRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOSDE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. SENDO A ESCALA NUMERADA COM TINTA ATÓXICAEM AZULOU PRETA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR.DOLOTE,DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADOEMÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	UN		116.700,00	0,22	25.674,00
418	8796	SERINGA 20ML DESC. S/ AGULHA UNIDADE - SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 20ML, LUER LOCK ESTÉRIL, ATÓXICA E APROGÊNICA, APRESENTADOEM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLÍSTER), SEM AGULHA. MATERIAL: CILINDRO CONSTITUÍDO DEPOLIPROPILENO ATÓXICOE APROGÊNICO, HASTE EM POLIPROPILENO ATÓXICO E APROGÊNICOE PISTÃO EM BORRACHATERMOPLÁSTICA ATÓXICA E APROGÊNICA. DEVE OBEDECERAOS PADROES UNIVERSALMENTEADOTADOS, CONFORME NBR VIGENTE. BICO TIPO LUER SLIP.A MARCAÇÃO DEVE TER ALTO GRAUDE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS,LEGÍVEISEISENTOS DE FALHASATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. SENDO A ESCALA NUMERADA COM TINTAATÓXICA EM AZULOU PRETA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO,NR. DO LOTE,DATADEFABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADOEM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	UN		115.600,00	0,29	33.524,00



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

419	23917	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO - PACOTE COM 100 UN : Descrição do Produto: Touca com elástico. • touca sanfonada • Cor branca • Não estéril • Atóxica e apirogênica • Confeccionada em TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno•	PC		2.596,00	5,56	14.433,76
		Gramatura: 20 g/m2 • Descartável após o uso único • Tamanho único, com elástico ajustável nas extremidades. • Apresentação: pacote com 100 unidades. • Registro Ministério da Saúde					
420	10335	ATADURA CREPOM 10 X 4,5 M 13 FIOS DZ - ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS 10CM X 4,5M (ESTICADO) CONFECCIONADA EM FIOS DE 100% ALGODAO CRU DE ALTA TORCAO OU COMPONENTES SINTETICOS, 13 FIOS /CM QUADRADO, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA. REFERENCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QALIDADE A MARCA CREMER - PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT		1.820,00	6,18	11.247,60
421	10272	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15X3,0M PC 12 - ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS 15CM X 3,0 METROS (ESTICADO) CONFECCIONADA EM FIOS DE 100% ALGODAO CRU DE ALTA TORCAO OU COMPONENTES SINTETICOS, 13 FIOS/CM QUADRADO, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CILINDRICA, REFERENCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CREMER - PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT		1.770,00	6,40	11.328,00
422	8788	ATADURA CREPOM 20 X 4,5 M 13 FIOS - ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 20CM X 4,5M (ESTICADO) CONFECCIONADA EM FIOS 100% DE ALGODAO CRU DE ALTA TORCAO OU COMPONENTES SINTETICOS, 13 FIOS /CM QUADRADO, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, REFERENCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CREMER - PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT		1.720,00	9,71	16.701,20
423	13192	GEL P/ ULTRASSOM - GEL P/ UTRASSOM FRASCO 5LITROS	FR		115,00	22,92	2.635,80
424	29712	LUVA NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G CX - C/ 100 UNID	CX		510,00	15,14	7.721,40
425	6688	LUVA P/ PROCEDIMENTO M C/100 -, COR NATURAL, TAMANHO M, SUPERFÍCIE LISA, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, COMPRIMENTO 240MM E ESPESSURA 0,17MM. EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	CX		5.355,00	16,01	85.733,55
426	14958	LUVA NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO P - LUVA NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100	CX		6.030,00	19,60	118.188,00
427	15256	MASCARA CIRURGICA TRIPLA BRANCA DESC. C/ - MASCARA CIRURGICA TRIPLA BRANCA DESCARTAVEL COM ELASTICO (CAIXA C/ 50)	CX		7.910,00	4,42	34.962,20
428	28214	FITA DE GLICEMIA CX COM 50 UN SIMILAR ACCU CHECK - VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	CX		3.656,00	41,49	151.687,44
429	24651	GLICOSÍMETRO SIMILAR A MARCA ACCU-CHEK -	UN		1.096,00	36,60	40.113,60



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

430	44681	ATADURA GESSADA 20 CM X 2M - COTA 25% - ATADURA GESSADA 20CM X 2M OU 4M. CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	0,00	250,00	84,95	21.237,50
Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
431	44682	COLCHÕES HOSPITALARES, D28 1,88MX88CM, REVESTIDOS EM CURVIN (COR AZUL) - COTA 25% - COSTURADO, COM ZÍPER ANTIÁCARO E ILHÓS METÁLICO PERMITINDO RESPIRAÇÃO NAS MEDIDAS ADEQUADAS AS DIMENSÕES DA CAMA	UN	0,00	50,00	400,36	20.018,00
432	38706	FILME AGFA DRY DT-2B 28X35 CX COM 100 UNIDADES - COTA 25% - FILME AGFA DRY DT-2B 28X35 CX COM 100 UNIDADES OBS: OS FILMES SERAO UTILIZADOS NA IMPRESSORA AGFA/MAMOGRAFIA - COTA 25%	CX	0,00	75,00	830,70	62.302,50
433	39020	GRAMPEADOR CURVO CORTANTE DE 40MM COM CARGA - GRAM - COTA 25% - PEADOR, MATERIAL POLIURETANO EAÇO, TIPO CURVO CORTANTE, TAMANHO 40, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO GRAMPO COM REFIL EM TITÂNIO (4,0 X 3,0MM). - COTA 25%	UN	0,00	20,00	1.303,65	26.073,00
434	39022	KIT SLING: KIT PARA SLING TRANSOBTURATÓRIO PARA O - COTA 25% - TRATAMENTO DA INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA CONTENDO 02 AGULHAS, FAIXA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTADA COM CONECTORES PARA AS AGULHAS E FAIXA COM PROTETOR. ESTERILIZADO EM ÓXIDO ETILENO E EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS. - COTA 25%	KT	0,00	25,00	997,00	24.925,00
435	44683	KIT TRANSDUTOR DESCARTAVEL DE PRESSÃO ARTERIAL INV - COTA 25% - ASIVA O TRANSDUTOR PARA PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA DE USO ÚNICO ACOMPANHADO DE EQUIPO PARA SOLUÇÃO IV EM POLIETILENO, MICRO CHIP DE ALTA PRECISÃO, DISPOSITIVO PARA FLUSH QUE GARANTA UM FLUXOCONTÍNUO DE 3ML/H SOB PRESSÃO 300MMHG. O TRANSDUTOR DEVE SER COMPOSTO POR EXTENSÃO DE 30CM, EXTENSÃO DE 150CM COM RESERVATÓRIO DE ASPIRAÇÃO COM SISTEMA FECHADO E CAPACIDADE DE 3ML PARA COLETA DE SANGUE LOCALIZADOS A 30CM DA PARTE DISTAL E 120CM DA PARTE PROXIMAL EM CLORETO DE POLIVINILA, TORNEIRA COM VÁLVULA DE SILICONE, PARA UTILIZAÇÃO COM LUER DE SERINGAS SEM AGULHA EVITANDO ACIDENTES COM MATERIAIS BIOLÓGICOS E PERFURO CORTANTES, SETAS INDICANDO ABERTURA E FECHAMENTO DO SISTEMA, EXTENSÃO DE 30CM COM LUER LOCK REVERSÍVEL E TAMPA PROTETORA COM FILTRO DEAR. O SISTEMA DEVE SER COMPATÍVEL COM OS MONITORES, ALFAMED	UN	0,00	200,00	140,95	28.190,00
436	44684	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATÓRIO 45 - COTA 25% - X50CM, NÃO ESTERIL, 4 CAMADAS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PC	0,00	512,00	45,96	23.531,52



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

437	40132	AVENTAL DESC. MANGA LONGA G30/40 - COTA 25% - AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA GRAMATURA MINIMA 30/40: AVENTAL DESCARTAVEL FABRICADO EM TECIDO NAO TECIDO - TNT, GRAMATURA MINIMA 30/40 GS, MANGA LONGA, COM ELASTICO EM PUNHO E TIRAS PARA AMARRACAO EM CINTURA E PESCOCO. PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	0,00	3.007,00	15,84	47.630,88
-----	-------	--	----	------	----------	-------	-----------

Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desconto	Quantidade	Mediana	Total
438	40134	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 75 CM - COTA 25% - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM, PACOTE COM 500 UNIDADES, COM 13 FIOS/CM2, NAO ESTERIL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	PC	0,00	1.747,00	16,8	29.489,36
439	44685	EQUIPO MACROGOTAS FLEX INJ. LUER SLIP C/ - COTA 25% - FILTRO	UN	0,00	16.787,00	1,52	25.516,24
440	44686	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, EXTRA FLEXIVEL - COTA 25% - , DIMENSÃO 10 CM X 4,5 M COM CAPA, IMPREGNADO DE ADSIVO ACRILICO, HIPO-ALERGICO.	UN	0,00	2.665,00	8,23	21.932,95
441	40133	LUVA P/ PROCEDIMENTO M C/100 - COTA 25% - , COR NATURAL, TAMANHO M, SUPERFÍCIE LISA, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, COMPRIMENTO 240MM E ESPESSURA 0,17MM. EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	CX	0,00	1.785,00	16,01	28.577,85
442	40135	LUVA NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO P - COTA 25% - LUVA NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100	CX	0,00	2.010,00	19,60	39.396,00
443	44687	FITA DE GLICEMIA CX COM 50 UN SIMILAR ACCU CHECK - COTA 25% - VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	CX	0,00	1.218,00	41,49	50.534,82
444	44688	FILME AGFA DRY DT-2B 20X25 - CAIXA COM 100 UNIDADES - COTA 25% -	CX	0,00	123,00	646,14	79.475,22
445	44689	FILME AGFA DRY DT-2B 25X30 MAMO CAIXA COM 100 UNIDADES - COTA 25% -	CX	0,00	109,00	730,00	79.570,00

Valor Total: 9.226.862,46



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

1.3. O valor informado nesse termo pode diferir do valor informado no Termo de Abertura do Processo de Licitação devido ao arredondamento de casas decimais.

1.4. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

1.5. Na elaboração da proposta de preço deverão ser observados os preços de referência dos itens, constantes deste Termo de Referência, extraídos de pesquisa de preços de mercado (apurados pelas Secretarias), não devendo os preços ofertados ultrapassarem tais valores, que são tidos como preços máximos.

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato administrativo, podendo ser prorrogado, conforme os ditames estabelecidos na Lei Federal n. 14.133/2021.

1.7. Os itens terão cota de participação exclusiva para EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, visando dar fomento ao que determina a LC 123/06.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Conforme detalhamento apresentado no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Conforme detalhamento apresentado no Estudo Técnico Preliminar.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Acompanhar a execução do objeto no prazo e condições estabelecidas neste TR;

4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos ofertados com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais prestados, para que seja reparado ou corrigido;

4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos materiais entregues, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

4.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.7. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

4.8. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do objeto que serão entregues.

5.2. A Contratada não poderá transferir a responsabilidade pela execução do objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

5.3. A Contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela Prefeitura Municipal, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

- 5.4. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o objeto contratual, mesmo que para isso outra solução não prevista neste tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO.
- 5.5. Manter entendimentos com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, objetivando evitar transtornos e atrasos na entrega dos produtos.
- 5.6. Manter, durante o período contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital;
- 5.7. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas;
- 5.8. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos necessários à perfeita execução do objeto contratual.
- 5.9. Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 5.10. Zelar pela padronização e qualidade do trabalho fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade.
- 5.11. Os materiais médico hospitalares entregues deverão estar em perfeitas condições, com embalagens em bom estado de conservação e lacradas. Caso a fiscalização constate irregularidade, os mesmos poderão ser rejeitados e devolvidos para substituição em até **02 (dois) dias úteis**.
- 5.12. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 5.13. Dar ciência, imediatamente e por escrito, do recebimento das Notas de Empenho ou outros instrumentos hábeis enviados pelos Órgãos Participantes.
- 5.14. Atender, no prazo máximo de trinta (30) dias úteis, as convocações para retirada da(s) Nota(s) de Empenho ou de outro instrumento hábil.
- 5.15. Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preço ou substituição de marca.
- 5.16. Praticar, sempre, o(s) preço(s) e as marca(s) vigente(s) publicado(s) no Diário Oficial do Município São Gotardo pelo Órgão gerenciador.
- 5.17. Entregar o(s) produto(s) no prazo, local e condições estabelecidos, cumprindo, fielmente, todas as disposições constantes no Edital e nesta ARP.
- 5.18. Responsabilizar-se pelo transporte do(s) produto(s) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.
- 5.19. Garantir a boa qualidade do(s) produto(s) fornecido(s), respondendo por qualquer deterioração, substituindo-os sempre que for o caso.
- 5.20. Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento contratado, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos.
- 5.21. Responder, integralmente, pelos danos causados ao Órgão gerenciador ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução desta NAF, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato de a execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte do órgão gerenciador, que formalmente justificadas e dentro do escopo contratual, visando à plena satisfação do interesse público.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. **SUSTENTABILIDADE:** Não se aplicam ao objeto desta contratação.
- 6.2. **SUBCONTRATAÇÃO:** Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto.
- 6.3. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO** Não haverá exigência de garantia contratual para os materiais.



7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A empresa contratada deverá atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, cumprindo suas obrigações principais com rigor. O item ofertado deverá atender todas as exigências de especificação técnica, critérios de sustentabilidade e normativas aplicáveis, garantindo que os produtos fornecidos estejam de acordo com as exigências legais e regulamentares pertinentes.

7.2. A entrega dos produtos deverá ocorrer conforme a necessidade das unidades requisitantes, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), emitida pela Contratante e encaminhada por e-mail à empresa vencedora. O não cumprimento deste prazo implicará em penalidades conforme a legislação vigente.

7.3. Informamos que a entrega deverá acontecer em remessa única no Almoxarifado da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h, na Rua C, 130, Santa Terezinha, em São Gotardo/MG. O recebimento será designado pelo servidor responsável pelo setor. No ato da entrega do medicamento, a empresa vencedora deverá apresentar o Registro dos Produtos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA, observando-se a validade dos mesmos.

7.4. Os materiais médico hospitalares deverão ser entregues em sua embalagem original e individual, dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e/ou danos no manuseio.

7.5. Os produtos serão pedido de acordo com a necessidade do município, só poderá entregar a mercadoria mediante a autorização de fornecimento (AF) emitida pelo setor de compras desta prefeitura.

7.6. Quando a validade do produto se for superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 50% (cinquenta por cento) a partir da data de fabricação.

7.7. Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora do contrato desse item, o responsável pelo recebimento, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais médico hospitalares no período de validade.

7.8. Caso os produtos não sejam entregues dentro do prazo estipulado ou não atendam às especificações contratadas, será caracterizada a não aceitação da entrega. Nesta hipótese, a Contratante poderá aplicar as sanções legais previstas, incluindo a convocação dos licitantes remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação, prazo e condições contratuais, inclusive os preços previamente acordados.

7.9. Será de responsabilidade exclusiva da Contratada a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo providenciar mão de obra e os recursos necessários para o cumprimento dessa obrigação. Fica vedada a entrega de quantidade ou qualidade diversa da solicitada, sendo obrigação da empresa assegurar que os produtos entregues correspondam integralmente às especificações e quantidades demandadas.

A Contratada estará obrigada a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, qualquer item que apresente vício, defeito ou esteja em desacordo com as especificações contratuais. Produtos que não atendam aos requisitos de qualidade ou não sejam próprios para uso serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente. A Contratada deverá substituir esses produtos no



prazo máximo de 2 dias úteis, a contar da notificação escrita da Contratante, assumindo todos os custos de devolução e frete, sob pena de ser considerada inadimplente quanto ao prazo de execução.

7.10. A Contratante informa que os endereços de entrega dos produtos poderão ser alterados conforme conveniência da Administração Municipal, sem prejuízo do prazo ou da qualidade das entregas, devendo a Contratada se adaptar às novas condições de forma ágil e eficiente.

7.11. Não serão aceitos, sob nenhuma circunstância, produtos que estejam em desconformidade com o objeto contratado, sendo obrigatória a adequação integral aos requisitos previstos no Termo de Referência e no Edital.

7.12. O produto e a marca ofertados e aceitos durante o processo licitatório deverão ser mantidos até o término do fornecimento, salvo exceções previstas em lei e previamente acordadas com a Contratante. A substituição de marca ou produto só poderá ocorrer mediante justificativa e aprovação formal da Administração.

7.13. A Contratada não poderá transferir a terceiros, parcial ou totalmente, as responsabilidades assumidas no contrato sem a prévia e expressa anuência da Contratante. O não cumprimento dessa obrigação poderá ensejar a aplicação de sanções contratuais e legais.

7.14. Todas as despesas com embalagens, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros custos relacionados à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da Contratada, sem qualquer ônus adicional à Contratante. A Contratada deve garantir que todas as condições logísticas sejam cumpridas de maneira eficiente, de modo a assegurar a integridade dos produtos até sua entrega final.

8. GESTÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO / REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre a Administração Municipal e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. A Administração Municipal poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato a Administração Municipal poderá convocar o palestrante ou seu representante para alinhamento dos materiais a serem prestados, apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. O controle da execução do contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, na valoração e gestão nos termos do contrato.



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

8.8 - Para esta contratação, informo que, em razão da inexistência de servidor apto disponível para o desempenho da função, assumirei a responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato. Assim, atuarei como Gestora e Fiscal do Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, estando devidamente ciente das atribuições inerentes à função, conforme assinatura abaixo.

9. CRITÉRIOS MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Do Recebimento

9.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2. Do Reajuste e do Reequilíbrio

9.2.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, no limite de apresentação da proposta.

9.2.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante.

9.2.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.2.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.2.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

9.2.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.2.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.2.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

9.2.9 O reequilíbrio econômico-financeiro do objeto desta licitação será analisado e processado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Cabe a contratada apresentar documentos (originais ou autenticados em cartório) que justifiquem e comprovem o pedido de reequilíbrio, seguindo sempre o que determina a Lei.

9.3. Liquidação

9.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 5 (cinco) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.3.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.3.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

9.3.4. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de certidões negativas, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.3.5. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.3.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.3.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.3.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.3.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO
Município.

9.4. Prazo de pagamento e forma de pagamento

9.4.1. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após o protocolo da nota fiscal devidamente quitada.

9.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO** e sob o método auxiliar de Registro de Preços na forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$0,01 (Um centavo)**.

10.3. A empresa deverá comprovar suas Condições de **PROPOSTA** e **HABILITAÇÃO** e deverão apresentar ainda os documentos abaixo:

10.4. Para fins de **PROPOSTA INICIAL** deverão apresentar:

10.4.1. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final.

10.4.2. A Proposta Comercial Definitiva deverá ser entregue no sistema, sendo necessário o upload de seu arquivo (quanto o edital exigir a apresentação de documentação complementar, esta também deverá ser anexada), em moeda corrente do País, nas condições e especificações estabelecidas neste edital, seus anexos e sistema provedor, devendo constar na mesma:

I. Indicação dos valores unitários dos itens e totais por ITEM, no modelo apresentado em campo próprio do sistema provedor;

II. Prazo de Validade da Proposta: não deverá ser inferior a 90 (Noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 90 (Noventa) dias;

III. Prazo de Entrega dos produtos: não deverá ser superior a 12 (doze) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), em remessa única;

IV. Indicação da MARCA e FABRICANTE, que deverão ser idênticas às apresentadas inicialmente, quando do cadastramento da proposta comercial preliminar, no sistema provedor;

V. Indicação do número do registro do produto na ANVISA (13 dígitos), concentração, apresentação e forma farmacêutica, obrigatoriamente, bem como referências e demais características que permitam à Administração identificar o objeto desta licitação;

10.5. Apresentação de requisitos de **HABILITAÇÃO**, com fornecimento dos documentos abaixo, quais sejam:

10.5.1. REGULARIDADE JURÍDICA

a) Documentos Pessoais e de Identificação do Representante Legal da Empresa;

b) Cópia do Registro Comercial no caso de empresa individual ou Estatuto/Contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa, no



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

- c) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.5.3. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante ou órgão equivalente, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data da emissão.

10.5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado(s) de fornecimento(s) emitido(s) por entidade(s) de direito público ou privado comprovando a aptidão da licitante para o fornecimento do(s) produto(s) idêntico(s) ou similar(es) aos objetos licitados, devidamente assinado e, preferencialmente, em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do fornecimento.
- b) Autorização de Funcionamento da Licitante (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), de acordo com o disposto nos Art.1º e 2º da lei nº6360/1976.
- c) Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, vigente, expedido pela Vigilância Sanitária Local para empresas do ramo de materiais médico hospitalares e de insumos.
- d) Apresentar o Certificado de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia ou equivalente, dentro do prazo de validade.

**11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. A dotação orçamentária para custear a despesa decorrente dos serviços a serem contratados serão realizados da seguinte forma:

Atenção Básica: Fontes: 500, 600, 621

Pedido: 11.741/2025 - Valor: R\$ 295.587,24

Manutenção das Estratégias Saúde Família - Saúde Bucal- Ficha: 680 - 02 010 001 10 301

0112 2320 33903000 - Material de Consumo

Pedido: 11743/2025 - Valor R\$686.979,39

Manutenção das Estratégias Saúde Família / Atenção Básica - Ficha: 667 - 02 010 001 10 301

0112 2242 33903000 - Material de Consumo

Bloco Média e Alta Complexidade:

Pedido 11.745/2025 - Valor R\$ 7.737.578,13

Manutenção do Hospital Municipal –

Ficha: 817 - 02 010 002 10 302 0112 2560 33903900 - Material de Consumo; Fonte 500, 600 e 621

Manutenção do Pronto Atendimento –

Ficha: 798 - 02 010 002 10 302 0112 2559 31901100 - Material de Consumo; Fonte 500, 600 e 621

Pedido 11.765/2025 - Valor R\$ 37.818,39

Manutenção do Laboratório Municipal –

Ficha: 741 - 02 010 002 10 302 0112 2249 33903000 - Material de Consumo; Fonte 500, 600 e 621

Pedido: 11.766/2025 - Valor R\$ 106.084,47 - Manutenção das Atividades de Assistência de Média Especialidade Ambulatório –

Ficha: 750 - 02 010 002 10 302 0112 2252 339030 - Material de Consumo, Fonte 500, 600, 621

Pedido: 11776/2025 - Valor R\$ 6.334,60 - Manutenção das Atividades do CAPS –

Ficha: 779 - 02 010 002 10 302 0112 2368 339030 - Material de Consumo, Fonte 500, 600, 621

Pedido: 11.780/2025 - Valor R\$ 149.413,07 - Manutenção o Serviço de Hemodiálise –

Ficha: 808 - 02 010 002 10 302 0112 2560 339030 - Material de Consumo - Fonte 500, 600, 621

Pedido: 11.781/2025 - Valor: R\$ 2.695,20 - Manutenção da Fisioterapia –

Ficha: 770 - 02 010 002 10 302 0112 2358 339030 - Material de Consumo, fonte 500, 600, 621

**Bloco Assistência Farmacêutica:**

Pedido: 11.774/2025 - Valor R\$ 15.157,31 - Farmácia Verde.

Ficha: 865 - 02 010 004 10 303 0112 2183 339030 - Material de Consumo - Fonte 500, 600, 621

Pedido: 11.782/2025 - Valor R\$ 185.964,00 - Farmácia Básica

Ficha: 875 - 02 010 004 10 303 0112 2262 3390300 - Material de Consumo, Fonte 500, 600, 621

Bloco Vigilância em Saúde:

Pedido: 11.779/2025 - Valor R\$ 3.250,66

Ficha: 853 - 02 010 003 10 305 0112 2436 339030 - Material de Consumo, Fonte 500, 600, 621

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado;

12.1.2. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.3. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação;

12.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.2.2. as peculiaridades do caso concreto

12.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do serviço contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**13. DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Gotardo/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação.

Daniela Oliveira Mesquita Ribeiro
Coordenação de Farmácia Hospitalar

**ANEXO II**

Modelo de declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação e de que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - PROCESSO Nº 64/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. nº _____ e CPF nº _____
DECLARA, para todos os fins de direito, que:

1) cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no edital do Pregão Eletrônico n. _____/_____;

2) a proposta foi elaborada em conformidade com as todas as exigências do edital do referido certame.

_____(Local)_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)

**ANEXO III****Modelo de declaração sobre o trabalho de pessoas menores****EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - PROCESSO Nº 64/2026**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. nº _____ e CPF nº _____
DECLARA, para todos os fins de direito, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

_____ (Local) _____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)

**ANEXO IV****Modelo de declaração sobre inexistência de trabalho degradante ou forçado****EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - Processo nº 64/2026**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. nº _____ e CPF nº _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

_____ (Local) _____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)

**ANEXO V****Modelo de declaração sobre reserva de cargos para pessoa com deficiência****EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - Processo nº 64/2026**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. nº _____ e CPF nº _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

_____ (Local) _____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)

**ANEXO VI****Modelo de declaração de que não existem fatos impeditivos para a habilitação no
certame****EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - Processo nº 64/2026**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. nº _____ e CPF nº _____
DECLARA, para todos os fins de direito, que cumpre plenamente as exigências do edital do processo licitatório em epígrafe e que não existem fatos impeditivos para a habilitação no certame.

_____(Local)_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)

**ANEXO VII****Modelo de declaração para licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa****EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - Processo nº 64/2026**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. nº _____ e CPF nº _____ DECLARA, para todos os fins de direito, estar enquadrado como () microempresa, () empresa de pequeno porte ou () sociedade cooperativa, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Declara ainda para fins do artigo 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, que neste ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

_____(Local)_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)

**ANEXO VIII****Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta****EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - Processo nº 64/2026**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. nº _____ e CPF nº _____ DECLARA que:

- (a) a proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



- (e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável legal da empresa licitante

**ANEXO IX****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº ____/2026

O **MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.602.037/0001-55, com sede nesta cidade, provisoriamente na Rua Professora Maria Coeli Franco, número 13, Bairro Centro, representado legalmente por seu Prefeito Municipal, Makoto Edison Sekita, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade MG-21340791 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 328.821.579-91, residente e domiciliado à Rua Tabelião João Lopes nº 201, apartamento 1601, Bairro Campestre, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, na cidade de _____/Estado, neste ato representada por (nome e função na contratada), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2026, **Processo Administrativo nº 64/2026, Pregão Eletrônico nº 006/2026**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

1.DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **“FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO HOSPITAL, PRONTO ATENDIMENTO, UTI, HEMODIÁLISE, ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E AMBULATÓRIO, POR MEIO DO MÉTODO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇOS, COMPOSTO PELOS VÁRIOS SETORES DA SAÚDE CONSTANTES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA. OS MATERIAIS SERÃO ADQUIRIDOS CONFORME DESCRITIVOS E QUANTIDADES**



APRESENTADAS EM PLANILHAS”, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital de especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 64/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1.2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato administrativo, podendo ser prorrogado, conforme os ditames estabelecidos na Lei Federal n. 14.133/2021.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. O valor global da ata de registro de preço será de R\$ _____.

Item	Cod. Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor do Item	Valor Total
1	35360	FIO AGULHADO DE CATGUT SIMPLES 4.0, AMARELADO COM - AGULHA 1/2 (MEIA) CIRCULAR E CILINDRICA TAMANHO 1,5 CM TAMANHO DO FIO: 70 CM CAIXA COM 24 ENVELOPES. FIO DE SUTURA REABSORVIVEL, DE USO ODONTOLÓGICO.	80	CX		
2	29728	ESPONJA HEMOSTATICA - COMPOSTA DE COLAGENO (GELAT - INA) LIOFILIZADA, EMBALADA EMBLISTER INDIVIDUAL, ESTERILIZADA POR IRRADIAÇÃO, SEM CONTRA-INDICAÇÕES, ABSORVÍVEL E SEM RISCOS DE INTOLERÂNCIA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEMCONTENDO 10 UNIDADES.	40	PC		
3	448	LAMINA BISTURI CIRUR ESTERIL N 12 - CX/100 UNIDADES : LAMINA DE BISTURI TAMANHO 12: UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDOS E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO .ESTERILIZADASPOR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO.MANTEM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO AINTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTOAPRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNI	25	CX		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

4	20592	LUIVA DE VINIL SEM TALCO C/100 TAM. M - LUIVA DE VINIL SEM TALCO C/100 LUIVA DE VINIL SEM PÓ DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAUDE NOS PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. LUIVA TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM O AMIDO (PÓ). INCOLOR SEM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. NÃO ESTÉRIL FABRICADA EM PVC DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. DISPONÍVEIS NOS TAMANHO: M	100	CX		
5	35344	LUIVA NITRÍLICA ANTIMICROBIANA TAMANHO P- FABRICADA - COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, LEVEMENTE TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS, POSSUI EFICIÊNCIA BACTERICIDA E VIRUCIDA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ. COR: AZUL VIOLETA. CAIXA COM 100 UNIDADES	100	CX		
6	24584	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO 3-0 - , ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA DE 2,0 CM, 3/8 DE CIRCUNFERÊNCIA E TRIANGULAR CORTANTE. TAMANHO DO FIO: 45 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	120	CX		
7	2121	FIO DE NYLON AGULHADO MONOF 4,0. CX/24 U - FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO 4-0, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA DE 2,5 CM, 3/8 DE CIRCUNFERÊNCIA E TRIANGULAR CORTANTE. TAMANHO DO FIO: 45 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	140	CX		
8	15293	FIO AGULHADO SEDA 4-0 (MT 1/2 CIR. TRG. - FIO AGULHADO DE SEDA 4,0, TRANÇADO PRETO COM AGULHA TRIANGULAR DE 1,7 CM E 1/2 TAMANHO DO FIO: 45 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	180	CX		
9	29710	ADAPTADOR/CANHÃO DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE - À VÁCUO COM PROTETOR PARA AGULHA. PRODUTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA	2.000,00	UN		
10	29711	CURATIVO ADESIVO REDONDO, ANTISSEPTICO, PARA USO - APÓS PUNÇÃO VENOSA. CAIXA COM 500 UNIDADES.	384	CX		
11	29715	LÂMPADA DE LED LUZ BRANCO FRIO 4,8 W, 6500 K BRA - NCO FRIO PARA FOCO CLÍNICO	30	UN		
12	29627	AGULHA ANESTESICA PERIDURAL 16G X 3 1/2 CX/25 - AGULHA ANESTESICA PERIDURAL 16G X 3 1/2 (1,7X90 MM) CAIXA COM 25 UNDS	10	CX		
13	44081	AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL 18G X3 1/2 (1,7 X 90MM) CX C/ 25 - CAIXA COM 25 UNIDADES	10	CX		
14	29708	AGULHA DESCARTÁVEL 20X0,55 CX/100 - AGULHA DESCARTÁVEL 20X0,55 CAIXA COM 100 UNDS	730	CX		
15	29709	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6 CX/100 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X6 CAIXA COM 100 UNDS	730	CX		
16	44060	AGULHA DESCARTÁVEL 40X16 - CAIXA COM 100 UNIDADES	5.250,00	CX		
17	44061	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA 22G X 7,00 IM (LONGA), DIÂMETRO DA AGULHA 0,7MM, COMPRIMENTO DA AGULHA 178MM E COR PRETA, PONTA QUICKE -	20	CX		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

18	1649	AGULHA DESC. RAQUIANESTESIA 25G X 3 1/2 - AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA, 25G X 3 1/2, ESTERIL, BISEL TIPO QUINCKE, SEM IMPERFEICOES OU REBARBAS, QUE PERMITA PENETRACAO SUAVE NA DURAMATER, REDUZINDO A INCIDENCIA DE CEFALEIA POS RAQUE, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, CONEXAOPERFEITA, MANDRIL AJUSTADO QUE FACILITA A REINSERCAO DO MANDRIL, EMBALADA EM CAIXA COM 25 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR.DOLOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	600	CX		
19	15506	AGULHA DESC. RAQUIANESTESIA 27G X 3 1/2 - AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA, 27G X 3 1/2, ESTERIL, BISEL TIPO QUINCKE, SEM IMPERFEICOES OU REBARBAS, QUE PERMITA PENETRACAO SUAVE NA DURAMATER, REDUZINDO A INCIDENCIA DE CEFALEIA POS RAQUE, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, CONEXAOPERFEITA, MANDRIL AJUSTADO QUE FACILITA A REINSERCAO DO MANDRIL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DOLOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA,FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	30	CX		
20	22563	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CM X 180CM - PACOTE COM 12	500	PC		
21	6241	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,8M - PCTE COM 100 UNDS	500	PC		
22	24636	AMBU DE SILICONE ESTERI. C MASC E RESERVATORIO NEO - AMBU DE SILICONE ESTERILIZAVEL COM MASCARA E RESERVATORIO NEONATAL	40	UN		
23	27458	ASPIRADORES DE REDE VACUOMETRO - COM FRASCO COLETOR AUTOCLAVAVEL DE 400 A 500 ML,TAMPA INJETADA COM INSERTO DE METAL, MANOMETRO DE 0 A 30 HG. BOTAO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRACAO. BICO DE SUCCAO E BOIA DE SEGURANCA	50	UN		
24	10104	ATADURA GESSADA 10CM X 2 M - 10CM X 2 M OU 3 M. CAIXA COM 20 UNIDADES	1.000,00	CX		
25	22565	ATADURA GESSADA 12CM X 2 M CAIXA COM 20 - ATADURA GESSADA 12CM X 2 M OU 3M CAIXA 20 UNIDADES	1.000,00	CX		
26	10339	ATADURA GESSADA 15CM X 2 M - 15CM X 2 M OU 3 M. CAIXA COM 20 UNIDADES	1.000,00	CX		
27	10105	ATADURA GESSADA 20 CM X 2M - ATADURA GESSADA 20CM X 2M OU 4M. CAIXA COM 20 UNIDADES	750	CX		
28	44062	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO - BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM MARCA INDICATIVA DE ESTERILIZAÇÃO, UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO INSTRUMENTAL. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE – MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU CIRÚRGICO DE 60G/M² E FILME LAMINADO DUPLA CAMADA. INDICAÇÃO DE MUDANÇA DE COR APÓS A ESTERILIZAÇÃO. MEDIDA 35CM X 100M	200	RL		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

29	43040	BOLA SUIÇA PARA YOGA E PILATES - COM 65 CM DE DIAMATRO, SUPORTA ENTRE 150 E 200KG.	3	UN		
30	35302	BOLSA PARA COLOSTOMIA 1 PEÇA DRENÁVEL OPACA 10-70M - M - POSSUINDO A PLACA ADESIVACOM RECORTE: 10-76 MM, A BOLSA COLETORA DRENÁVEL: O FECHAMENTO DEVE SER VISÍVEL E INDICA COM CLAREZA COMO DOBRAR A EXTREMIDADE E FECHAR A DRENAGEM, TENDO A EXTREMIDADE MAIS LARGA FACILITANDO A LIMPEZA COM UM LENÇO DE PAPEL APÓS O ESVAZIAMENTO, TENDO FECHAMENTO EXCLUSIVO DO ENVELOPE QUE GARANTE SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E DISPENSA O USO DE CLAMPS, DEVE TER FILTRO DE CARVÃO ATIVADO INTEGRADO À BOLSA COLETORA, E NOVO TECIDO SEM TRAMA COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO PARA SECAGEM RÁPIDA EM CONTATO COM UMIDADE E MAIOR CONFORTO À PELE, SENSURA: O ADESIVO ÚNICO, QUE REÚNE PARÂMETROS ESSENCIAIS: ÓTIMA FIXAÇÃO E ADERÊNCIA, FLEXIBILIDADE, ABSORÇÃO, RESISTÊNCIA À EROÇÃO E FACILIDADE DE REMOÇÃO. POSSUIR A CAMADA SUPERIOR: ENCAPSULA A CAMADA INFERIOR, RETARDANDO O PROCESSO DE EROÇÃO, CAMADA INFERIOR: ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E PROTEÇÃO À PELE, DUPLA CAMADA ADESIVA DEVE SER COMPOSTA POR: ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO, CARBOMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB). PRODUTO MÉDICO DE USO ÚNICO, POSSUINDO COM REGISTRO NA ANVISA.	750	UN		
31	27632	BOLSA PRESSÓRICA - , MATERIAL POLÍMERO, TIPO INDICADOR DE PRESSÃO, TIPO FECHAMENTO C/ TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE CAPACIDADE DE ARMAZENAR BOLSA INFUSÃO ATÉ 1000ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGUITO, PERA E VÁLVULA	30	UN		
32	44067	BOLSA PRESSÓRICA - MATERIAL POLÍMERO, TIPO INDICADOR DE PRESSÃO, TIPO FECHAMENTO C/ TRAVA DE SEGURANÇA - MATERIAL POLÍMERO, TIPO INDICADOR DE PRESSÃO, TIPO FECHAMENTO C/ TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE ARMAZENAR BOLSA INFUSÃO ATÉ 500ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS MANGUITO, PERA E VÁLVULA.	30	UN		
33	38597	BOUGIE GUIA PARA INTUBACAO TRAQUEAL ADULTO 15 F - BOUGIE GUIA PARA INTUBACAO TRAQUEAL ADULTO 15 F - COMP 70CM/ESPESURA 5,0 MM (15 F) APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL DESCARTAVEL	50	UN		
34	38598	BOUGIE GUIA PARA INTUBACAO TRAQUEAL PEDIATRICO 6 F - BOUGIE GUIA PARA INTUBACAO TRAQUEAL PEDIATRICO 6F GUIA PARA INTUBACAO TRAQUEAL TAMANHO PEDIATRICO PARA USO COM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 3,0 MM A 4,5 MM	20	UN		
35	27050	CABO DE PRESSÃO INVASIVA REUTILIZÁVEL - , TAMANHO APROXIMADO DE ADAPTAVEL AO KIT PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA E AO MODULO DO MONITOR ALFAMED.	10	UN		
36	28204	CADARCO SARJADO ROLO 10 MTS -	105	RL		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

37	29720	CAMISA DE PROTEÇÃO PARA MICROCÂMERA (CAPA DE VIDEO - LAPASCOPIA) CONTÉM 1 UNIDADE -15 CM X 250CM . PRODUTO PARA A SAÚDE ESTÉRIL DE USO , ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO	2.000,00	UN		
38	41291	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X1,5 M - CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X1,5 M, COM ADESIVO EM UMA DAS BORDAS, BARREIRA PARA LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPÓREOS. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA SENDO QUE UMA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC DE 22/10/2021.	2.000,00	UN		
39	44110	CAPA PARA ARCO CIRÚRGICO, PLÁSTICA TRANSPARENTE, PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO, TAMANHO 80X120CM -	200	UN		
40	41286	CAPA PARA COLCHÃO HOSPITALAR EM COURVIM, COR AZUL - CAPA PARA COLCHÃO HOSPITALAR CONFECCIONADA EM COURVIN GROSSO OU PVC SILICONADO, NA COR AZUL COM ZIPER NA PORÇÃO INFERIOR ILHOSE DISTRIBUÍDOS PARA PERMITIR A VENTILAÇÃO, IMPERMEÁVEL, COSTURA SELADA, MEDIDAS APROXIMADAS 0,88X1,88X0,15CM. ANTIARLÉGICA, ANTI-ÁCARO E ANTI-MOFO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	200	UN		
41	27974	CAPACETE DE OXIGÊNIO (HOOD) TAM. 1 - CORPO CILÍNDR - ICO EM ACRÍLICO DE CRISTAL POLIDO, COMPACTADO. TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM BICO DE ENTRADA PARA TUBO. ORIFÍCIO NA PARTE CENTRAL DA TAMPA. ORIFÍCIOS LATERAIS COM TAMPAS DE BORRACHA PARA PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU TERMÔMETRO. ABERTURA FRONTAL PARA OPESCOÇO. ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.DR	2	UN		
42	27975	CAPACETE DE OXIGÊNIO (HOOD) TAM. 2 - CORPO CILÍNDR - ICO EM ACRÍLICO DE CRISTAL POLIDO, COMPACTADO. TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM BICO DE ENTRADA PARA TUBO. ORIFÍCIO NA PARTE CENTRAL DA TAMPA. ORIFÍCIOS LATERAIS COM TAMPAS DE BORRACHA PARA PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU TERMÔMETRO. ABERTURA FRONTAL PARA OPESCOÇO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	2	UN		
43	27976	CAPACETE DE OXIGÊNIO (HOOD) TAM. 3 - CORPO CILÍNDR - ICO EM ACRÍLICO DE CRISTAL POLIDO, COMPACTADO, TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM BICO DE ENTRADA PARA TUBO. ORIFÍCIO NA PARTE CENTRAL DA TAMPA. ORIFÍCIOS LATERAIS COM TAMPAS DE BORRACHA PARA PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU TERMÔMETRO. ABERTURA FRONTAL PARA OPESCOÇO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	2	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

44	44088	CAPAS PARA COLCHÃO HOSPITALAR - CAPAS PARA COLCHÃO HOSPITALAR: MATERIAL NAPA AZUL IMPERMEÁVEL, RESISTENTE, COM ZÍPER, ANTIÁCARO -EDIDASO.1,88M X 88 CM X15CM .COLCHÃO HOSPITALAR MATERIAL AZUL.	150	UN		
45	44089	CATETER CENTRAL TRIPLOLUMEN 4 FR X 13 -	200	UN		
46	44063	CATETER EPIDURAL 16G PARA INFUSÃO CONTÍNUA E/OU INTERMITENTE - EM NYLON E CONECTOR EM POLIETILENO	50	UN		
47	44064	CATETER EPIDURAL 18G PARA INFUSÃO CONTÍNUA E/OU INTERMITENTE - EM NYLON E CONECTOR EM POLIETILENO	50	UN		
48	31537	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL, ESTERILIZADO, CONFECCIONADO EM P.V.C. ATOXICO, FLEXIVEL E APIROGÊNICO. DEVE PERMITIR APLICACOES DE OXIGENIO COM EXCELENTE NÍVEL DE APROVEITAMENTO E SER USADO POR VÁRIOS DIAS SEM PROVOCAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO/FILME DE POLIESTER. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	5.000,00	UN		
49	27977	CATETER TRIPLO LUMEN HEMODIÁLISE Nº12X16 -	100	UN		
50	27979	CATETER TRIPLO LUMEN HEMODIÁLISE Nº12X20 -	200	UN		
51	27978	CATETER TRIPLO LUMEN HEMODIÁLISE Nº12X24 -	100	UN		
52	20104	CATETER UMBILICAL PVC 4 FR -	50	UN		
53	20105	CATETER UMBILICAL PVC 6 FR -	50	UN		
54	35309	CATGUT CROMADO 6-0 (CAIXA C/ 24) AGULHA 3,5 A 4CM -	20	CX		
55	35315	CATGUT SIMPLES 6-0 (CAIXA C/ 24), POSSUINDO AGULHA - DE 3,5 A 4 CM	20	CX		
56	8774	CLAMP UMBILICAL CORD CLAMP -	3.500,00	UN		
57	29721	CLIP DE TITANIO - MODELO CT300 MEDIUM/LARGO SIZE . - CONTÉM 20 CARTUCHOS C/6 CLIPES COMPOSIÇÃO: TITANIO GRAU 1-MEDICO PRODUTO ESTÉRIL. ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO (ETO)	40	CX		
58	35316	CLOREXIDINA AGUOSA 0,2% FRASCO C/ 100ML- DIGLICONA - TO DE CLOREXIDINA 0,2 (2MG/ML) INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO.	4.800,00	FR		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

		COLCHAO PNEUMATICO PARA PREVENCAO DE ESCARAS E ULCERACOES - COLCHAO PNEUMATICO PARA PREVENCAO DE ESCARAS E ULCERACOES ATRAVES DE SISTEMA DE ALIVIO DE PRESSAO ALTERNADO SOBRE AS AREAS DO CORPO. POSSUI UM SISTEMA DE NO MINIMO 23 CELULAS INDEPENDENTES INTERCONECTAS EM MATERIAL ULTRA RESISTENTE. VANTAGENS E BENEFICIOS: SUPER RESISTENTE E DURAVEL: É O COLCHAO PARA PREVENCAO DE ULCERACOES E ESCARAS MAIS RESISTENTE DO MERCADO. DESENVOLVIDO EM NYLON PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE. MELHOR TRATAMENTO: ATENDE ESCARAS ESTAGIO I E II. POSSUI SISTEMA DE INFLAGEM E DESINFLAGEM ATRAVES DE NO MINIMO 23 TUBOS INDEPENDENTES, QUE PODEM SER TROCADOS INDIVIDUALMENTE EM CASO DE NECESSIDADE, CONFORTAVEL, OS TUBOS INFLADOS DEVEM CHEGAR A ALTURA DE 80 MM APROXIMADAMENTE, PROPORCIONANDO MAIOR BEM-ESTAR AO PACIENTE. TUBOS INDEPENDENTES: COM 23 TUBOS INDEPENDENTES APROXIMADOS, EM CASO DE DANIFICAR NAO PRECISA DE TROCA DO COLCHAO, PERMITE SUBSTITUIR A PECA INDIVIDUALMENTE. ESCARAS: ELIMINE ESCARAS COM MAIOR RAPIDEZ, TRATANDO ESCARAS I E II. VALVULA DE ESVAZIAMENTO FACIL: EM CASO DE NECESSIDADE DE ESVAZIAMENTO DO COLCHAO, POSSUI VALVULAS QUE FACILITAM ESTE PROCEDIMENTO. CAPA IMPERMEAVEL: CAPA PROTETORRA IMPERMEAVEL, PROPORCIONANDO MAIOR FACILIDADE DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O ACAMADO.SUPOORTA ATE 150 KG, SILENCIOSO, PRODUTO 100 % SEGURO, PREVINE E TRATA ESCARAS DE ESTAGIO I E II, NAO PODE GERAR INTERFERENCIA ELETRICA EM MARCA-PASSOS E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. METODO DE TRABALHO: CICLOS DE INFLACAO DE 6 EM 6 MIN. APROXIMADAMENTE. FAIXA DE PRESSAO:70-130 MMHG APROXIMADA. LIGA/DESLIGA: MANUAL CABO: 1,5M FONTE DE ALIMENTACAO MOTOR 127 V DIMENSOES 1900X820X80 MM CAPACIDADE: 150 KG GARANTIA: 01 ANO PEDO: 4,20 KGS COMPOSICAO: CAPA DE NYLON IMPERMEAVEL, FACIL DE HIGIENIZAR. GARANTIA: MINIMA DE 3 MESES DE COMPONENTES (3 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL TOTALIZANDO 6 MESES) 24 MESES PARA A UNIDADE DO MOTOR				
59	38603		20	UN		
60	41287	COLCHÕES HOSPITALARES, D28 1,88MX88CM, REVESTIDOS EM CURVIN (COR AZUL) - COSTURADO, COM ZÍPER ANTÍACARO E ILHÓS METÁLICO PERMITINDO RESPIRAÇÃO NAS MEDIDAS ADEQUADAS AS DIMENSÕES DA CAMA	150	UN		
61	1773	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CAPACIDADE 2000 ML, CONFECCIONADO COM MATERIAL APROPRIADO E CORDÃO PARA O PACIENTE SE LOCOMOVER COM PRATICIDADE, COM VALVULA ANTI-REFLUXO COM ESCALA PARA MEDIR O FLUXO URINARIO, FUNDOACHATADO PARA COMPLETO ESVAZIAMENTO DO COLETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE,DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	5.000,00	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

62	44065	CONECTOR Y 90° INFANTIL SEM FURO - UTILIZADO EM CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS/VENTILAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, AUTOCLAVÁVEL/REUTILIZÁVEL, PRODUTO NÃO ESTÉRIL	50	UN		
63	44066	CONECTOR Y RETO ADULTO SEM FURO - UTILIZADO EM CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS/VENTILAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, AUTOCLAVÁVEL/REUTILIZÁVEL, PRODUTO NÃO ESTÉRIL	50	UN		
64	24640	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR C/ MASC PARA OXI PEDIA - CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR COM MASCARA PARA OXIGENIO PEDIATRICO	200	UN		
65	22597	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% AQUOSA - : SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% 500ML O DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA É UM ANTISSEPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. É GERALMENTE UTILIZADO COMO INGREDIENTE ATIVO EM ANTI-SÉPTICOS BUCAIS PARA COMBATER A PLACA BACTERIANA E OUTRAS BACTÉRIAS ORAIS. DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, ÁGUA DESTILADA QSP 1 FRASCO. DISPONIVEL NO AROMA MENTA OU SEM AROMA.VALIDADE MINIMA: 3 MESES.EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMP E LACRE.	300	LT		
66	29634	DRENO DE KHER Nº 14 -	100	UN		
67	26753	DRENO DE KHER Nº6 - : DRENO COM FORMATO TUBULAR EM FORMA DE "T" CONSTITUIDO DE LÁTEX SILICONADO- FABRICADO EM LATEX NATURAL- 50 CM DE COMPRIMENTO, HASTE DE 16 CM ECALIBRE 8,0MM - PONTAS ATRAUMÁTICAS - EMBALADO EM PAPAEL GRAU CIRURGICO	10	UN		
68	26754	DRENO DE KHER Nº 8 - :DRENO COM FORMATO TUBULAR EM FORMA DE "T" CONSTITUIDO DE LÁTEX SILICONADO- FABRICADO EM LATEX NATURAL- 50 CM DE COMPRIMENTO, HASTE DE 16 CM ECALIBRE 8,0MM - PONTAS ATRAUMÁTICAS - EMBALADO EM PAPAEL GRAU CIRURGICO	10	UN		
69	29632	DRENO DE KHER Nº10 -	50	UN		
70	29633	DRENO DE KHER Nº12 -	100	UN		
71	14421	DRENO DE PENROSE N 1 (20MM) COM GAZE - ESTERIL	300	UN		
72	14422	DRENO DE PENROSE N 2 (20MM) COM GAZE - ESTERIL	500	UN		
73	39001	DRENO DE TORAX RADIOPACO ESTERIL FR 22 + FRASCO -	100	UN		
74	39002	DRENO DE TORAX RADIOPACO ESTERIL FR 28 + FRASCO -	100	UN		
75	39003	DRENO DE TORAX RADIOPACO ESTERIL FR 32 + FRASCO -	100	UN		
76	26751	DRENO PARA SUCCÃO 3.2 - DRENO PARA SUCCÃO, SISTEMA FECHADO DRENAGEM CONTINUA, TIPO SANFONA (DREDO DE PORTOVAC) NÚMERO 3.2	100	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

77	26752	DRENO PARA SUCÇÃO 4.8 - DRENO PARA SUCÇÃO, SISTEMA FECHADO DRENAGEM CONTINUA, TIPO SANFONA (DREDO DE PORTOVAC) NÚMERO 4.8	300	UN		
78	23693	DRENO SUCÇÃO PARA SISTEMA FECHADO PORTOVAC 6,4MM - DRENO SUCÇÃO PARA SISTEMA FECHADO PORTOVAC TAM. 6,4MM	200	UN		
79	44068	DRENO SUCÇÃO PENROSE SILICONE WELL LEAD NÚMERO 1, 6MMX30CM -	50	UN		
80	44069	DRENO SUCÇÃO PENROSE SILICONE WELL LEAD NÚMERO 4, 12MMX30CM -	50	UN		
81	13183	DRENO TORAXICO DE SILICONE 28FR 50CM - FRASCO + CANULA	500	UN		
82	13184	DRENO TORAXICO DE SILICONE 36FR 50CM - FRASCO + CANULA	500	UN		
83	44070	EQUIPO DE INFUSÃO MACRO FOTOSSENSÍVEL ATÓXICO, ESTÉRIL, LIVRE DE PIROGÊNIO -	5.000,00	UN		
84	29717	EQUIPO DESTINADO A INFUSÃO NUTRIÇÃO ENTERAL. EQUIP - O PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS PRONTA PARA USO E/OU MANIPULADAS E HIDRATAÇÃO ORAL, ATRAVÉS DE SONDAS ENTÉRICAS OU SONDAS DE GASTROSTOMIA. ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO POR VIAS ENTERAIS, DE COLORAÇÃO LILÁS. PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL. CONECTOR GRADUADO TIPONO LUER. UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE COM BOMBA DE INFUSÃO. ESTÉRIL, PIROGÊNICO E ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS: LANCETA COM PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL CÂMARA DEGOTEJAMENTO FLEXÍVEL TUBO PVC. PINÇA DE CONTROLE DE GOTEJAMENTO - ROLLER SEGMENTODE SILICONE .TAMPA PROTETORA MATERIAIS: PVC, SILICONE, ABS E ISENTO DE LÁTEX.	3.200,00	UN		
85	44082	EQUIPO LUER LOCK PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL - ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,80 M A 2,00 M, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, TUBO EM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR FINAL TIPO LUER LOCK, PINÇA REGULADORA DE FLUXO (TIPO ROLETE), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COMPATÍVEL COM BOMBAS DE INFUSÃO UNIVERSAIS.	1.000,00	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

86	27019	EQUIPO P/ MONITORAMENTO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL - EQUIPO PARA MONITORAMENTO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL, PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, CONTENDO PROTETOR, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 2,25M DE COMPRIMENTO, REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, 2 CONECTORES LUER SLIP UNIVERSAIS CONTENDO PROTETOR, ESCALA GRADUADA DE 0 A 40CM PARA MONITORAMENTO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. PROTETOR DA PONTA PERFURANTE: MANTÉM A ESTERILIDADE DA PONTA PERFURANTE E DO INTERIOR DO EQUIPO. PONTA PERFURANTE: PARA ADAPTAÇÃO DO EQUIPO AOS FRASCOS, BOLSAS OU AMPOLAS PLÁSTICAS. CALIBRADO PARA 20 MACROGOTAS/ML. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14041/1998. CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL: EMMATERIAL ATÓXICO. PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO E DO PROCESSO DE GOTEJAMENTO. REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE): PERMITE CONTROLE PRECISO DO GOTEJAMENTO, SENDO CAPAZ DE SUPOORTAR USO CONTÍNUO SEM DANIFICAR O TUBO. TUBO FLEXÍVEL: CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE. PROTETOR DO CONECTOR LUER MACHO: MANTÉM A ESTERILIDADE DO CONECTOR LUER MACHO E DO INTERIOR DO EQUIPO. CONECTOR LUER MACHO: COM CONICIDADE DE 6% (LUER) PADRÃO UNIVERSAL, DE ACORDO COM ANBR ISO 594-1/2003. CLAMP CORTA FLUXO: INTERROMPE E REINICIA O FLUXO COM SEGURANÇA. CONECTOR 2 VIAS: ELO DE LIGAÇÃO ENTRE AS VIAS. ESCALA MÉTRICA: DE 40CM.	200	UN		
87	24659	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL C/ FILTRO DE AR - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR	17.000,00	UN		
88	19832	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTA O RECIPIENTE DE SANGUE E DERIVADOS AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. APRESENTANDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ATÓXICO-APIROGÊNICO - ESTÉRIL - LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTESANGUE - CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARARETENÇÃO DE COÁGULOS, E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO -EXTENSÃO EM PVC - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. POSSUINDO REGISTRO NA ANVISA.	5.000,00	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

89	28212	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL ADULTO -	80	UN		
90	28213	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL INFANTIL -	100	UN		
91	16604	ESPARADRAPO EMPERMEAVEL 2,5 CM X 4,5 MTS -	2.500,00	UN		
92	42770	ESPONJA HEMOSTATICA TAMANHO 125X80X10MM - COMPOSTA DE COLAGENO (GELATINA) LIOFILIZADA, EMBALADA EMBLISTER INDIVIDUAL, ESTERILIZADA POR IRRADIAÇÃO, SEM CONTRA-INDICAÇÕES, ABSORVÍVEL E SEM RISCOS DE INTOLERÂNCIA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.	1.000,00	UN		
93	43313	THERA BAND BAIXA/MEDIA E ALTA ELÁSTICO E TECIDO: - FAIXA ELÁSTICA THERA BAND 1,5 METRO TREINO EM CASA EXERCÍCIO FÍSICO FISIOTERAPIA. MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, PESO DO PRODUTO: 80 GRAMAS, COR VARIADA.	6	UN		
94	38397	FILME AGFA DRY DT-2B 20X25 - CAIXA COM 100 UNIDADES -	1.877,00	CX		
95	38601	FILME AGFA DRY DT-2B 28X35 CX COM 100 UNIDADES - FILME AGFA DRY DT-2B 28X35 CX COM 100 UNIDADES OBS: OS FILMES SERAO UTILIZADOS NA IMPRESSORA AGFA/MAMOGRAFIA	225	CX		
96	38398	FILME AGFA DRY DT-2B 25X30 MAMO CAIXA COM 100 UNIDADES -	1.891,00	CX		
97	28002	FILME PARA CATÉTER PERIFÉRICO - FILME DE POLIURETANO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, COMMOLDURA REMOVÍVEL, TAMANHO 6CMX8CM, COM RECORTE QUE PERMITA QUE SUAS BORDAS REFORÇADAS SE SOBREPONHAM, GARANTINDO UMA FIXAÇÃO SEGURA. ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR, QUE PERMITA REALIZAR TROCAS GASOSAS, NÃO PERMITINDO A PERMANÊNCIA DE UMIDADE SOB O CURATIVO REDUZINDO OS RISCOS DE INFECÇÃO. INDICADO PARA FIXAÇÃO DE CATETER NAS TERAPIAS ENDOVENOSAS. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	5.000,00	UN		
98	27903	FILTRO MECÂNICO HEPA PLISSADO COM MEMBRANA ÚNICA H - IDROFÓBICA, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, CONEXÃO UNIVERSAL RETA, USO ADULTO EM CIRCUITO RESPIRATÓRIO OU ANESTESIA, TRATAMENTO INTENSIVO OU CIRURGIA, ESPAÇO MORTO DE 66 ML E VOLUME TIDAL DE 200 A 1500 ML, COM ACESSO LUER LOCK COM TAMPA PARA MONITORAÇÃO PARA CAPNÓGRAFO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. RESISTÊNCIA AO FLUXO DE 30L/MIN: MENOR OU IGUAL A 0,2KPA, PESO DO FILTRO MENOR QUE 41G. EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL E BACTERIANA DE 99.9999%	1.000,00	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

99	27904	FILTRO TIPO HMEF COM TRAQUÉIA, PARA APLICAÇÃO AUTO - UMIDIFICADOR E AQUECIMENTO, TIPO HIGROSCÓPIO, CONSTITUÍDO INTERNAMENTE DE MATERIAL CONDENSADOR COBERTO POR SAL HIGROSCÓPIO, COM FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA E VIRAL, EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO MAIOR QUE 99%, FABRICADO EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO, PARA USO EM VENTILAÇÃO PULMONAR ADULTO/PEDIÁTRICO, FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL ESTÉRIL EDESCARTÁVEL, PARA CONEXÃO EM CIRCUITOS VENTILATÓRIO	3.000,00	UN		
100	44083	FIO PDS NÚMERO 1 AGULHA 2,5 -	20	CX		
101	44084	FIO PDS NÚMERO 3 AGULHA 2,5 -	20	CX		
102	35329	FIXADOR DE CATETER PEDIÁTRICO ESTÉRIL 5CMX5,7CM- F - IXADOR ESTÉRIL PARA FIXAÇÃO DECATETER, COMPOSTO POR PELÍCULA TRANSPARENTE DE POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL, COMADESIVO HIPOALERGÊNICO, QUE GARANTE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, ALÉM DE IMPERMEABILIDADE À LÍQUIDOS OU FLUÍDOS CORPORAIS. POSSUI FENDA E REFORÇO NAS BORDAS INFERIORES, DE NÃO TECIDO MACIO PARA PROPORCIONAR ESTABILIZAÇÃO EM TORNO DOS CATETERES E DE OUTROS DISPOSITIVOS SOBRE A PELE. CONTÉM 02 TIRAS ADESIVAS EXTRAS PARAPROMOVER A ESTABILIZAÇÃO DO CATETER, ESTÉREIS, COMPOSTAS POR NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, MACIO, ALTAMENTE CONFORMÁVEL E COM ADESIVIDADE CONTROLADA PARA MINIMIZAR RISCOS DE LESÕES PARA PELE SENSÍVEL. SISTEMA DE APLICAÇÃO COM MOLDURA, FACILITANDO A APLICAÇÃO QUE REDUZ O NÚMERO DE PERDA DO FIXADOR. PRODUTO LIVRE DE LÁTEX. TEMPO DE PERMANÊNCIA: TODAS AS COBERTURAS DEVEM SER SUBSTITUÍDAS EM INTERVALOSREGULARES E IMEDIATAMENTE QUANDO SUA INTEGRIDADE ESTIVER COMPROMETIDA. DE ACORDOCOM (INS BRASIL, 2013) QUANDO APRESENTAR-SE SUJA, ÚMIDA OU SUA INTEGRIDADE ESTIVER COMPROMETIDA. (INS BRASIL, 2013)	6.000,00	UN		
103	44072	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM BARREIRA PROTETORA DE HIDROCOLOIDE, NÃO CONTÉM LÁTEX, TIRA AJUSTÁVEL AO PESCOÇO, ACOLCHOADA E DE FÁCIL FIXAÇÃO, FIXA OS TUBOS ENDOTRAQUEAIS DE 5 A 10MM DE DIÂMETRO -	500	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

		FRALDA GERIÁTRICA PACOTE C/8 TAM. G G - FRALDA GERIÁTRICA PACOTE C/8 TAMANHO GG, FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE ALTAMENTE ABSORVENTE, NA QUAL ENCONTRAM-SE DISTRIBUÍDAS PARTÍCULAS DE FLOCOS DE GEL, TENDO COMO SUBSTRATO UM PAPEL ABSORVENTE DIFUSOR DE LÍQUIDO, ONDE O CONJUNTO É COMPACTADO FORMANDO UM NÚCLEO QUE ABSORVE E RETÊM A UMIDADE, RECOBERTO POR UM FILME PLÁSTICO EM UM DE SEUS LADOS E UMA COBERTURA FILTRANTE E MACIA NO OUTRO LADO, POSSUI 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, TAMANHO G (CINTURA DE 115 A 150CM), EMBALADA EM PACOTE COM 08 UNIDADES. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO 1850ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.				
104	9457		3.200,00	PC		
105	44087	FRASCO COLETOR DE DRENAGEM 24FRX2000ML -	500	UN		
106	28080	FRASCO COLETOR DE SECREÇÕES VIAS AÉREAS (BRONQUINHO - O), 40 ML. INDICADO PARA COLETA ASSÉPTICA DAS VIAS AÉREAS. ADAPTADOR EM POLIPROPILENO FIXADO NA TAMPA. ESTÉRIL. TAMPA DE OCLUSÃO HERMÉTICA EM POLIETILENO COM DUAS VIAS E ALÇA EM PVC PARA FIXAÇÃO COM 40 CM. FRASCO FABRICADO EM POLIESTIRENO ATÓXICO, RÍGIDO, GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 40 ML. EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM 20 CM. ADAPTADOR EM POLIETILENO FIXADO NA TAMPA.	500	UN		
107	24230	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML -	17.000,00	UN		
108	1710	GAZE TIPO QUEIJO 9 FIOS 91CM X 91CM - COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 9 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91 X 91, COM 8 DOBRAS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO..	2.500,00	PC		
109	2096	GLUTARALDEÍDO A 2%. FRASCO C/1 LITRO. - GLUTARALDEÍDO A 2%: EMBALAGEM C/ 1L. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL INDICADO PARA ADESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS, OUTROS MATERIAIS SEMICRÍTICOS E ENDOSCÓPIOS.	250	UN		
110	35353	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL NO TAMANHO DE 28M - M OU 29MM DE DIÂMETRO, COM GRAMPOS EM TITÂNIO, GRAMPEAMENTO CRIANDO ANASTOMOSE CIRCULAR, POSSUINDO CARTUCHO COM 16 A 32 GRAMPOS (NÃO RECARREGÁVEL), ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	80	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

111	35350	GRAMPEADOR CIRÚRGICO LINEAR CORTANTE DE 75 A 80 MM - , RECARREGÁVEL, PARA USO COM CARGAS DE GRAMPOS DE TITÂNIO DE 2,5 MM, 3,5MM E 4,8MM DE ALTURA (TECIDO VASCULAR,NORMAL E ESPESSO), LINHA DE SUTURA MAIOR QUE LINHA DE CORTE, COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA DISPAROS ACIDENTAIS. O GRAMPEADOR PODERÁ TER AINDA: SISTEMA DE CONTROLE DE ESPESSURA TISSULAR QUE POSSIBILITA O FECHAMENTO HOMOGÊNEO DOS GRAMPOS,SISTEMA DE DISPARO AMBIDESTRO.	80	UN		
112	35354	GRAMPEADOR CURVO CORTANTE DE 40MM COM CARGA - GRAM - PEADOR, MATERIAL POLIURETANO EAÇO, TIPO CURVO CORTANTE, TAMANHO 40, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO GRAMPO COM REFIL EM TITÂNIO (4,0 X 3,0MM).	60	UN		
113	35351	GRAMPO - CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIB - ILIDADE LINEAR, MATERIAL GRAMPO TITÂNIO, APLICAÇÃO* P/ TECIDO FINO, MODELO C/ 2 LINHAS DUPLAS DE GRAMPO, LARGURA CERCA 75MM A 80 MM, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO	80	UN		
114	44073	KIT / CONJUNTO EPAP COM FIXADOR CEFÁLICO E VÁLVULA PEEP, GRANDE -	10	KT		
115	26851	CANELEIRA COM CARGA 2KG - CANELEIRA COM CARGA, SENDO PREENCHIDA COM AREIA, TORNOZELEIRA EM NYLON RESINADO,DE REVESTIMENTO VINÍLICO, COSTURA REFORÇADA, SISTEMA DE FIXAÇÃO E REGULAGEM COMVELCRO, FECHO RÁPIDO E PROTEÇÃO NO CONTATO COM A PELE. PESO: 2,0KG	6	UN		
116	26852	CANELEIRA COM CARGA 3 KG - CANELEIRA COM CARGA, SENDO PREENCHIDA COM AREIA, TORNOZELEIRA EM NYLON RESINADO,DE REVESTIMENTO VINÍLICO, COSTURA REFORÇADA, SISTEMA DE FIXAÇÃO E REGULAGEM COMVELCRO, FECHO RÁPIDO E PROTEÇÃO NO CONTATO COM A PELE. PESO: 3,0KG	6	UN		
117	44074	CANELEIRA COM CARGA 4 KG -	6	UN		
118	44075	CANELEIRA COM CARGA 0,5 KG -	6	UN		
119	26059	PAR DE HALTERES DE 1 KG -	3	UN		
120	26060	PAR DE HALTERES DE 2 KG -	3	UN		
121	26061	PAR DE HALTERES DE 3 KG -	3	UN		
122	35355	KIT SLING: KIT PARA SLING TRANSOBTURATÓRIO PARA O - TRATAMENTO DA INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA CONTENDO 02 AGULHAS, FAIXA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTADA COMCONECTORES PARA AS AGULHAS E FAIXA COM PROTETOR. ESTERILIZADO EM ÓXIDO ETILENO EEMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS.	75	KT		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

123	27631	KIT TRANSDUTOR DESCARTAVEL DE PRESSÃO ARTERIAL INV - ASIVA O TRANSDUTOR PARA PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA DE USO ÚNICO ACOMPANHADO DE EQUIPO PARA SOLUÇÃO IV EM POLIETILENO, MICRO CHIP DE ALTA PRECISÃO, DISPOSITIVO PARA FLUSH QUE GARANTA UM FLUXOCONTÍNUO DE 3ML/H SOB PRESSÃO 300MMHG. O TRANSDUTOR DEVE SER COMPOSTO POR EXTENSÃO DE 30CM, EXTENSÃO DE 150CM COM RESERVATÓRIO DE ASPIRAÇÃO COM SISTEMA FECHADOECAPACIDADE DE 3ML PARA COLETA DE SANGUE LOCALIZADOS A 30CM DA PARTE DISTAL E 120CM DA PARTE PROXIMAL EM CLORETO DE POLIVINILA, TORNEIRA COM VÁLVULA DE SILICONE, PARA UTILIZAÇÃO COM LUER DE SERINGAS SEM AGULHA EVITANDO ACIDENTES COM MATERIAIS BIOLÓGICOS E PERFURO CORTANTES, SETAS INDICANDO ABERTURA E FECHAMENTO DO SISTEMA, EXTENSÃO DE 30CM COM LUER LOCK REVERSÍVEL E TAMPA PROTETORA COM FILTRO DEAR. O SISTEMA DEVE SER COMPATÍVEL COM OS MONITORES, ALFAMED	600	UN		
124	38351	LENCOL DESCARTAVEL 1,2X2M COM ELASTICO GR 20 - TECIDO TNT -	6.000,00	UN		
125	35346	LUVA NITRÍLICA ANTIMICROBIANA TAMANHO G- FABRICADA - COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR COM AÇÃO ANTIMICROBIANA,LEVEMENTE TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS,POSSUI EFICIÊNCIA BACTERICIDA E VIRUCIDA,DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO,AMBIDESTRA,NÃO ESTÉRIL,SEM PÓ.COR: AZUL VIOLETA. CAIXA COM 100 UNIDADES	500	CX		
126	35345	LUVA NITRÍLICA ANTIMICROBIANA TAMANHO M - FABRICAD - A COM CORANTE FOTOSSENSIBILIZADOR COM AÇÃO ANTIMICROBIANA,LEVEMENTE TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS,POSSUI EFICIÊNCIA BACTERICIDA E VIRUCIDA,DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO,AMBIDESTRA,NÃO ESTÉRIL,SEM PÓ.COR: AZUL VIOLETA. CAIXA COM 100 UNIDADES	500	CX		
127	31539	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA RESGATE 2,10 X 1,40- COB - ERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA (ALUMINIZADO), -MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA AMANTER A VÍTIMA AQUECIDA, -NÃO DEFORMÁVEL, -ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO, -RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, -MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO, - TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M.	300	UN		
128	26822	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRACAO COM RESER - VATORIO ADULTO	1.100,00	UN		
129	13497	MASCARA FACIL PARA OXIGENOTERAPIA PEDIAT - MASCARA FACIL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI - PEDIATRICO	200	UN		
130	44090	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO -	400	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

131	24660	MÁSCARA LARÍNGEA ESTERILIZÁVEL Nº1 - MÁSCARA LARÍNGEA ESTERILIZÁVEL N 3MÁSCARA LARÍNGEA É UM DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO DAS VIAS AÉREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO ENDOTRAQUEAL. MENOS TRAUMÁTICA QUE ESTE, É INSERIDA MANUALMENTE DISPENSANDO O USO DE LARINGOSCÓPIO. PROPICIA UM ACESSO RÁPIDO À VIA AÉREA, SENDO MAIS SEGURA QUE UMA MÁSCARA FACIAL PARA A MANUTENÇÃO DE UMA ANESTESIA INALATÓRIA, OU UMA OPÇÃO EM INTUBAÇÕES DIFÍCEIS. APRESENTA ÓTIMA TOLERÂNCIA EM POSIÇÃO. EM SUA EMBALAGEM, SE ACOMPANHA POR UM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É O SILICONE ESPECIAL PARA USO MÉDICO, TOTALMENTE ISENTO DE LÁTEX, O QUE PERMITE QUE SEJAM REUTILIZADAS POR 40 VEZES, TORNANDO SEU USO BASTANTE ECONÔMICO. COMO FACILIDADE ADICIONAL, PODEM SER ESTERILIZADAS TAMBÉM POR AUTOCLAVE	30	UN		
132	13476	MÁSCARA LARÍNGEA N 1,5 - MÁSCARA LARÍNGEA ESTERILIZÁVEL N 1,5 - MÁSCARA LARÍNGEA: É UM DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO DAS VIAS AÉREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO ENDOTRAQUEAL. MENOS TRAUMÁTICA QUE ESTE, É INSERIDA MANUALMENTE DISPENSANDO O USO DE LARINGOSCÓPIO. PROPICIA UM ACESSO RÁPIDO À VIA AÉREA, SENDO MAIS SEGURA QUE UMA MÁSCARA FACIAL PARA A MANUTENÇÃO DE UMA ANESTESIA INALATÓRIA, OU UMA OPÇÃO EM INTUBAÇÕES DIFÍCEIS. APRESENTA ÓTIMA TOLERÂNCIA EM POSIÇÃO. EM SUA EMBALAGEM, SE ACOMPANHA POR UM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É O SILICONE ESPECIAL PARA USO MÉDICO, TOTALMENTE ISENTO DE LÁTEX, O QUE PERMITE QUE SEJAM REUTILIZADAS POR 40 VEZES, TORNANDO SEU USO BASTANTE ECONÔMICO. COMO FACILIDADE ADICIONAL, PODEM SER ESTERILIZADAS TAMBÉM POR AUTOCLAVE. POSSUEM CERTIFICAÇÃO CE E ISO 9001 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL - ANVISA TAMANHO: N. 1 - RN N. 1,5 - LACTENTES DE 5 A 10KG.	30	UN		
133	13477	MÁSCARA LARÍNGEA N 2 - MÁSCARA LARÍNGEA ESTERILIZÁVEL N 2, MÁSCARA LARÍNGEA: É UM DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO DAS VIAS AÉREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO ENDOTRAQUEAL. MENOS TRAUMÁTICA QUE ESTE, É INSERIDA MANUALMENTE DISPENSANDO O USO DE LARINGOSCÓPIO. PROPICIA UM ACESSO RÁPIDO À VIA AÉREA, SENDO MAIS SEGURA QUE UMA MÁSCARA FACIAL PARA A MANUTENÇÃO DE UMA ANESTESIA INALATÓRIA, OU UMA OPÇÃO EM INTUBAÇÕES DIFÍCEIS. APRESENTA ÓTIMA TOLERÂNCIA EM POSIÇÃO. EM SUA EMBALAGEM, SE ACOMPANHA POR UM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É O SILICONE ESPECIAL PARA USO MÉDICO, TOTALMENTE ISENTO DE LÁTEX, O QUE PERMITE QUE SEJAM REUTILIZADAS POR 40 VEZES, TORNANDO SEU USO BASTANTE	30	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

		ECONÔMICO. COMO FACILIDADEADICIONAL, PODEM SER ESTERILIZADAS TAMBÉM POR AUTOCLAVE. POSSUEM CERTIFICAÇÃO CE E ISO 9001 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL - ANVISA TAMANHO:N. 1- RN N. 1,5 - LACTENTES DE 5 A 10KG.				
134	13478	MÁSCARA LARÍNGEA N 2,5 - MÁSCARA LARÍNGEA ESTERILIZAVEL N 2,5 -MÁSCARA LARÍNGEA É UM DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO DAS VIAS AÉREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMOFUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO ENDOTRAQUEAL. MENOSTRAUMÁTICA QUE ESTE, É INSERIDA MANUALMENTE DISPENSANDO O USO DE LARINGOSCÓPIO.PROPICIA UM ACESSO RÁPIDO À VIA AÉREA, SENDO MAIS SEGURA QUE UMA MÁSCARA FACIALPARA A MANUTENÇÃO DE UMA ANESTESIA INALATÓRIA, OU UMA OPÇÃO EM INTUBAÇÕES DIFÍCEIS.APRESENTA ÓTIMA TOLERÂNCIA EM POSIÇÃO. EM SUA EMBALAGEM, SE ACOMPANHA POR UMMANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS..O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É O SILICONE ESPECIAL PARA USO MÉDICO, TOTALMENTE ISENTO DE LÁTEX, O QUE PERMITE QUE SEJAM REUTILIZADAS POR 40 VEZES, TORNANDO SEU USO BASTANTE ECONÔMICO. COMO FACILIDADE ADICIONAL, PODEM SER ESTERILIZADAS TAMBÉM POR AUTOCLAVE. POSSUEM CERTIFICAÇÃOCE EISO 9001 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL - ANVISA TAMANHO:N.1 - RNN.2,5 - CRIANÇAS DE 20 A 30KG.	30	UN		
135	13479	MÁSCARA LARÍNGEA N 3 - MÁSCARA LARÍNGEA ESTERILIZAVEL N 3MÁSCARA LARÍNGEA É UM DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICODESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO DAS VIAS AÉREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMOFUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO ENDOTRAQUEAL. MENOSTRAUMÁTICA QUE ESTE, É INSERIDA MANUALMENTE DISPENSANDO O USO DE LARINGOSCÓPIO.PROPICIA UM ACESSO RÁPIDO À VIA AÉREA, SENDO MAIS SEGURA QUE UMA MÁSCARA FACIALPARA AMANUTENÇÃO DE UMA ANESTESIA INALATÓRIA, OU UMA OPÇÃO EM INTUBAÇÕES DIFÍCEIS.APRESENTA ÓTIMA TOLERÂNCIA EM POSIÇÃO. EM SUA EMBALAGEM, SE ACOMPANHA POR UMMANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS..O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É O SILICONE ESPECIAL PARA USO MÉDICO, TOTALMENTE ISENTO DE LÁTEX, O QUE PERMITE QUE SEJAM REUTILIZADAS POR 40 VEZES, TORNANDO SEU USO BASTANTE ECONÔMICO. COMO FACILIDADE ADICIONAL, PODEM SER ESTERILIZADAS TAMBÉM POR AUTOCLAVE.	30	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

136	13480	MASCARA LARINGEA N 4 - MASCARA LARINGEA ESTERILIZAVEL N 4 - MÁSCARA LARÍNGEA É UM DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO DAS VIAS AÉREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO ENDOTRAQUEAL. MENOSTRAUMÁTICA QUE ESTE, É INSERIDA MANUALMENTE DISPENSANDO O USO DE LARINGOSCÓPIO. PROPICIA UM ACESSO RÁPIDO À VIA AÉREA, SENDO MAIS SEGURA QUE UMA MÁSCARA FACIAL PARA A MANUTENÇÃO DE UMA ANESTESIA INALATÓRIA, OU UMA OPÇÃO EM INTUBAÇÕES DIFÍCEIS. APRESENTA ÓTIMA TOLERÂNCIA EM POSIÇÃO. EM SUA EMBALAGEM, SE ACOMPANHA POR UM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É O SILICONE ESPECIAL PARA USO MÉDICO, TOTALMENTE ISENTO DE LÁTEX, O QUE PERMITE QUE SEJAM REUTILIZADAS POR 40 VEZES, TORNANDO SEU USO BASTANTE ECONÔMICO. COMO FACILIDADE ADICIONAL, PODEM SER ESTERILIZADAS TAMBÉM POR AUTOCLAVE. POSSUEM CERTIFICAÇÃO CE E ISO 9001 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL - ANVISA TAMANHOS: N.1 - RNN. 4 - ADULTOS NORMAIS.	30	UN		
137	13481	MASCARA LARINGEA N 5 - MASCARA LARINGEA ESTERILIZAVEL N 5 - MÁSCARA LARÍNGEA: É UM DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO DESENVOLVIDO PARA O MANUSEIO DAS VIAS AÉREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL E O TUBO ENDOTRAQUEAL. MENOSTRAUMÁTICA QUE ESTE, É INSERIDA MANUALMENTE DISPENSANDO O USO DE LARINGOSCÓPIO. PROPICIA UM ACESSO RÁPIDO À VIA AÉREA, SENDO MAIS SEGURA QUE UMA MÁSCARA FACIAL PARA A MANUTENÇÃO DE UMA ANESTESIA INALATÓRIA, OU UMA OPÇÃO EM INTUBAÇÕES DIFÍCEIS. APRESENTA ÓTIMA TOLERÂNCIA EM POSIÇÃO. EM SUA EMBALAGEM, SE ACOMPANHA POR UM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É O SILICONE ESPECIAL PARA USO MÉDICO, TOTALMENTE ISENTO DE LÁTEX, O QUE PERMITE QUE SEJAM REUTILIZADAS POR 40 VEZES, TORNANDO SEU USO BASTANTE ECONÔMICO. COMO FACILIDADE ADICIONAL, PODEM SER ESTERILIZADAS TAMBÉM POR AUTOCLAVE. POSSUEM CERTIFICAÇÃO CE E ISO 9001 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL - ANVISA TAMANHO: N.1 - RNN 5 - ADULTOS GRANDES / IDOSOS	30	UN		
138	29700	MASCARA RESERVATÓRIO PEDIÁTRICA -	200	UN		
139	38908	NEURODYN II TENS E FES E CORRENTE RUSSA 04 CANAIS - IBRAMED FES É USADA PARA O PROPOSITO DE FORTALECIMENTO MUSCULAR. A CORRENTE TENS É IDEAL PARA REABILITACAO MUSCULAR COM O OBJETIVO DE REDUZIR AS DORES, GARANTE AUMENTO DA CIRCULAÇÃO SANGUINEA LOCAL, ALIVIO DAS DORES AGUDA E CRONICA INTRATAVEL E ALIVIO SINTOMATICO DA DOR POSTRAUMATICA	5	UN		
140	35331	NYLON 10.0 PRETO PARA OFTALMOLOGIA CX C/12UN - COM AGULHA 3/8 CIRCULAR 0,65 CM CXC/ 12	50	CX		
141	44086	PAPEL CARDIOTOCÓGRAFO COMPATIVEL BISTOS BT - 330 FETAL MONITOR - 150MMX90MM -	100	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

142	36848	PAPEL CARDIOTOCOGRAFO COMPATIVEL BISTOS BT - 330 FETAL MONITOR - 250 FOLHAS -	100	PC		
143	36847	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO CM 300 - 80MMX70M COMPATIVEL COM APARELHO COMEN 300 ELECTROCARDIOGRAPH - 200 FOLHAS -	100	UN		
144	44077	CURATIVO AQUACEL AG 10 CM X 10 CM -	500	UN		
145	27633	PLACA TRANSDUTOR PRESSÃO INVASIVA -	10	UN		
146	44085	POLIPROPILENO 0 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA 2,5 -	50	CX		
147	35332	POLIPROPILENO 0 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA 3,5 - A 4CM	100	CX		
148	35333	POLIPROPILENO 1 (CAIXA C/ 24)POSSUINDO AGULHA 3,5 - A 4CM	40	CX		
149	35334	POLIPROPILENO 2 (CAIXA C/ 24)POSSUINDO AGULHA 3,5 - A 4 CM	40	CX		
150	39371	POLIPROPILENO AZUL 7-0 - 75 CM 2X 3/8 CIRCULO CONICA QUADRADA 10MM CX COM 12 UNIDADES	10	CX		
151	13259	POLIVINILPIRROLIDONA IODO -TINTURA10% - 1%IODO	300	LT		
152	6538	PRESERVATIVO N/ LUBRIFICADO -	3.200,00	UN		
153	29705	PROTETOR OCULAR ADULTO -(TAMPÃO OCULAR) HIPOALERGÊ - NICO , PARA OCLUSÃO OFTÁLMICA. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM NÚMERO DE UNIDADES CONFORME O FABRICANTE. Nº.RRG.MIN.SAUDE	1.000,00	UN		
154	8970	PROTETOR OCULAR PEQUENO CX.C/10 UNID. -	1.000,00	CX		
155	22209	PULSEIRA RECEM NASCIDO BRANCA - PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECEM NASCIDO BRANCA	3.200,00	UN		
156	27993	REGULADOR DE PRESSAO PARA DIOXIDO DE CARBONO MEDIC - INAL (CO2) COM VALVULA DE SEGURANÇA, CORPO TOTALEMNTE FORJADO EM LATAO, DESTINADOS AO USO MEDICINAL, REGULADORDE DUPLO ESTAGIO PARA GAS DE CO2, COM 1 MANOMETRO DE LEITURA DE PRESSAO DE EBTRADA E 1 MANOMETRO DE LEITURA DA PRESSAO OU VAZAO DE SAIDA, CORPO EM LATAO FORJADO E TAMPA EM ZAMAK, DIAFRAGMA EM BORRACHA COM REFORÇO DE LONA (MAIOR FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA AO ATAQUE QUIMICO, MANOMETROS COM PRECISAO CLASSE B NBR-14105 COM ESCALAS DE FACIL LEITURA, SISTEMA DE VEDACAO DE FACIL MANUTENCAO E LIMPEZA. PRESSAO MAXIMA: ENTRADA: 150 BAR, SAIDA 7.5 BAR. VAZAO MAXIMA: 1,8M³/H. CONEXOES:ENTRADA: ROSCA 0,830 X 14 FIOS (FEMEA) ABNT 209.1, SAIDA: PORCA R.9/16 UNF X 18FIOS C/ BICO DE MANG. 05/16 DE ACORDO COM O IMETRO.	2	UN		
157	29719	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SOLIDO, PESO 20G, TIPO: C - OM PERFUME ERVA DOCE, FORMATORETANGULAR, PARA APLICAÇÃO: PELE NORMAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GLICERINADO(TIPO HOTEL), EMBALAGEM INDIVIDUAL E PERSONALIZADA COM LOGOTIPO A DEFINIR PELAUNIDADE GESTORA .	10.000,00	UN		
158	27245	SACO PARA TRANSPORTE DE CADAVER TAMANHO G (0,90 X - 2,00M) EM POLIETILENO	1.500,00	UN		
159	35928	SEDA PRETA 2-0 TRANCADA PARA APARELHO DIGESTIVO - 75CN-AG 3/8 CIR. CIL 3.0	20	CX		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

160	29714	SERINGA DE INSULINA 0,5 ML C/ AG.6MM X 0,25 (C/100 - SERINGA DE INSULINA 0,5 ML COM AGULHA 6MM X 0,25MM. PACOTE COM 100 UNIDADE	300	PC		
161	44078	SHAKER CLASSICO PARA TREINAMENTO MUSCULAR RESPIRATÓRIO COM NFE -	10	UN		
162	28216	SONDA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº12 -	200	UN		
163	28217	SONDA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº14 -	1.000,00	UN		
164	28218	SONDA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº16 -	1.000,00	UN		
165	29439	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 12 - - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA DIGITAL , - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA DIGITAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DE VIAS AÉREAS. - ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS, - TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE, - A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO PERFORMANCE MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO, -COMPRIMENTO DA MANGUEIRA 40 CM OU ACIMA DE 40 CM - ABERTA 02 FUROS, - ESPESSURA DA Sonda: 3MM.	3.000,00	UN		
166	29440	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº14 - - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA DIGITAL - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA DIGITAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DE VIAS AÉREAS. - ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS, - TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE, - A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO PERFORMANCE MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO, -COMPRIMENTO DA MANGUEIRA 40 CM OU ACIMA DE 40 CM - ABERTA 02 FUROS, - ESPESSURA DA Sonda: 3MM.	3.000,00	UN		
167	29642	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº16 - - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA DIGITAL - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA DIGITAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DE VIAS AÉREAS. - ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS, - TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE, - A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUÇÃO DE SECREÇÕES PERMITINDO PERFORMANCE MUITO SUPERIOR NO PROCEDIMENTO, -COMPRIMENTO DA MANGUEIRA 40 CM OU ACIMA DE 40 CM - ABERTA 02 FUROS, - ESPESSURA DA Sonda: 3MM.	3.000,00	UN		
168	28219	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 -	150	UN		
169	28220	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 -	150	UN		
170	39000	SONDA DE GASTROSTOMIA 16 FR 3 VIAS COM BALAO -	100	UN		
171	38999	SONDA DE GASTROSTOMIA 18 FR 3 VIAS COM BALAO -	100	UN		
172	38998	SONDA DE GASTROSTOMIA 20 FR 3 VIAS COM BALAO -	100	UN		
173	38997	SONDA DE GASTROSTOMIA 22 FR 3 VIAS COM BALAO -	100	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

174	31536	SONDA DE GASTROSTOMIA 24 FR -	100	UN		
175	31542	SONDA FOLEY 2 VIAS 24 FR -	100	UN		
176	22610	SONDA NASAL DE SILICONE 08 FR P/ ALIMENT - AÇÃO ENTERAL - INFANTIL	70	UN		
177	43000	SPRAY DE BARREIRA PROTETORA 28 ML -	150	UN		
178	39818	STEP EVA ACADEMIA - GINASTICA AERÓBICA FITNESS 60X28X10CM.	3	UN		
179	27634	SUPORTE PLACA TRANSDUTOR PRESSÃO IVASIVA -	20	UN		
180	29657	SWAB PARA HIGIENE ORAL C/ CLOREXIDINA 0,5% - SWAB PARA HIGIENE ORAL COM SOLUCAO DE CLOREXIDINA A 0,5%	4.000,00	UN		
181	28222	TALA METÁLICA PARA IMOB. DE DEDO 12MMX250MM -	2.000,00	UN		
182	24656	TALA METALICA PARA IMOB REVSTIDA COM EVA TAM PP - TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO REVSTIDA COM EVA MEDIDA 30X8CM TAM PP	100	UN		
183	24655	TALA METALICA PARA IMOB REVSTIDA COM EVA TAM P - TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO REVSTIDA COM EVA MEDIDA 53 X 8CM TAM P	100	UN		
184	24654	TALA METALICA PARA IMOB REVSTIDA COM EVA TAM M - TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO REVSTIDA COM EVA MEDIDA 63 X 9CM TAM M	100	UN		
185	24657	TALA METALICA PARA IMOB REVESTIDA COM EVA TAM G - TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO REVESTIDA COM EVA MEDIDA 86X10CM TAM G	100	UN		
186	28221	TAMPA VEDANTE UNIVERSAL LUER -	8.450,00	UN		
187	22616	TELA CIRURGICA 100% DE TECIDO DE MONOFIL - AMENTOS (180U) EM POLIPROPILENO 10X15XCM- MARLEX	500	UN		
188	17880	TELA DE MARLEY 26 X 36 CM -	500	UN		
189	17879	TELA DE MARLEY 7,5 X 15 CM -	500	UN		
190	44079	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL, - DESTINADO À MEDIÇÃO E MONITORAMENTO SIMULTÂNEO DE TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA DO AR, COM DISPLAY DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, ESCALA DE TEMPERATURA ENTRE -10°C A +60°C E UMIDADE DE 10% A 99% UR, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 0,1°C/1% UR, MEMÓRIA PARA REGISTRO DE MÁXIMAS E MÍNIMAS, SENSOR INTERNO E/OU EXTERNO COM CABO, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA, SUPORTE PARA MESA E OPÇÃO DE FIXAÇÃO EM PAREDE, PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, COM REGISTRO NA ANVISA (QUANDO APLICÁVEL) E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50	UN		
191	26986	TERMOMETRO SEM CONTATO, COM CAPACIDADE DE AFERIR T - EMERATURA TANTO DE OBJETOS QUANTO DE SERES HUMANOS.COM PRECISÃO DE+0,2°C/+0,4°F.SÃO INDICADAS PARA AFERIÇÃOA DISTANCIA(1-5 CM) E DE FORMA CONFIÁVEL NO RESULTADO	80	UN		
192	16961	TUBO DE SILICONE OXIG. C/15 MTS - TUBO DE SILICONE P OXIGENIO VMQ ROLO 5X10MM C/15 MTS	80	RL		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

193	27969	VÁLVULA REGULADORA P/ CILINDRO DE O2 , COM FLUXÔME - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE O2 , COM FLUXÔMETRO (MANÔMETRO): CONSTRUÍDAEM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2 COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT.	100	UN		
194	27362	VALVULA REGULADORA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO C/ FL - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO COM FLUXOMETRO	100	UN		
195	29652	VÁLVULA REGULADORA P/ CILINDRO DE AR COMPRIMIDO S/ - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO SEM FLUXOMETRO	100	UN		
196	8971	VASELINA LIQUIDA 1000ML -	20	UN		
197	44080	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 50GR 120X120CM COM 50 UNIDADES - WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 50GR 120X120CM COM 50 UNIDADES WRAPS VERDE OU AZUL - CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES.INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM DEVE ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS	200	PC		
198	13191	GARROTE TUBO 200 -15M - GARROTE TUBO 200 - PACOTE COM 15M	50	UN		
199	6630	ABAIXADOR LINGUA PACOTE C/100 UNIDADES - ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA DE MADEIRA) DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA, 0,5MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDENCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ORGAO COMPETENTE, SE NECESSARIO. PACOTEC/100 UNIDADES	1.522,00	PC		
200	29628	ADAPTADOR PRN- ESTÉRIL 0,1ML - 1 UNIDADE , DISPOSI - TIVO ADAPTADOR COM CONECTOR LUER -LOK PARA TERAPIA INTRAVENOSA, INTERMITENTE. APIROGENICO ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO . PRODUTO PARA USO ÚNICO .	5.050,00	UN		
201	168	AGUA OXIGENADA VOL. 10 LIQUIDA FR/ 1 LT -	1.052,00	LT		
202	43284	AGULHA PARA CANETA INSULINA 4MM X 0,23MM CAIXA COM 100 UNIDADES -	1	CX		
203	16958	ALMOTOLIA 500 ML OPACO -	460	UN		
204	24635	AMBU DE SILICONE ESTERI. C MASC E RESERVATORIO PED - AMBU DE SILICONE ESTERILIZÁVEL COM MASCARA E RESERVATORIO PEDIATRICO	71	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

205	24634	AMBU DE SILICONE ESTERIL. C MASC E RESERVATORIO ADU - AMBU DE SILICONE ESTERILIZAVEL COM MASCARA E RESERVATORIO ADULTO	101	UN		
206	29701	APARELHO DE BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL L - ÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS 2 LÂMINAS UM, MATERIAL DE CABO PLÁSTICO.	900	UN		
207	29718	ATADURA ELÁSTICA AUTOCOLANTE 3M 75MM X 4,5M COR B - EGE	36	UN		
208	24637	BATERIA CR2032 -	930	UN		
209	35357	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (15 CMX100 MTS) - + FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM MARCA INDICATIVA DE ESTERILIZAÇÃO, UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E MANUTENÇÃODA ESTERILIDADEDOINSTRUMENTAL. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE - MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU CIRÚRGICO DE 60G/M² E FILME LAMINADO DUPLA CAMADA. INDICAÇÃO DE MUDANÇA DE COR APÓS AESTERILIZAÇÃO. MEDIDA 15CM X 100M	463	BO		
210	35358	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (25 CM X 100M) + FI - LME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM MARCA INDICATIVA DE ESTERILIZAÇÃO, UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO INSTRUMENTAL. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE - MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU CIRÚRGICO DE 60G/M² E FILME LAMINADO DUPLA CAMADA. INDICAÇÃO DE MUDANÇA DE COR APÓS A ESTERILIZAÇÃO. MEDIDA 25CM X 100M	473	BO		
211	35359	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (30 CM X 100 M) + F - ILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM MARCA INDICATIVA DE ESTERILIZAÇÃO, UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E MANUTENÇÃODA ESTERILIDADE DO INSTRUMENTAL. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE - MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU CIRÚRGICO DE 60G/M² E FILME LAMINADO DUPLA CAMADA. INDICAÇÃO DE MUDANÇA DE COR APÓS A ESTERILIZAÇÃO. MEDIDA 30CM X 100M	473	BO		
212	18746	CANULA DE GUEDEL N. 0 -	61	UN		
213	18747	CANULA DE GUEDEL N. 01 -	61	UN		
214	18748	CANULA DE GUEDEL N. 02 -	61	UN		
215	18749	CANULA DE GUEDEL N. 03 -	31	UN		
216	18750	CANULA DE GUEDEL N. 04 -	91	UN		
217	18751	CANULA DE GUEDEL N. 05 -	61	UN		
218	28205	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº6,5 -	22	UN		
219	28206	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 -	22	UN		
220	28207	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5 -	22	UN		
221	28208	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0 -	152	UN		
222	28209	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5 -	152	UN		
223	29699	CATETER CENTRAL TRIPLOLUMEN - 7 FR X 20	210	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

224	11399	CATETER INTRAVENOSO 14G - CATETER INTRAVENOSO 14G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 14 G EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADURA COLORIDA, CANULA TRANSPARENTE REFERENCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA JELCO	3.300,00	UN		
225	6636	CATETER INTRAVENOSO 16G - CATETER INTRAVENOSO 16G DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 16G EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, COM MANDRIL AGULHA COM BISEL TRIFACETADO , EMPUNHADURA COLORIDA, CANULA TRANSPARENTE, REFERENCIA : SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA JELCO	3.500,00	UN		
226	6637	CATETER INTRAVENOSO 18G - CATETER INTRAVENOSO 18G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 18G EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADURA COLORIDA, CANULA TRANSPARENTE, REFERENCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA JELCO	4.500,00	UN		
227	29630	CATETER INTRAVENOSO 26 G - CATETER INTRAVENOSO 26G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO- CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 26G EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADURA COLORIDA, CANULA TRANSPARENTE, REFERENCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA JELCO	2.100,00	UN		
228	35303	CATGUT CROMADO 0 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA DE - 3,5 A 4 CM	102	CX		
229	35304	CATGUT CROMADO 1 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA 3, - 5 A 4 CM	102	CX		
230	16834	CATGUT CROMADO 2-0 SEM AGULHA CX/24 - UNDS	102	CX		
231	35305	CATGUT CROMADO 2-0 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA - DE 3,5 A 4 CM	67	CX		
232	35306	CATGUT CROMADO 3-0 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA - DE 3,5 A 4 CM	73	CX		
233	35307	CATGUT CROMADO 4-0 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA - DE 3,5 A 4CM	48	CX		
234	35308	CATGUT CROMADO 5-0 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA - DE 3,5 A 4 CM	22	CX		
235	35310	CATGUT SIMPLES 0 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA 3, - 5 A 4CM	52	CX		
236	35311	CATGUT SIMPLES 1 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA 3, - 5 A 4CM	52	CX		
237	35312	CATGUT SIMPLES 2-0 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA - AGULHA 3,5 A 4 CM	52	CX		
238	35313	CATGUT SIMPLES 3-0 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA - DE 3,5 A 4 CM	52	CX		
239	35314	CATGUT SIMPLES 4-0 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA - DE 3,5 A 4CM	128	CX		
240	29631	CLOREXIDINA AGUOSA 0,2% FRASCO C/ 1 LITRO- DIGLICO - NATO DE CLOREXIDINA 0,2 (2MG/ML) INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO.	340	LT		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

241	16402	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% DIGLUC. 1000 - CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA LITRO	590	LT		
242	6642	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO G - COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNECK G	51	UN		
243	6643	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO M - COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNECK M	81	UN		
244	6644	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO P - COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNECK P	81	UN		
245	13176	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO PP - COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFNECK PP	81	UN		
246	24638	COLETOR DE URINA 50 ML (FRASCO) - COLETOR DE URINA 50 ML(FRASCO)	14.600,00	UN		
247	13322	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATÓRIO 45 - X50CM, NÃO ESTERIL, 4 CAMADAS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	1.538,00	PC		
248	24641	COTONETE COM HASTES E POLIPROPILENO - , CORANTE ATÓXICO, FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS, COM 100% ALGODÃO. CAIXA CONTENDO 75 UNIDADES	649	CX		
249	29635	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 5 ENZIMAS FRASCO COM 1 L - ITRO	354	LT		
250	26181	DIGLICONATO DE CLOREXIINA 2% SOLUÇÃO DERGEMANTE -	290	LT		
251	29694	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 4% SOLUÇÃO DERGEMANTE 1 - 00 ML	6.040,00	UN		
252	24642	DISPOSITIVO ADAPTADOR COM CONECTOR LUER- LOK - PARA TERAPIA INTRAVENOSO EXTENSOR MULTI VIAS	8.165,00	UN		
253	24644	EMBALAGM PARA ESTERILIZAÇÃO TAM 1,20 X 1,20 - (TNT) GRAMATURA 45G/M2 PCT COM 50 UNIDADES	260	PC		
254	21633	EQUIPO MICROGOTAS FLEX INJ. LATERAL / FI - LTRO LUER LOCK L6	11.050,00	UN		
255	24645	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE PEDIATRICO COM BRAÇADEIR - A EM NYLON, FECHO EM METAL COMPINO.	81	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

256	21528	ESFIGMOMANOMETRO DE PEDESTAL DE LIQUIDO - MANOMÉTRICO PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL EM PACIENTES INFANTIL, EM CORPO DE DURALUMÍNIO ANOTIZADO COM PEDESTAL. COLUNA DE LIQUIDO MANOMÉTRICO ISENTO DE MERCÚRIO PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL.COLUNA DE MEDIÇÃO COM 2 ESCALAS DE GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 MM. GRAVAÇÃO NUMÉRICA MÍNIMA DE 10 EM 10 MMHG. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300 MMHG. PRECISÃO DE MAIS OU MENOS 2MMHG. DISPOSITIVO PARA PREVENIR O DERRAMAMENTO DO LIQUIDO MANOMÉTRICO DURANTE A MEDIÇÃO E TRANSPORTE. POSSUIR TUBO TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM MATERIAL LISO, RÍGIDO, SEM ASPEREZA OU POROSIDADE APARENTE, QUE NÃO REAJA COM LIQUIDO MANOMÉTRICO. POSSUIR BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO ANTIALÉRGICO E FLEXÍVEL, NÃO ELÁSTICO, RESISTENTE E COM FECHO EM VELCRO, COM INTERCAMBIALIDADE FACILITADA, NOS TAMANHOS RECÉM NASCIDOS, INFANTIL, ADOLESCENTE. BOLSA DE AR, PÊRA E TUBOS CONECTORES EMBORRACHASEM EMENDAS. VALVULA DE METAL QUE PERMITA RETENÇÃO E Esvaziamento de ar. CAIXA PARA ACONDICIONAMENTO DO MANGUITO. PEDESTAL EM AÇO INOXIDÁVEL OU PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO (PINTADO), COM BASE DE FERRO FUNDIDO, TAMBÉM PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO, COM RODÍZIOS E APOIOS DE BORRACHA. BRAÇADEIRAS EM TECIDO DE ALGODÃO, ANTIALÉRGICO E FLEXÍVEL, NÃO ELÁSTICO, RESISTENTE E COM FECHO EM VELCRO, COM INTERCAMBILIDADE FACILITADO, NOS TAMANHOS APROXIMADOS PARA REFERENCIA. 1 UNIDADE RECÉM NASCIDO: BRAÇADEIRA 5X16CM E MANGUITO 4X6CM, 1 UNIDADE INFANTIL: BRAÇADEIRA 8X29E MANGUITO 5X13,5CM, 2 UNIDADES PARA ADOLESCENTE: BRAÇADEIRA 9X36CM E MANGUITO 8X15,5CM, 2 UNIDADES PARA ADULTO: BRAÇADEIRA 14X52CM E MANGUITO 12X22,5CM.	2	UN		
257	35349	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G PRODUZIDO E - M POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITINDO EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. SEU FORMATO ANATÔMICO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES. INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. MATÉRIA PRIMA VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. MATÉRIA PRIMA PARAFUSO: POLIACETAL NA COR LARANJA. COMPRIMENTO PROXIMAL: 30MM COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 33,5MM	200	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

258	35348	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M PRODUZIDO E - M POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITINDO EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. SEU FORMATO ANATÔMICO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES. INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. MATÉRIA PRIMA VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. MATÉRIA PRIMA PARAFUSO: POLIACETAL NA COR LARANJA. COMPRIMENTO PROXIMAL: 25MM COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 28MM COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 95MM COMPRIMENTO TOTAL: 156MM	1.200,00	UN		
259	35347	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P. PRODUZIDO - EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITINDO EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. SEU FORMATO ANATÔMICO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES. INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. MATÉRIA PRIMA VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. MATÉRIA PRIMA PARAFUSO: POLIACETAL NA COR LARANJA. COMPRIMENTO PROXIMAL: 22MM COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 22MM COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 100MM COMPRIMENTO TOTAL: 142MM	1.000,00	UN		
260	9101	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO - O ESTETOSCÓPIO INFANTIL É UM APARELHO UTILIZADO PARA AMPLIFICAR SONS CORPORAIS, COMO OS SONS CARDÍACOS E OS SONS DO PULMÃO. ITENS: - OLIVAS AURICULARES DE FORMATO ANATÔMICO, QUE SE ENCAIXAM AO CANAL AUDITIVO DO EXAMINADOR, - TUBO(S) DE CONDUÇÃO QUE PERMITEM A TRANSMISSÃO DO SOM COM POUCA DISTORÇÃO DA CAMPÂNULA OU DIAFRAGMA AOS OUVIDOS DO EXAMINADOR, - CAMPÂNULA PARA CONTATO COM O CORPO DO EXAMINADO, COM FORMATO DE CAMPÂNULA, MAIS APROPRIADO PARA PERCEPÇÃO DE SONS AGUDOS, - DIAFRAGMA PARA CONTATO COM O CORPO DO EXAMINADO, COM FORMATO DE CAMPÂNULA, MAS LIMITADA POR UMA MEMBRANA, MAIS APROPRIADO PARA PERCEPÇÃO DE SONS GRAVES. CARACTERÍSTICAS: - ESTETOSCÓPIO DE PESO LEVE, - DIAFRAGMA DUPLA DE ALTA SENSIBILIDADE, - TUBO EM PVC MOLDADO EM PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, OLIVAS E ANEL.	81	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

261	6663	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30 M - , FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, CONFECCIONADA COM DORSODE PAPEL CREPE A BASE DE CELULOSE, RECEBENDO EM UMA DAS FACES MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRILICA, POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMORREATIVA NA COR BRANCA, UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERAO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVES, INDICAN QUE A ESTERILIZACAO FOI EFETUADA ATRAVES DA MUDANCA DA COLORACAO DAS LISTRAS DE BRANCA PARA PRETA, MEDINDO 19MM X30M, COR BEGE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, NA QUAL DEVERÁ CONSTAROS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE,PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	5.805,00	UN		
262	6086	FIXADOR CITOLOGICO 100ML - SOLUCAO SPRAY PARA FIXACAO DE ESFREGAÇOS VAGINAIS: FIXADOR CITOPATOLÓGICO À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL SISTEMA TIPO SPRAY COM PROPRIEDADES PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS	52	CX		
263	1791	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML - PRINCÍPIO ATIVO: FORMOL LIQUIDO, SOLUÇÃO A 37%, ESTABILIZADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE,DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADOEM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	135	FR		
264	24729	HIPOCLORITO 1% -	2.186,00	LT		
265	12057	INDICADOR BIOLOGICO P/ESTER VAPOR CX. 50 - INDICADOR BIOLOGICO PARA AESTERILIZAÇÃO A VAPOR 121° A 134° C, INDICADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE BIOLÓGICA DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM ESTERILIZADORES EQUIPADOS COM PRÉ-VACUO OU ESTERILIZADORES GRAVITACIONAIS. CAIXA C/50	390	CX		
266	29702	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO TERCEIRA GERAÇÃO , APRES - ENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	1.100,00	UN		
267	22601	INTEGRADOR QUIMICO P/ VAPOR COMPLY 1243A - INTEGRADOR QUIMICO P/ VAPOR COMPLY 1243 A (STERIGAGE) PCT COM 250 UNID	435	PC		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

268	6679	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL TAM. M - , O KIT PAPANICOLAU PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA ONCÓTICA, CLAMYDIA, BACTERIOSCOPIAS E SECREÇÕES EM GERAL. COMPONENTES: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 1 LUVA E.V.A., 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS, 1 LÂMINA DE VIDRO FOSCA. O PRODUTO DEVE SER CONFORTÁVEL PARAOPACIENTE, O ESPÉCULO DEVE SER LIVRE DE REBARBAS, O KIT DEVE SER ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIETILENO / POLIPROPILENO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA,FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO. VALIDADE MINIMA 2 ANOS	5.700,00	UN		
269	24648	KIT PAPANICOLAU ESTERIL P - (01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA AYRES, 01 CAIXA PORTA LAMINA, 02 LAMINAS DE VIDRO, 01 ESPECULO)	3.200,00	KT		
270	24649	KIT PAPANICOLAU ESTERIL G - (01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA AYRES, 01 CAIXA PORTA LAMINA, 02 LAMINAS DE VIDRO, 01 ESPECULO)	1.000,00	KT		
271	449	LAMINA BISTURI CIRUR ESTERIL N 15 - CX/ 100 UNIDADES: LÂMINAS DE BISTURI DE AÇO CARBONO. ESTÉRIL, ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMA. USO ÚNICO.	305	CX		
272	39715	LAMINA DE BISTURI N. 23 CX/100 UNID -	659	CX		
273	22602	LAMPADA PARA FOCO CIRURGICO 12V X 25W -	120	UN		
274	24658	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO ROSCA GROSSA 129 -	136	UN		
275	6685	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 - LUVA CIRURGICA TAMANHO 8 - LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL EM LATEX NATURL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDO COM O PADRAO NACIONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO-ABSORVIVEL INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADAS SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. COMO REFERENCIAL, TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERAO SER EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA MUCAMBO	3.900,00	PAR		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

276	6686	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 - ,LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, SUPERFÍCIE LISA, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA, LUBRIFICADA COMPO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 8,5, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICOCONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	1.150,00	PR		
277	8977	MALHA TUBULAR 08 X 25 - MALHA TUBULAR 8 X 25 METRO ROLO COM 25M	105	RL		
278	13198	MALHA TUBULAR 10 CM X 25M - ROLO 25M	205	RL		
279	24721	MALHA TUBOLAR 15 X 25M ROLO COM 25M -	305	RL		
280	24722	MALHA TUBULAR 20CM X 25M -	305	RL		
281	16846	NYLON 2.0 CAIXA COM 24 C/ AGULHA - NYLON 2.0 AGULHA MINIMO 3 MAXIMO 4 CM CAIXA COM 24	122	CX		
282	12063	NYLON 3.0 C/ AGULHA - NYLON 3.0 AGULHA MINIMO 3 MAXIMO 4 CM CAIXA COM 24 UND	200	CX		
283	9851	NYLON 4.0 CAIXA COM 24 C/ AGUL - NYLON 4.0 AGULHA MINIMO 3 MAXIMO 4 CM CAIXA COM 24 UND	140	CX		
284	12064	NYLON 5.0 - AGULHA MINIMO 3 MAXIMO 4 CM CAIXA COM 24 UNID	100	CX		
285	11189	NYLON 6-0 C/ AGULA 3/8 CIRC. TRANG 2,5 C - NYLON 6-0 C/ AGULA 3/8 CIRC. TRANG 2,0CM CX.C/24	50	CX		
286	1815	ÓCULOS CIRÚRGICO DE PROTEÇÃO - ÓCULOS DE PROTEÇÃO PANORÂMICO, TRANSPARENTE, ARMAÇÃO DE BORRACHA FLEXIVEL E LENTE DE POLICARBONATO, AJUSTE PERFEITO, COM VENTILACAO E HASTES COM LENTE ANTI-EMBACANTE, ANTI-ESTATICO, ANTI-RISCO, ABSORCAO DE LUZ ULTRA-VIOLETA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA,FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	880	UN		
287	26880	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO - , MEDIDOR PORTÁTIL DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE. OOXÍMETRO É DE PEQUENO TAMANHO, FACILITANDO O TRANSPORTE, E TAMBÉM PODE SER UTILIZADO COM UM CORDÃO QUE SEGUE JUNTAMENTE AO APARELHO. O APARELHO É OPERADO POR APENAS UM BOTÃO, TRAZENDO CONVENIÊNCIA E FACILIDADE NO USO., MEDIÇÃO DE 30 HORASEM DUAS PILHAS AAA. DIMENSÕES APROXIMADAS (OXÍMETRO): ALTURA: 3,3 CM, COMPRIMENTO: 5,7 CM, LARGURA: 3,5 CM, LCD DE 1,2 ", PESO: 27G. MATERIAL: PLÁSTICO ABS. VOLTAGEM: 2 PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS).	32	UN		
288	20924	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 58X20 MTS - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 58CM X 20 MTS (BOBINA)	50	BO		
289	24273	PAPEL ECG ELETROCARDIÓGRAFO BIONET CARIOCARE - 216MMX30M	850	RL		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

290	6694	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 M - , COR BRANCA PRODUZIDO COM 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, OU SEJA, NÃO CONSTA EM SUA COMPOSIÇÃO NENHUMA PARTÍCULA DE PAPEL RECICLÁVEL.A VANTAGEMDESTA PUREZA É A AUSÊNCIA DE CONTAMINANTES, NORMALMENTE ENCONTRADOS NOS PAPÉIS RECICLADOS, QUE SÃO PRODUZIDOS A PARTIR DE PAPÉIS PROVENIENTES DE FONTES DESCONHECIDAS, COMO LIXÕES E SUCATAS SEM QUALQUER CONTROLE HIGIÊNICO. FOLHAS PICOTADAS,FACILITANDO O MANUSEIO.ROLO	8.600,00	RL		
291	44076	PAPEL DE ECG ELETROCARDIOGRAFO RITMUS 1200+XML. BOBINA TERMICA R1200/R1200A SE-1200 210MM X 20M NC -	50	RL		
292	29713	PAPEL PARA ECG 80MM X 30M, COMPATÍVEL COM MODELO - DE ECG EDAN SE-3	484	UN		
293	9847	POLIVINILPIRROLIDONA IODO DEGERMANTE 10% - 1LT	324	FR		
294	13257	POLIVINILPIRROLIDONA IODO TOPICO 10% - 1%IODO ATIVO	312	LT		
295	44118	SCALP 19 CAIXA COM 100 UNIDADES - CAIXA COM 100 UNIDADES	31	CX		
296	8395	SCALP 23 CAIXA COM 100 UNIDADES -	533	CX		
297	8389	SCALP 27 - CAIXA COM 100 UNIDADE	110	CX		
298	24599	SERINGA PLAST DESC 60ML-LUER SLIP S/ AGULHA - SERINGA DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO RESISTENTE, CORPO COM GRADUAÇÃO A CADA 1 ML, C/MARCAÇÕES NUMÉRICAS A CADA 10ML, SERIGRAFIA RESISTENTE, NÍTIDA E INDELÉVEL, BICO LISO, ESTÉRIL, ANEL DE RETENÇÃO NO CILINDRO, SILICONIZADA, COM DESLIZAMENTO SUAVE E UNIFORME, COM CAPACIDADE DE 60 ML, SEM AGULHA, EMBALADA INDIVIDUAL EM MATERIAL COM BARREIRA MICROBIANA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA,	10.300,00	UN		
299	13206	SONDA FOLEY 2 VIAS CALIBRE 10 -	510	UN		
300	11194	SONDA FOLEY 2 VIAS 12 -	510	UN		
301	6706	SONDA FOLEY 2 VIAS 14FR - SONDA FOLEY 2 VIAS N 14, SONDA FOLEY, CALIBRE 14, BALAO DE 30CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL EPROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERA APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NÚMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FACIL VISUALIZACAO E DE CARATER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. NA EMBALAGEMDEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SENECESSÁRIO.	3.510,00	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

		SONDA FOLEY 2 VIAS N 16 - , SONDA FOLEY, CALIBRE 16, BALAO DE 30CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERA APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NÚMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FACIL VISUALIZACAO E DE CARATER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.				
302	16919		3.710,00	UN		
303	14140	SONDA FOLEY N. 18 SILICONIZADA - SONDA FOLEY N. 18 SILICONIZADA ESTERIL 2 VIAS	3.720,00	UN		
304	22608	SONDA FOLEY 3 VIAS CALIBRE 16 -	320	UN		
305	22609	SONDA FOLEY 3 VIAS CALIBRE 18 -	320	UN		
306	29645	SONDA FOLEY 3 VIAS CALIBRE 20 -	510	UN		
307	29646	SONDA FOLEY 3 VIAS CALIBRE 22 -	510	UN		
308	18673	SONDA GÁSTRICA LEVINE 04 FR -	230	UN		
309	9867	SONDA GÁSTRICA LEVINE 06FR -	280	UN		
310	10350	SONDA GÁSTRICA LEVINE 08FR -	280	UN		
311	10351	SONDA GÁSTRICA LEVINE 10FR -	280	UN		
312	9868	SONDA GÁSTRICA LEVINE 12FR -	230	UN		
313	9869	SONDA GÁSTRICA LEVINE 14FR -	530	UN		
314	18674	SONDA GÁSTRICA LEVINE 16 FR -	530	UN		
315	13209	SONDA GÁSTRICA N 18FR - SONDA GÁSTRICA N 18 FR	530	UN		
316	15056	SONDA GASTRICA N 20 -	530	UN		
317	15057	SONDA GÁSTRICA N 22 FR -	230	UN		
318	15058	SONDA GÁSTRICA N 24 FR -	230	UN		
319	11193	SONDA NASAL DE SILICONE 12FR PARA ALIMEN - TAÇÃO ENTERAL (NUTRE ENTERAL) ADULTO - COM FIO GUIA	1.320,00	UN		
320	22611	SONDA P/ENTUBAÇÃO N. 2,5 ENDOTRAQUEAL S/ - SONDA P/ENTUBAÇÃO N. 2,5 ENDOTRAQUEAL SEM BALAO	140	UN		
321	9517	SONDA URETRAL 04 -	730	UN		
322	9861	SONDA URETRAL Nº 06 -	530	UN		
323	9518	SONDA URETRAL 08 -	5.580,00	UN		
324	10704	SONDA URETRAL 10 - SONDA URETRAL DE ALIVIO 10	5.030,00	UN		
325	6710	SONDA URETRAL Nº 12 - , SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 12FR, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFICIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	19.030,00	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

326	6711	SONDA URETRAL Nº 14 - , SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 14FR, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFICIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	1.530,00	UN		
327	6712	SONDA URETRAL Nº 16 - , SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 16FR, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFICIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	2.030,00	UN		
328	14141	SONDA URETRAL N 18 - , SONDA URETRAL DESCARTAVEL N 18FR, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, TRANSPARENTE, COM 02 ORIFICIOS CENTRAL E LATERAL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	2.030,00	UN		
329	13210	SONDA URETRAL 20 -	230	UN		
330	13211	SONDA URETRAL 22 -	230	UN		
331	18753	SONDA URETRAL DESC. N. 24 -	230	UN		
332	1712	SONDA ENTUBAÇÃO N 2,0 ENDOTRAQUEAL S BAL - TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,0 SEM BALÃO, EM PVC ATÓXICO, COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLÚCIDO RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2CM, COM PAREDES FINAS E DELGADAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. EXTREMIDADE DO TUBO ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA. OLHO DE MURPHY QUE MINIMIZA O CONTATO COM A MUCOSA E MELHORA A DISTÂNCIA DE CARENÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL CIRÚRGICO, ATÓXICO, ESTERELIZAÇÃO GARANTIDA POR 5 ANOS (COM EMBALAGEM ÍNTEGRA), IDENTIFICADA POR CÓDIGO EAN, E DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO. REEMBALADA EM CAIXA COM 10 UNIDADES.	140	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

333	1714	SONDA ENTUBAÇÃO N 3,0 ENDOTRAQUEAL SEM B - TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,0 SEM BALÃO, EM PVC ATÓXICO, COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2CM, COM PAREDES FINAS E DELGADAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. EXTREMIDADE DO TUBO ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA. OLHO DE MURPHY QUE MINIMIZA O CONTATO COM A MUCOSA E MELHORA A DISTÂNCIA DE CARENA. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL CIRÚRGICO, ATÓXICO, ESTERELIZAÇÃO GARANTIDA POR 5 ANOS (COM EMBALAGEM ÍNTEGRA), IDENTIFICADA POR CÓDIGO EAN, E DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO. REEMBALADA EM CAIXA COM 10 UNIDADES.	140	UN		
334	1715	SONDA ENTUBAÇÃO N 3,5 ENDOTRAQUEAL SEM B - TUBO ENDOTRAQUEAL NUM.3,5 SEM BALÃO, EM PVC ATÓXICO, COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2CM, COM PAREDES FINAS E DELGADAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. EXTREMIDADE DO TUBO ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA. OLHO DE MURPHY QUE MINIMIZA O CONTATO COM A MUCOSA E MELHORA A DISTÂNCIA DE CARENA. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL CIRÚRGICO, ATÓXICO, ESTERELIZAÇÃO GARANTIDA POR 5 ANOS (COM EMBALAGEM ÍNTEGRA), IDENTIFICADA POR CÓDIGO EAN, E DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO. REEMBALADA EM CAIXA COM 10 UNIDADES.	140	UN		
335	1717	SONDA ENTUBAÇÃO N 4,0 ENDOTRAQUEAL S/ BA - TUBO ENDOTRAQUEAL NUM.4,0, SEM BALÃO, EM PVC ATÓXICO, COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2CM, COM PAREDES FINAS E DELGADAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. EXTREMIDADE DO TUBO ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA. OLHO DE MURPHY QUE MINIMIZA O CONTATO COM A MUCOSA E MELHORA A DISTÂNCIA DE CARENA. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL CIRÚRGICO, ATÓXICO, ESTERELIZAÇÃO GARANTIDA POR 5 ANOS (COM EMBALAGEM ÍNTEGRA), IDENTIFICADA POR CÓDIGO EAN, E DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO. REEMBALADA EM CAIXA COM 10 UNIDADES	140	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

		SONDA ENTUBAÇÃO N 4,5 ENDOTRAQUEAL C/BAL - TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,5, COM BALÃO, EM PVC ATÓXICO, COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2CM, COM PAREDES FINAS E DELGADAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENE QUE PERMITE, QUANTO CHEIO, A CONFIRMAÇÃO DA PRESSÃO ATRAVÉS DE SUA VISUALIZAÇÃO, COM PAREDES FINAS PARA UMA SELAGEM EFETIVA, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E GRADUAÇÃO IMPRESSA EM SUA EXTENSÃO E SOLDADO POR AQUECIMENTO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EXTREMIDADE DO TUBO ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA. OLHO DE MURPHY QUE MINIMIZA O CONTATO COM A MUCOSA E MELHORA A DISTÂNCIA DE CARENA. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL CIRÚRGICO, ATÓXICO, ESTERELIZAÇÃO GARANTIDA POR 5 ANOS (COM EMBALAGEM ÍNTEGRA), IDENTIFICADA POR CÓDIGO EAN, E DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO. REEMBALADA EM CAIXA COM 10 UNIDADES.				
336	1718		140	UN		
337	39718	SONDA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALÃO -	140	UN		
338	1740	SONDA ENTUBAÇÃO N 5,5 ENDOTRAQUEAL C/BA -	290	UN		
339	39719	SONDA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 6,0 COM BALÃO -	290	UN		
340	24653	SONDA/TUBO P/ ENTUBAÇÃO N°6,5 ENDOTRAQUEAL C/BALÃO - SONDA/TUBO PARA ENTUBAÇÃO N°6,5 ENDOTRAQUEAL COM BALÃO	290	UN		
341	39720	SONDA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL N 7 COM BALÃO -	290	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

342	1744	SONDA ENTUBAÇÃO N 7,5 ENDOTRAQUEAL C/ BA - TUBO ENDOTRAQUEAL N 7,5, COM BALÃO, EM PVC ATÓXICO, COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2CM, COM PAREDES FINAS E DELGADAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENE QUE PERMITE, QUANTO CHEIO, A CONFIRMAÇÃO DA PRESSÃO ATRAVÉS DE SUA VISUALIZAÇÃO, COM PAREDES FINAS PARA UMA SELAGEM EFETIVA, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E GRADUAÇÃO IMPRESSA EM SUA EXTENSÃO E SOLDADO POR AQUECIMENTO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EXTREMIDADE DO TUBO ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA. OLHO DE MURPHY QUE MINIMIZA O CONTATO COM A MUCOSA E MELHORA A DISTÂNCIA DE CARENA. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL CIRÚRGICO, ATÓXICO, ESTERELIZAÇÃO GARANTIDA POR 5 ANOS (COM EMBALAGEM ÍNTEGRA), IDENTIFICADA POR CÓDIGO EAN, E DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO. REEMBALADA EM CAIXA COM 10 UNIDADES.	290	UN		
343	1765	SONDA ENTU. N 8,0 ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL N 8,0, COM BALÃO, EM PVC ATÓXICO, COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2CM, COM PAREDES FINAS E DELGADAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENE QUE PERMITE, QUANTO CHEIO, A CONFIRMAÇÃO DA PRESSÃO ATRAVÉS DE SUA VISUALIZAÇÃO, COM PAREDES FINAS PARA UMA SELAGEM EFETIVA, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E GRADUAÇÃO IMPRESSA EM SUA EXTENSÃO E SOLDADO POR AQUECIMENTO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EXTREMIDADE DO TUBO ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA. OLHO DE MURPHY QUE MINIMIZA O CONTATO COM A MUCOSA E MELHORA A DISTÂNCIA DE CARENA. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL CIRÚRGICO, ATÓXICO, ESTERELIZAÇÃO GARANTIDA POR 5 ANOS (COM EMBALAGEM ÍNTEGRA), IDENTIFICADA POR CÓDIGO EAN, E DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO. REEMBALADA EM CAIXA COM 10 UNIDADES.	290	UN		
344	22614	SONDA P/ ENTUBAÇÃO N. 8,5 ENDOTRAQUEAL C - OM BALAO	290	UN		
345	22615	SONDA P/ ENTUBAÇÃO N. 9,0 ENDOTRAQUEAL C - OM BALAO	140	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

346	29706	TESTE BOWIE E DICK 4 KG- PACOTE PRONTO. CAIXA COM - MATERIAL IMPERMEÁVEL QUE CONTRIBUI PARA AUMENTO SIGNIFICATIVO DO NÍVEL DE BARREIRA PARA AGENTE ESTERILIZANTE .TAMANHO 9,5 CMX9,5CM FOLHAS BARREIRAS EM PAPEL POROSO E 01 FOLHA CENTRAL COMINDICADOR QUÍMICO , IMPREGNADO COM TINTA TERMO CRÔMICA ATÓXICA , SEM PRESENÇA DECHUMBO E METAIS PESADOS.	550	UN		
347	24601	TESTE DE GRAVIDEZ- HCG - TESTE DE GRAVIDEZ - HCG, TESTE DE IMUNOENSAIO QUALITATIVO, MÉTODO SANDWICH, PARADETERMINAÇÃO DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) NO SORO E URINA. O MÉTODO EMPREGA UMA ÚNICA COMBINAÇÃO DE ANTICORPOS MONOCLONAIS E POLICLONAIS, PARA SELETIVAMENTE IDENTIFICAR A SUBUNIDADE BETA E SUBUNIDADE ALFA DO HCG NAS AMOSTRAS, COM ALTO GRAU DE SENSIBILIDADE. COM RESULTADO EM MENOS DE 5 MINUTOS OS NÍVEIS DE HCG TÃO BAIXOS QUANTO 25 MUI/ML. PODEM SER DETECTADOS E O RESULTADO POSITIVO POR ALTOS NÍVEIS DE HCG PODE SER VISTO FACILMENTE NUMA BANDA COLORIDA APÓS 1 - 2 MINUTOS. O TESTE CONSISTE NO FLUXO DA AMOSTRA SOBRE UM PLANO ABSORVENTE, NO QUAL UM CONJUGADO PIGMENTO-ANTICORPO MARCADO LIGA-SE AO HCG DA AMOSTRA FORMANDO UM COMPLEXO ANTÍGENO/ANTICORPO. O COMPLEXO LIGADO AO ANTI-HCG ANTICORPO NA ZONA POSITIVA DEREACÃO PRODUZ UMA BANDA DE COR ROSA QUANDO O HCG ESTÁ EM CONCENTRAÇÕES ACIMA DE 25 MUI/ML. NA AUSÊNCIA DE HCG NÃO HÁ NENHUMA LINHA NA ZONA POSITIVA DE REACÃO. AMISTURADA REACÃO QUE CONTINUA FLUINDO SOBRE O PLANO ABSORVENTE, PASSA PELA ZONA POSITIVA DEREACÃO E ZONA DE CONTROLE NEGATIVO. ILIMITADOS CONJUGADOS LIGADOS NOS REAGENTES NA ZONA DE CONTROLE NEGATIVO PRODUZEM UMA BANDA DE COR ROSA, DEMONSTRANDO QUE OS REAGENTES E O PLANO ESTÃO FUNCIONANDO CORRETAMENTE. APRESENTAÇÃO KIT PARA 100 DETERMINAÇÕES CONTENDO 50 TIRAS REAGENTES EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS LACRADAS COM SILICA. A TIRA ABSORVENTE DO TESTE CONTÉM ANTICORPOS POLICLONAIS ADERIDOS À MEMBRANA E UM BLOCO COM ANTICORPO MONOCLONAL TIPO IGG, LIOFILIZADO DERRATO E CORADO, CONJUGADO NUMA MATRIZ PROTEICA CONTENDO 0,1% DE AZIDA SÓDICA.	303	CX		
348	13862	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK -	6.200,00	UN		
349	8801	UMIDIFICADOR OXIGENIO C/COPO 250ML - OXIGEL	305	UN		
350	35338	VICRIL 0 (CAIXA C/ 36) AGULHA DE 3,5 A 4CM -	103	CX		
351	35339	VICRIL 1-0 (CAIXA C/ 36) AGULHA DE 3,5 A 4CM -	206	CX		
352	35340	VICRIL 2-0 (CAIXA C/ 36) AGULHA DE 3,5 A 4 CM -	106	CX		
353	35341	VICRIL 3-0 (CAIXA C/ 36) AGULHA 3,5 A 4 CM. -	56	CX		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

354	29653	VICRIY 4-0 -ÁCIDO POLIGLICÓLICO PGA 4-0 C/ AG, TRI - VICRIY 4-0 -ÁCIDO POLIGLICÓLICO PGA 4-0 C/ AG. 1,5CM CORTANTE (VICRYL-JP507G). ÁCIDO POLIGLICÓLICO PGA 4-0 45CM INCOLOR, COM AGULHA 1,5CM TRIANGULAR CORTANTE 1/2 CIR.POLIGLACTINA A SUTURA DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PGA PROPORCIONA UMA EXCELENTE SEGURANÇA NO PERÍODO CRÍTICO DA CICATRIZAÇÃO EM CONJUNTO COM SUA FACILIDADE DE MANUSEIO, ABSORÇÃO PREVISÍVEL E TRANÇADO EXCLUSIVO DE SUA ESTRUTURA, QUE PROPORCIONA UM MÍNIMO ARRASTE TISSULAR. CX/ COM 24 UNIDADES	56	CX		
355	35342	VICRIL 4-0 (CAIXA C/24) AGULHA COM 3,5 A 4 -	56	CX		
356	35321	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 50GR 30X30CM COM 5 - 0 UNIDADES WRAPS VERDE OU AZUL - CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOSE PERFURAÇÕES.INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM DEVE ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS	790	PC		
357	35322	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 50GR 40X40CM COM 5 - 0 UNIDADES WRAPS VERDE OU AZUL - CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOSE PERFURAÇÕES.INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM DEVE ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS	800	PC		
358	35323	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 50GR 60X60CM COM 5 - 0 UNIDADES WRAPS VERDE OU AZUL - CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOSE PERFURAÇÕES.INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM DEVE ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS	440	PC		
359	35324	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 50GR 75X75CM COM 5 - 0 UNIDADES WRAPS VERDE OU AZUL - CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOSE PERFURAÇÕES.INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM DEVE ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS	340	PC		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

360	1789	ÁLCOOL ABSOLUTO 1000ML - ÁLCOOL ABSOLUTO, FRASCO 1.000ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO. SOMENTE SERÁ ADQUIRIDO SE O HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO	1.280,00	FR		
361	15629	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO P.A.99,5% - ÁLCOOL ABSOLUTO ETÍLICO ABSOLUTO P.A. 99,5% LT	500	LT		
362	5114	ÁLCOOL LÍQUIDO CEREALIS 92,8% CX/ 12 UNID - ÁLCOOL DE CEREALIS LÍQUIDO 92,8% INPM CX COM 12.	33	CX		
363	8778	PROPE DESCARTÁVEL PCT C/100 - PROPE DESCARTÁVEL : DESCRICAO - PROPE SAPATILHA BRANCO GRAMATURA 30G PACOTE C/ 100 UNIDADES	4.020,00	PC		
364	2018	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 (MM), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIPROPILENO + PAPEL GRAU MÉDICO, SELADOS TERMICAMENTE (BLISTER), CAIXA COM 100 UNIDADES,ESTÉRIL, BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CÂNULA SILICONIZADA, CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATADEFABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃOCOMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	1.190,00	CX		
365	14410	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTE -	444	UN		
366	24646	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO COM BRAÇADEIRA - EM NYLON, FECHO EM METAL COM PINO	136	UN		
367	24647	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE PARA OBESO COM BRAÇADEIR - A EM NYLON, FECHO EM METAL COMPINO.	73	UN		
368	13952	ESTETOSCOPIO ADULTO - MATERIAL DE CONFECCAO DO AUSCULTADOR/TIPO: ACO INOXIDAVEL / DUPLO	134	UN		
369	22600	FITA MICROPOROSA CIRURGICA 10CMX4,5M -	244	UN		
370	8394	SCALP 21 CAIXA COM 100 UNIDADES -	144	CX		
371	12186	SCALP 25 CX C/100 UNID -	584	CX		
372	6714	TERMÔMETRO DIGITAL - , TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, A BATERIA, ESCALA DE 32°C A 42°C, PRECISAO +/-0.2C ENTRE 35°C E 41°C. DEVE ACEITAR OS METODOS DE MEDIÇÃO PELAS VIAS: ORAL, RETAL E AXILAR. DEVE VIR ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO. DESLIGA AUTOMATICAMENTE APOS 10 MINUTOS PARA PRESERVAR A BATERIA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	255	UN		
373	8857	ÁLCOOL ISOPROPILICO - (LITRO)	24	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

374	1644	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 CAIXA - AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 (MM), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIPROPILENO + PAPEL GRAU MÉDICO, SELADOS TERMICAMENTE (BLISTER), CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CÂNULA SILICONIZADA, CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	985	CX		
375	636	AGULHA DESC. 25X7 CX/100 UN - AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX/100 UN	4.460,00	CX		
376	35356	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 CX COM 100 UNID -	480	CX		
377	1646	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 CX/100 - AGULHA DESCARTÁVEL 1,20X40 (MM), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIPROPILENO + PAPEL GRAU MÉDICO, SELADOS TERMICAMENTE (BLISTER), CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTÉRIL, BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CÂNULA SILICONIZADA, CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	465	CX		
378	167	ALCOOL 70 % LIQUIDO 1000 ML - ALCOOL 70 % LIQUIDO 1000 ML	5.054,00	LT		
379	3464	ALGODAO HIDROFILO ROLO 500GR -	2.856,00	RL		
380	27657	AVENTAL DESC. MANGA LONGA G30/40 - AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA GRAMATURA MINIMA 30/40: AVENTAL DESCARTAVEL FABRICADO EM TECIDO NAO TECIDO - TNT, GRAMATURA MINIMA 30/40 GS, MANGA LONGA, COM ELASTICO EM PUNHO E TIRAS PARA AMARRACAO EM CINTURA E PESCOCO. PACOTE COM 10 UNIDADES	9.023,00	PC		
381	8390	CATETER INTRAVENOSO 20G - CATETER INTRAVENOSO 20 G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 20G EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADURA COLORIDA, CANULA TRANSPARENTE, REFERENCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA JELCO	20.500,00	UN		
382	6638	CATETER INTRAVENOSO 22G - CATETER INTRAVENOSO 22 G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 22G EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADURA COLORIDA, CANULA TRANSPARENTE. REFERENCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA JELCO	40.500,00	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

383	6639	CATETER INTRAVENOSO 24G - CATETER INTRAVENOSO 24G DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 24G EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADURA COLORIDA, CANULA TRANSPARENTE, REFERENCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA JELCO	40.480,00	UN		
384	6640	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - , ESTERILIZADO, CONFECCIONADO EM P.V.C. ATOXICO, FLEXIVEL E APIROGÊNICO. DEVE PERMITIR APLICACOES DE OXIGENIO COM EXCELENTE NÍVEL DE APROVEITAMENTO E SER USADO POR VÁRIOS DIAS SEM PROVOCAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO/FILME DE POLIESTER. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	18.130,00	UN		
385	29693	CLOREXIDINA ALCOÓLICA CONTENDO 0,5% (FRASCO 100 ML - CLOREXIDINA ALCOÓLICA CONTENDO 0,5% DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 100 ML	9.000,00	UN		
386	29692	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AGUOSA 2% ALMOTOLIA 100 ML -	8.565,00	UN		
387	13177	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LIT - COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE CAIXA COM CAPACIDADE DE 20 LT	3.082,00	UN		
388	1711	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 75 CM - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM, PACOTE COM 500 UNIDADES, COM 13 FIOS/CM ² , NÃO ESTERIL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	5.243,00	PC		
389	29691	COMPRESSA GAZE 13 FIOS ESTERIL - COMPRESSA GAZE MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM ² , MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,5 CM, COMPRIMENTO 7,50CM, 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE INDIVIDUAIS COM 10 UNIDADES CADA	35.000,00	PC		
390	24639	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR C/ MASC PARA OXI ADULTO - CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR COM MASCARA PARA OXIGENIO ADULTO	230	UN		
391	16960	ELETRODO DESC. P/ MONITORAÇÃO PCT/50 - ELETRODO DESCARTAVEL P/ MONITORAÇÃO CARDIACA COM GEL - ADULTO PACOTE C/ 50	2.425,00	PC		
392	21632	EQUIPO MACROGOTAS FLEX INJ. LUER SLIP C/ - FILTRO	50.363,00	UN		
393	29636	ESCOVA DESCARTÁVEL COM CLOREXIDINE PARA ASSEPSIA - DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS	10.390,00	UN		
394	24198	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, EXTRA FLEXIVEL - , DIMENSÃO 10 CM X 4,5 M COM CAPA, IMPREGNADO DE ADSIVO ACRILICO, HIPO-ALERGICO.	7.995,00	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

395	28003	FILME PARA CATETER CENTRAL - COBERTURA PRIMÁRIA PARA FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL PARA USO ADULTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,90CM X 11,50CM, COMPOSTO POR UM FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO, COM FENDA CENTRAL E BORDAS DE TECIDOREFORÇADAS EM TODO O FILME E TAMBÉM COM DUAS FITAS ADESIVAS ESTÉREIS PARA MELHOR FIXAÇÃO DOS CONECTORES E LUMENS, EM UMA ÚNICA EMBALAGEM, E QUE GARANTAM ESTABILIDADE, POSSUINDO ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR, EFETUANDO AS TROCAS GASOSAS, QUENÃO PERMITA A PERMANÊNCIA DE UMIDADE SOB O CURATIVO E QUE REDUZA OS RISCOS DE INFECÇÃO. IMPERMEÁVEL A FLUIDOS E MICROORGANISMOS, ADERENTE À SUPERFÍCIE SECA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDODADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10.500,00	UN		
396	44071	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 15CM X 10 METROS -	290	RL		
397	843	FITA CREPE -	5.390,00	UN		
398	3065	FITA METRICA 1,5 MTS -	176	UN		
399	19847	FITA MICROPORE 2,5 CM X 10 M -	1.848,00	UN		
400	37491	LACRES NUMERADOS PARA CARRINHO DE EMERGENCIA -	106	PCT		
401	14429	LAMINA BISTURI CIRUR ESTERIL N 11 CX/100 - EM METAL	285	CX		
402	29704	LANCETA- PARA PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL, DE USO ÚNICO - , NÃO PERMITINDO SER REMONTADA OU REUTILIZADA, QUE DISPENSA O USO DO LANCETOR, COM BASE E PROTETOR PLÁSTICO ,AGULHA COM ESPESSURA IGUAL OU INFERIOR A 28 G QUE RETRAI AUTOMATICAMENTE APÓS O USO , REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E GARANTINDO RAPIDEZ, PRECISÃO E INCISÃO CONSISTENTE COM BASE NOS PADRÕES DAS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA DA NR32. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , LOTE MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	18.000,00	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

403	9255	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 - LUVA CIRURGICA - TAMANHO 6,5 LUBRIFICACAO COM PO BIOABSORVIVEL EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE DE RESISTENTE ATRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDO COM O PADRAO NACIONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA - LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADOS SOBRE SI, ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EMPETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO , TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE REGISTRO NO MS. COM REFERENCIAL TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERAO SER EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA MUCAMBO.	9.250,00	PAR		
404	6683	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 - LUVA CIRURGICA - TAMANHO 7 LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDO COM O PADRAO NACIONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADOS SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. COMO REFERENCIAL, TEM-SE QUE OS MATERIAIS DEVERAO SERE EQUIVALENTES , SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA MUCAMBO	13.600,00	PAR		
405	6684	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 - ,LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, SUPERFÍCIE LISA, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA, LUBRIFICADA COMPO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 7,5, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICOCONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	12.250,00	PR		
406	20509	LUVA DE VINIL SEM TALCO C/100 TAM P - LUVA DE VINIL SEM TALCO C/100 LUVA DE VINIL SEM PÓ DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃODO PROFISSIONAL DE SAUDE NOS PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS.LUVA TOTALMENTE ISENTADE PÓ, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM O AMIDO (PÓ).INCOLOR SEM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. NÃO ESTÉRIL FABRICADA EM PVC DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.DISPONÍVEIS NOS TAMANHO: P.	650	CX		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

407	14959	LUVA NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO PP - LUVA NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP CAIXA COM 100	1.650,00	CX		
408	18668	MASCARA DESC. N. 95 S/ VALVULA - MASCARA N 95 SEM VALVULA , COM AJUSTE NA CABEÇA EMBALADA INDIVIDUALMENTE .ELASTICO E PRESILHAS PARA MELHOR AJUSTE ATRAS DA CABEÇA	9.400,00	UN		
409	35335	POLIPROPILENO 3 (CAIXA C/ 24)POSSUINDO AGULHA 3,5 - A 4 CM	44	CX		
410	39370	POLIPROPILENO AZUL 6-0 - 75 CM 2X 3/8 CIRC.CILIND.13MM CX 24 UNIDADES	14	CX		
411	35336	POLIPROPILENO 5 (CAIXA C/ 24) POSSUINDO AGULHA 3,5 - CM A 4 CM	34	CX		
412	24231	SEDA PRE CORTADA 2.0 SEM AGULHA CX COM 24 UNIDADES -	43	CX		
413	22607	SEDA PRE CORTADA 3-0 S/ AGULHA CX24 - (FIO DE SEDA PRETA 3-0 15X45 CM)	23	CX		
414	1652	SERINGA 01ML DESC. SEM AGULHA - SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 01ML, LUER SLIP ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTADOEM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLÍSTER), SEM AGULHA. MATERIAL: CILINDRO CONSTITUÍDO DEPOLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, HASTE EM POLIPROPILENO ATÓXICO EAPIROGÊNICO E PISTÃO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA E APIROGÊNICA. DEVE OBEDECER AOS PADROES UNIVERSALMENTEADOTADOS, CONFORME NBR VIGENTE. BICO TIPO LUER SLIP. A MARCAÇÃO DEVE TER ALTOGRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. SENDO A ESCALA NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS A CADA10U.I. E A SECUNDÁRIA A CADA 2 U.I. FEITAS COM TINTAATÓXICAEMAZUL OU PRETA.NAEMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDONCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADOEM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	40.000,00	UN		
415	19747	SERINGA DESC. 03 ML S/AG. LUER LOCK - , ESTÉRIL,ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTADOEM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLÍSTER) MATERIAL: CILINDRO CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, HASTE EM POLIPROPILENO ATÓXICOEAPIROGÊNICO E PISTÃO EMBORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA E APIROGÊNICA.DEVEOBEDECER AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, CONFORME NBR VIGENTE. BICO TIPO LUER SLIP. A MARCAÇÃO DEVE TER ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DEFALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. SENDO AESCALA NUMERADA COM TINTA ATÓXICA EMAZUL OU PRETA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAROS DADOSDEIDENTIFICACAO, NR.DO LOTE,DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIAE SER REGISTRADO/NOTIFICADO EMÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	57.500,00	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

416	6702	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S/AGULHA - , LUER LOCK ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLÍSTER) MATERIAL: CILINDRO CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, HASTE EM POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO E PISTÃO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA E APIROGÊNICA. DEVE OBEDECER AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOPTADOS, CONFORME NBR VIGENTE. BICO TIPO LUER SLIP. A MARCAÇÃO DEVE TER ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. SENDO A ESCALA NUMERADA COM TINTA ATÓXICA EM AZUL OU PRETA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	157.600,00	UN		
417	8795	SERINGA 10ML DESC. S/ AGULHA UNIDADE - SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 10ML, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLÍSTER), SEM AGULHA. CILINDRO CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, HASTE EM POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO E PISTÃO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA E APIROGÊNICA. DEVE OBEDECER AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOPTADOS, CONFORME NBR VIGENTE. BICO TIPO LUER SLIP. A MARCAÇÃO DEVE TER ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. SENDO A ESCALA NUMERADA COM TINTA ATÓXICA EM AZUL OU PRETA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	116.700,00	UN		
418	8796	SERINGA 20ML DESC. S/ AGULHA UNIDADE - SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 20ML, LUER LOCK ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLÍSTER), SEM AGULHA. MATERIAL: CILINDRO CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, HASTE EM POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO E PISTÃO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA E APIROGÊNICA. DEVE OBEDECER AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOPTADOS, CONFORME NBR VIGENTE. BICO TIPO LUER SLIP. A MARCAÇÃO DEVE TER ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. SENDO A ESCALA NUMERADA COM TINTA ATÓXICA EM AZUL OU PRETA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	115.600,00	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

419	23917	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO - PACOTE COM 100 UN : DESCRIÇÃO DOPRODUTO: TOUCA COM ELÁSTICO. • TOUCA SANFONADA • COR BRANCA • NÃO ESTÉRIL • ATÓXICA E APIROGÊNICA • CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO • GRAMATURA: 20 G/M2 • DESCARTÁVEL APÓS O USO ÚNICO • TAMANHO ÚNICO, COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL NAS EXTREMIDADES. • APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. • REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE	2.596,00	PC		
420	10335	ATADURA CREPOM 10 X 4,5 M 13 FIOS DZ - ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS 10CM X 4,5M (ESTICADO) CONFECCIONADA EM FIOS DE 100% ALGODAO CRU DE ALTA TORCAO OU COMPONENTES SINTETICOS, 13 FIOS /CM QUADRADO, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA. REFERENCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CREMER - PACOTE COM 12 UNIDADES	1.820,00	PCT		
421	10272	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15X3,0M PC 12 - ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS 15CM X 3,0 METROS (ESTICADO) CONFECCIONADA EM FIOS DE 100% ALGODAO CRU DE ALTA TORCAO OU COMPONENTES SINTETICOS, 13 FIOS /CM QUADRADO, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CILINDRICA, REFERENCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CREMER - PACOTE COM 12 UNIDADES	1.770,00	PCT		
422	8788	ATADURA CREPOM 20 X 4,5 M 13 FIOS - ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 20CM X 4,5M (ESTICADO) CONFECCIONADA EM FIOS 100% DE ALGODAO CRU DE ALTA TORCAO OU COMPONENTES SINTETICOS, 13 FIOS /CM QUADRADO, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, REFERENCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CREMER - PACOTE COM 12 UNIDADES	1.720,00	PCT		
423	13192	GEL P/ ULTRASSOM - GEL P/ UTRASSOM FRASCO 5LITROS	115	FR		
424	29712	LUVA NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G CX - C/ 100 UNID	510	CX		
425	6688	LUVA P/ PROCEDIMENTO M C/100 - , COR NATURAL, TAMANHO M, SUPERFÍCIE LISA, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, COMPRIMENTO 240MM E ESPESSURA 0,17MM. EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADOEM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	5.355,00	CX		
426	14958	LUVA NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO P - LUVA NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100	6.030,00	CX		
427	15256	MASCARA CIRURGICA TRIPLA BRANCA DESC. C/ - MASCARA CIRURGICA TRIPLA BRANCA DESCARTAVEL COM ELASTICO (CAIXA C/ 50)	7.910,00	CX		
428	28214	FITA DE GLICEMIA CX COM 50 UN SIMILAR ACCU CHECK - VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	3.656,00	CX		
429	24651	GLICOSÍMETRO SIMILAR A MARCA ACCU-CHEK -	1.096,00	UN		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

430	44681	ATADURA GESSADA 20 CM X 2M - COTA 25% - ATADURA GESSADA 20CM X 2M OU 4M. CAIXA COM 20 UNIDADES	250	CX		
431	44682	COLCHÕES HOSPITALARES, D28 1,88MX88CM, REVESTIDOS EM CURVIN (COR AZUL) - COTA 25% - COSTURADO, COM ZÍPER ANTIÁCARO E ILHÓS METÁLICO PERMITINDO RESPIRAÇÃO NAS MEDIDAS ADEQUADAS AS DIMENSÕES DA CAMA	50	UN		
432	38706	FILME AGFA DRY DT-2B 28X35 CX COM 100 UNIDADES - COTA 25% - FILME AGFA DRY DT-2B 28X35 CX COM 100 UNIDADES OBS: OS FILMES SERAO UTILIZADOS NA IMPRESSORA AGFA/MAMOGRAFIA - COTA 25%	75	CX		
433	39020	GRAMPEADOR CURVO CORTANTE DE 40MM COM CARGA - GRAM - COTA 25% - PEADOR, MATERIAL POLIURETANO EAÇO, TIPO CURVO CORTANTE, TAMANHO 40, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO GRAMPO COM REFIL EM TITÂNIO (4,0 X 3,0MM). - COTA 25%	20	UN		
434	39022	KIT SLING: KIT PARA SLING TRANSOBTURATÓRIO PARA O - COTA 25% - TRATAMENTO DA INCONTINÊNCIA URINARIA FEMININA CONTENDO 02 AGULHAS, FAIXA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTADA COMCONECTORES PARA AS AGULHAS E FAIXA COM PROTETOR. ESTERILIZADO EM ÓXIDO ETILENO EEMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS. - COTA 25%	25	KT		
435	44683	KIT TRANSDUTOR DESCARTAVEL DE PRESSÃO ARTERIAL INV - COTA 25% - ASIVA O TRANSDUTOR PARA PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA DE USO ÚNICO ACOMPANHADO DE EQUIPO PARA SOLUÇÃO IV EM POLIETILENO, MICRO CHIP DE ALTA PRECISÃO, DISPOSITIVO PARA FLUSH QUE GARANTA UM FLUXOCONTÍNUO DE 3ML/H SOB PRESSÃO 300MMHG. O TRANSDUTOR DEVE SER COMPOSTO POR EXTENSÃO DE 30CM, EXTENSÃO DE 150CM COM RESERVATÓRIO DE ASPIRAÇÃO COM SISTEMA FECHADOECAPACIDADE DE 3ML PARA COLETA DE SANGUE LOCALIZADOS A 30CM DA PARTE DISTAL E 120CM DA PARTE PROXIMAL EM CLORETO DE POLIVINILA, TORNEIRA COM VÁLVULA DE SILICONE, PARA UTILIZAÇÃO COM LUER DE SERINGAS SEM AGULHA EVITANDO ACIDENTES COM MATERIAIS BIOLÓGICOS E PERFURO CORTANTES, SETAS INDICANDO ABERTURA E FECHAMENTO DO SISTEMA, EXTENSÃO DE 30CM COM LUER LOCK REVERSÍVEL E TAMPA PROTETORA COM FILTRO DEAR. O SISTEMA DEVE SER COMPATÍVEL COM OS MONITORES, ALFAMED	200	UN		
436	44684	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATÓRIO 45 - COTA 25% - X50CM, NÃO ESTERIL, 4 CAMADAS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	512	PC		
437	40132	AVENTAL DESC. MANGA LONGA G30/40 - COTA 25% - AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA GRAMATURA MINIMA 30/40: AVENTAL DESCARTAVEL FABRICADO EM TECIDO NAO TECIDO - TNT, GRAMATURA MINIMA 30/40 GS, MANGA LONGA, COM ELASTICO EM PUNHO E TIRAS PARA AMARRACAO EM CINTURA E PESCOCO. PACOTE COM 10 UNIDADES	3.007,00	PC		



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

438	40134	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 75 CM - COTA 25% - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM, PACOTE COM 500 UNIDADES, COM 13 FIOS/CM2, NAO ESTERIL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	1.747,00	PC		
439	44685	EQUIPO MACROGOTAS FLEX INJ. LUER SLIP C/ - COTA 25% - FILTRO	16.787,00	UN		
440	44686	ESPARADRAPO IMPERMÉAVEL, EXTRA FLEXIVEL - COTA 25% - , DIMENSÃO 10 CM X 4,5 M COM CAPA, IMPREGNADO DE ADSIVO ACRILICO, HIPO-ALERGICO.	2.665,00	UN		
441	40133	LUVA P/ PROCEDIMENTO M C/100 - COTA 25% - , COR NATURAL, TAMANHO M, SUPERFÍCIE LISA, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, COMPRIMENTO 240MM E ESPESSURA 0,17MM. EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	1.785,00	CX		
442	40135	LUVA NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO P - COTA 25% - LUVA NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100	2.010,00	CX		
443	44687	FITA DE GLICEMIA CX COM 50 UN SIMILAR ACCU CHECK - COTA 25% - VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	1.218,00	CX		
444	44688	FILME AGFA DRY DT-2B 20X25 - CAIXA COM 100 UNIDADES - COTA 25% -	123	CX		
445	44689	FILME AGFA DRY DT-2B 25X30 MAMO CAIXA COM 100 UNIDADES - COTA 25% -	109	CX		
446	40125	INTEGRADOR QUIMICO P/ VAPOR COMPLY 1243A - COTA 25% - INTEGRADOR QUIMICO P/ VAPOR COMPLY 1243 A (STERIGAGE) PCT COM 250 UNID	145	PC		
447	44961	AGULHA DESCARTÁVEL 40X16 - COTA 25% - CAIXA COM 100 UNIDADES	1.750,00	CX		
448	44962	AGULHA DESC. RAQUIANESTESIA 25G X 3 1/2 - COTA 25% - AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA, 25G X 3 1/2, ESTERIL, BISEL TIPO QUINCKE, SEM IMPERFEICOES OU REBARBAS, QUE PERMITA PENETRACAO SUAVE NA DURAMATER, REDUZINDO A INCIDENCIA DE CEFALIA POS RAQUE, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, CONEXAO PERFEITA, MANDRIL AJUSTADO QUE FACILITA A REINSERCAO DO MANDRIL, EMBALADA EM CAIXA COM 25 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E SER REGISTRADO/NOTIFICADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO.	200	CX		

Total Geral:



3.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. FORMA DE FORNECIMENTO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1.1. A empresa contratada deverá atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, cumprindo suas obrigações principais com rigor. O item ofertado deverá atender todas as exigências de especificação técnica, critérios de sustentabilidade e normativas aplicáveis, garantindo que os produtos fornecidos estejam de acordo com as exigências legais e regulamentares pertinentes.

3.1.2. A entrega dos produtos deverá ocorrer conforme a necessidade das unidades requisitantes, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), emitida pela Contratante e encaminhada por e-mail à empresa vencedora. O não cumprimento deste prazo implicará em penalidades conforme a legislação vigente.

3.1.3 Informamos que a entrega deverá acontecer em remessa única no Almojarifado da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h, na Rua C, 130, Santa Terezinha, em São Gotardo/MG. O recebimento será designado pelo servidor responsável pelo setor. No ato da entrega do medicamento, a empresa vencedora deverá apresentar o Registro dos Produtos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA, observando-se a validade dos mesmos.

3.1.4 Os materiais médico hospitalares deverão ser entregues em sua embalagem original e individual, dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e/ou danos no manuseio.

Os produtos serão pedidos de acordo com a necessidade do município, só poderá entregar a mercadoria mediante a autorização de fornecimento (AF) emitida pelo setor de compras desta prefeitura.

3.1.5 Quando a validade do produto se for superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 50% (cinquenta por cento) a partir da data de fabricação.

3.1.6 Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora do contrato desse item, o responsável pelo recebimento, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais médico hospitalares no período de validade.

3.1.7 Caso os produtos não sejam entregues dentro do prazo estipulado ou não atendam às especificações contratadas, será caracterizada a não aceitação da entrega. Nesta hipótese, a Contratante poderá aplicar as sanções legais previstas, incluindo a convocação dos licitantes remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação, prazo e condições contratuais, inclusive os preços previamente acordados.

3.1.8 Será de responsabilidade exclusiva da Contratada a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo providenciar mão de obra e os recursos necessários para o cumprimento dessa obrigação. Fica vedada a entrega de quantidade ou qualidade diversa da solicitada, sendo obrigação da empresa assegurar que os produtos entregues correspondam integralmente às especificações e quantidades demandadas.



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

3.1.9 A Contratada estará obrigada a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, qualquer item que apresente vício, defeito ou esteja em desacordo com as especificações contratuais. Produtos que não atendam aos requisitos de qualidade ou não sejam próprios para uso serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente. A Contratada deverá substituir esses produtos no prazo máximo de 24 horas, a contar da notificação escrita da Contratante, assumindo todos os custos de devolução e frete, sob pena de ser considerada inadimplente quanto ao prazo de execução.

3.1.10 A Contratante informa que os endereços de entrega dos produtos poderão ser alterados conforme conveniência da Administração Municipal, sem prejuízo do prazo ou da qualidade das entregas, devendo a Contratada se adaptar às novas condições de forma ágil e eficiente.

3.1.11 Não serão aceitos, sob nenhuma circunstância, produtos que estejam em desconformidade com o objeto contratado, sendo obrigatória a adequação integral aos requisitos previstos no Termo de Referência e no Edital.

3.1.12 O produto e a marca ofertados e aceitos durante o processo licitatório deverão ser mantidos até o término do fornecimento, salvo exceções previstas em lei e previamente acordadas com a Contratante. A substituição de marca ou produto só poderá ocorrer mediante justificativa e aprovação formal da Administração.

3.1.13 A Contratada não poderá transferir a terceiros, parcial ou totalmente, as responsabilidades assumidas no contrato sem a prévia e expressa anuência da Contratante. O não cumprimento dessa obrigação poderá ensejar a aplicação de sanções contratuais e legais.

3.1.14 Todas as despesas com embalagens, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros custos relacionados à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da Contratada, sem qualquer ônus adicional à Contratante. A Contratada deve garantir que todas as condições logísticas sejam cumpridas de maneira eficiente, de modo a assegurar a integridade dos produtos até sua entrega final.

3.2. CRITÉRIOS MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

3.2.1. Do Recebimento

3.2.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.2.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.2.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

3.2.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

3.2.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.2.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

3.2.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.3. LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 5 (cinco) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

3.3.2 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

3.3.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

3.3.4 A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de certidões negativas, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

3.3.5 A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

3.3.6 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

3.3.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.3.8 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

3.3.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Município.



3.4. PAGAMENTO

3.4.1. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após o protocolo da nota fiscal devidamente quitada.

3.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.5.1. A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do objeto que serão entregues.

3.5.2. A Contratada não poderá transferir a responsabilidade pela execução do objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.5.3. A Contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela Prefeitura Municipal, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.

3.5.4. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o objeto contratual, mesmo que para isso outra solução não prevista neste tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO.

3.5.5. Manter entendimentos com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, objetivando evitar transtornos e atrasos na entrega dos produtos.

3.5.6. Manter, durante o período contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital;

3.5.7. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas;

3.5.8. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos necessários à perfeita execução do objeto contratual.

3.5.9. Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

3.5.10. Zelar pela padronização e qualidade do trabalho fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade.

3.5.11. Os materiais médico hospitalares entregues deverão estar em perfeitas condições, com embalagens em bom estado de conservação e lacradas. Caso a fiscalização constate irregularidade, os mesmos poderão ser rejeitados e devolvidos para substituição em até **02 (dois) dias úteis**.

3.5.12. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

3.5.13. Dar ciência, imediatamente e por escrito, do recebimento das Notas de Empenho ou outros instrumentos hábeis enviados pelos Órgãos Participantes.

3.5.14. Atender, no prazo máximo de trinta (30) dias úteis, as convocações para retirada da(s) Nota(s) de Empenho ou de outro instrumento hábil.



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

- 3.5.15. Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preço ou substituição de marca.
- 3.5.16. Praticar, sempre, o(s) preço(s) e as marca(s) vigente(s) publicado(s) no Diário Oficial do Município São Gotardo pelo Órgão gerenciador.
- 3.5.17. Entregar o(s) produto(s) no prazo, local e condições estabelecidos, cumprindo, fielmente, todas as disposições constantes no Edital e nesta ARP.
- 3.5.18. Responsabilizar-se pelo transporte do(s) produto(s) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.
- 3.5.19. Garantir a boa qualidade do(s) produto(s) fornecido(s), respondendo por qualquer deterioração, substituindo-os sempre que for o caso.
- 3.5.20. Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento contratado, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos.
- 3.5.21. Responder, integralmente, pelos danos causados ao Órgão gerenciador ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução desta NAF, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato de a execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte do órgão gerenciador, que formalmente justificadas e dentro do escopo contratual, visando à plena satisfação do interesse público.

3.6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.6.1. Acompanhar a execução do objeto no prazo e condições estabelecidas neste TR;
- 3.6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos ofertados com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 3.6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais prestados, para que seja reparado ou corrigido;
- 3.6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 3.6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos materiais entregues, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- 3.6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 3.6.7. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 3.6.8. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.7.1. As dotações orçamentárias para custear as despesas decorrentes com as aquisições do objeto desta licitação pela Secretaria Municipal de Saúde serão realizados da seguinte forma:

Atenção Básica: Fontes: 500, 600, 621

Pedido: 11.741/2025 - Valor: R\$ 295.587,24

Manutenção das Estratégias Saúde Família - Saúde Bucal- Ficha: 680 - 02 010 001 10 301
0112 2320 33903000 - Material de Consumo



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

Pedido: 11743/2025 - Valor R\$686.979,39

Manutenção das Estratégias Saúde Família / Atenção Básica - Ficha: 667 - 02 010 001 10 301
0112 2242 33903000 - Material de Consumo**Bloco Média e Alta Complexidade:**

Pedido 11.745/20025 - Valor R\$ 7.737.578,13

Manutenção do Hospital Municipal –

Ficha: 817 - 02 010 002 10 302 0112 2560 33903900 - Material de Consumo; Fonte 500, 600 e 621

Manutenção do Pronto Atendimento –

Ficha: 798 - 02 010 002 10 302 0112 2559 31901100 - Material de Consumo; Fonte 500, 600 e 621

Pedido 11.765/20025 - Valor R\$ 37.818,39

Manutenção do Laboratório Municipal –

Ficha: 741 - 02 010 002 10 302 0112 2249 33903000 - Material de Consumo; Fonte 500, 600 e 621

Pedido: 11.766/2025 - Valor R\$ 106.084,47 - Manutenção das Atividades de Assistência de Média Especialidade Ambulatório –

Ficha: 750 - 02 010 002 10 302 0112 2252 339030 - Material de Consumo, Fonte 500, 600, 621

Pedido: 11776/2025 - Valor R\$ 6.334,60 - Manutenção das Atividades do CAPS –

Ficha: 779 - 02 010 002 10 302 0112 2368 339030 - Material de Consumo, Fonte 500, 600, 621

Pedido: 11.780/2025 - Valor R\$ 149.413,07 - Manutenção o Serviço de Hemodiálise –

Ficha: 808 - 02 010 002 10 302 0112 2560 339030 - Material de Consumo - Fonte 500, 600, 621

Pedido: 11.781/2025 - Valor: R\$ 2.695,20 - Manutenção da Fisioterapia –

Ficha: 770 - 02 010 002 10 302 0112 2358 339030 - Material de Consumo, fonte 500, 600, 621

Bloco Assistência Farmacêutica:

Pedido: 11.774/2025 - Valor R\$ 15.157,31 - Farmácia Verde.

Ficha: 865 - 02 010 004 10 303 0112 2183 339030 - Material de Consumo - Fonte 500, 600, 621

Pedido: 11.782/2025 - Valor R\$ 185.964,00 - Farmácia Básica

Ficha: 875 - 02 010 004 10 303 0112 2262 3390300 - Material de Consumo, Fonte 500, 600, 621



Bloco Vigilância em Saúde:

Pedido: 11.779/2025 - Valor R\$ 3.250,66

Ficha: 853 - 02 010 003 10 305 0112 2436 339030 - Material de Consumo, Fonte 500, 600, 621

3.8. GESTÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO / REGISTRO DE PREÇOS

3.8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3.8.3. As comunicações entre a Administração Municipal e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.8.4. A Administração Municipal poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.8.5. Após a assinatura do contrato a Administração Municipal poderá convocar o palestrante ou seu representante para alinhamento dos materiais a serem prestados, apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

3.8.6. O controle da execução do contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

3.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, na valoração e gestão nos termos do contrato.

3.8.8 - Para esta contratação, em razão da inexistência de servidor apto disponível para desempenho da função da gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pela coordenadora responsável da Farmácia Hospitalar, Daniela Oliveira Mesquita Ribeiro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, estando devidamente ciente das atribuições inerentes à função.

3.9. DO REAJUSTE DE PREÇOS E PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, no limite de apresentação da proposta.

3.9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante.

3.9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.9.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

3.9.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

3.9.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

3.9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.9.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

3.9.9. O reequilíbrio econômico-financeiro do objeto desta licitação será analisado e processado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Cabe a contratada apresentar documentos (originais ou autenticados em cartório) que justifiquem e comprovem o pedido de reequilíbrio, seguindo sempre o que determina a Lei.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. SUSTENTABILIDADE: Não se aplicam ao objeto desta contratação.

4.2. SUBCONTRATAÇÃO: Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

4.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO Não haverá exigência de garantia contratual para os materiais.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital.

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTA

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 63 de 28 de março de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado;

10.1.2. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.3. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação;

10.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.2.2. as peculiaridades do caso concreto

10.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do serviço contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

decorrência das infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

12. FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Gotardo/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação.

SÃO GOTARDO, de..... de 2026.

MAKOTO EDISON SEKITA

Prefeito Municipal de São Gotardo – MG
Contratante

DÉBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde

Nome do representante legal da Contratada
Razão social da Contratada